

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 65

Poder Executivo

Recife, sábado, 2 de abril de 2022

Tem início a vacinação contra Influenza e Sarampo

As duas campanhas ocorrerão de forma simultânea até 3 de junho, mas o Dia D de mobilização está marcado para 30 de abril.

Tem início, a partir desta segunda-feira (04.04), duas importantes campanhas nacionais de vacinação, que ocorrerão de forma simultânea, contra a Influenza e o Sarampo. Ambas seguem até 3 de junho, com o Dia D de mobilização social marcado para 30 de abril. Para as duas campanhas, haverá grupos prioritários definidos pelo Ministério da Saúde, em duas etapas, com datas de início e término para aplicação das vacinas. A meta é imunizar pelo menos 95% dos grupos elegíveis para sarampo (população-alvo de 862.895 pessoas) e 90% para influenza (população-alvo de 3.366.854 pessoas).

“Não podemos esquecer que vivenciamos, entre a segunda quinzena de dezembro do ano passado e a primeira quinzena de janeiro deste ano, uma forte epidemia de influenza em Pernambuco. O impacto da influenza A H3N2, provocada pela variante Darwin, foi, inclusive, pior que a variante ômicron da Covid-19 em nosso Estado. Assim, a vacinação contra

o vírus da influenza é fundamental para reduzir o número de internações e complicações pela gripe, especialmente, nos grupos mais vulneráveis que são as pessoas idosas, as crianças e as gestantes”, afirmou o secretário estadual de Saúde, André Longo.

No ano passado, a cobertura vacinal contra a influenza em Pernambuco ficou abaixo de 80%, propiciando um grande contingente de pessoas atingidas pela doença.

A vacina trivalente, utilizada pelo Sistema Único de Saúde (SUS), é produzida pelo Instituto Butantan e será eficaz contra as cepas H1N1, H3N2, incluindo a cepa Darwin, e tipo B. A formulação é constantemente atualizada para que a dose seja efetiva na proteção contra as novas cepas do vírus. Historicamente, o período de sazonalidade das doenças respiratórias, onde se registra um maior número de ocorrências, é observado entre os meses de março e junho.

Na primeira etapa da campanha, entre 4 de abril e 2 de maio, podem receber a vacina da influenza e do sa-

rampo, de forma simultânea, os trabalhadores da saúde (público estimado em 259.370 pessoas). Já o grupo de pessoas idosas com mais de 60 anos (1.252.642 pessoas) receberá apenas a imunização contra a influenza.

Na segunda etapa, entre 3 de maio e 3 de junho, serão vacinadas contra influenza e sarampo, de forma simultânea, crianças de seis meses a cinco anos de idade (público de 603.525 crianças). Já o grupo de gestantes, puérperas, povos indígenas, professores, pessoas com comorbidades e deficiência permanente, caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo, portuários, forças de segurança e salvamento, forças armadas, sistema prisional, população privada de liberdade e jovens sob medidas socioeducativas receberão a imunização contra a influenza. No Estado, esse público-alvo representa 1.854.842 pessoas.

COVID-19 – Como as campanhas coincidem com a vacinação contra a



Foto: DIVULGAÇÃO/SES-PE

META das campanhas em Pernambuco é imunizar pelo menos 95% dos grupos elegíveis para sarampo e 90% para influenza

Covid-19, a única exigência é que seja respeitado um intervalo de 15 dias, antes ou depois, para a aplicação das vacinas no público infantil. No caso das pessoas idosas, no momento da

imunização a recomendação é que seja verificado se há dose em atraso da Covid-19, caso exista, os profissionais podem administrar a vacina juntamente com a de influenza.

Foto: DIVULGAÇÃO

ATENÇÃO SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS!

Em razão da necessidade de enfrentamento da emergência de saúde pública pelo Covid 19, o Governo de Pernambuco, através da Secretaria de Administração (SAD) e da Fundação de Aposentadorias e Pensões (Funape), prorrogou a suspensão da prova de vida dos aposentados e pensionistas até 30 de abril.

Marília Raquel Simões Lins
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Tatiana de Lima Nóbrega
DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNAPE

Funape

Secretaria de Administração



PERNAMBUCO
SEMPRE DO SEU LADO

Escola de assistência social abre inscrições para pós-graduação

Estão abertas até 19 de abril as inscrições para o processo de seleção de alunos para os dois primeiros cursos de pós-graduação oferecidos pela Escola de Formação dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social de Pernambuco (ESFOSUAS-PE). Os cursos de Gestão de Políticas Sociais e de Políticas Sociais são destinados aos servidores e agentes públicos que atuam na política da assistência social. Para cada turma serão disponibilizadas 60 vagas,

com inscrições gratuitas, que devem ser feitas por e-mail.

Os editais do processo seletivo estão disponíveis no site www.sdscj.pe.gov.br. O processo de inscrição será conduzido por uma comissão presidida pelo coordenador-geral do programa e por representante da Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente da SDSCJ. Financiada pelo Governo do Estado, a ESFOSUAS conta com a parceria dos departamentos de Ciências Sociais e de Letras, e da Pró-reitoria de Pós-Gra-

duação da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

Criada pelo Decreto nº 51.468/2021, a ESFOSUAS é considerada um marco na política da assistência social de Pernambuco e para os trabalhadores do SUAS. A instituição tem como objetivo promover uma política de formação e capacitação integrada, sistemática e continuada, fundada no princípio da educação permanente e visando o desenvolvimento dos servidores públicos que atuam no SUAS.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

CULTURA

Espaço Pasárgada disponibiliza coleção idealizada por Darcy Ribeiro

Os 50 títulos, que reúnem obras literárias e científicas, estão disponíveis para consulta pública na Biblioteca Waldemar Lopes.

O Espaço Pasárgada agora abriga em seu acervo livros da Biblioteca Básica Brasileira, produzidos pela Fundação Darcy Ribeiro e doados à Secult-PE/Fundarpe. A coleção é formada por 50 títulos e reúne obras literárias e científicas sobre o Brasil, lançadas desde o século 16. Entre os autores, nomes como Euclides da Cunha, Silvio Romero, Visconde de Taunay, Rui Barbosa, Capistrano de Abreu, Lima Barreto, Manuel Bonfim e Alcântara Machado. A coleção encontra-se disponível para consulta pública na Biblioteca Waldemar Lopes, no Espaço.

“Para nós, é muito importante receber essas obras, porque reitera o fato de o es-

paço estar sempre vivo. A casa está em um local privilegiado, no centro do Recife, o que facilita o acesso de quem queira nos visitar”, destacou Marília Mendes, gestora do Espaço Pasárgada, localizado na Rua da União, nº 263, Boa Vista.

Para Roberto Azoubel, coordenador de Literatura da Secult-PE, a coleção apresenta como característica muito importante o fato de os livros terem sido selecionados pelo próprio Darcy Ribeiro (1922-1997), antropólogo, sociólogo e escritor brasileiro. “Cada uma das obras possui um prefácio atual, escrito por intelectuais que as contextualizam por meio de ensaios contemporâneos”, ressaltou.

A Secult/Fundarpe recebeu, ao todo, 50 edições da



FOTO: DANILO SOUTO MAIOR/SECULTEPE

MARÍLIA MENDES E ROBERTO AZOUBEL, responsáveis pelo Espaço Pasárgada e pela coleção, destacam a importância do acervo

coleção, com 50 livros cada, que estão sendo distribuídos por todo o Estado, tendo como base os temas gerais definidos por Darcy Ribeiro: O Brasil e Os Brasileiros; Os Cronistas da Edificação;

Cultura Popular e Cultura Erudita; Estudos Brasileiros; e Criação Literária.

Infelizmente, Ribeiro não conseguiu testemunhar o fruto de sua curadoria literária sendo distribuído Brasil

afora, porque faleceu antes do lançamento da coleção que havia idealizado. Coube à Fundação que carrega seu nome concretizar o desejo do intelectual mineiro. Mais detalhes no link: www.fun-

[dar.org.br/publicacoes/biblioteca-basica-brasileira](http://www.fun-dar.org.br/publicacoes/biblioteca-basica-brasileira).

Inaugurada em 1999, a Biblioteca Waldemar Lopes leva o nome do poeta amigo de Manuel Bandeira, leitor insaciável e de essencial importância na literatura brasileira. O espaço foi composto, inicialmente, por livros doados pelo próprio homenageado e por obras editadas pela antiga gráfica da Fundarpe. Em 2013, o acervo foi requalificado, em função da vocação literária e de memória do Espaço Pasárgada, exaltando a importância de Manuel Bandeira para a cultura nacional. A biblioteca foi reinaugurada em dezembro de 2014.

FOTO: HÉLIA SCHEPPA/SEI



Compesa faz campanha de relacionamento em Fernando de Noronha

Em consonância com sua política de aprimoramento do relacionamento com os clientes, e visando facilitar a percepção sobre os investimentos em obras de saneamento, a Compesa promoverá uma semana de atividades em Fernando de Noronha, no período de 4 a 8 de abril. Denominada “Compesa Itinerante”, a iniciativa visa propiciar o encontro de técnicos com gestores públicos da ilha, empresários, formadores de opinião e clientes para repassar informações, prestar esclarecimentos

sobre os serviços da empresa, tirar dúvidas e ouvir opiniões, etapa importante para o aprimoramento da prestação dos serviços.

Nesta segunda-feira (04.04), pela manhã, haverá uma conversa entre os conselheiros da ilha e a equipe da Compesa, na sede do Conselho Distrital. Para atender o maior número possível de clientes, a companhia dividiu os bairros por datas de atendimento. A partir do segundo dia do evento, 5 de abril, das 08h30 às 12h, na sede do Projeto Tamar, serão recebidos os clientes dos bairros Sueste, Coréia, Boldró, Quixaba, Basinha, Três Paus, Vacaria e Conceição. No dia 6, no mesmo horário, a reunião acontecerá na Escola do Arquipélago, com clientes dos bairros de Floresta Nova e Floresta Velha.

Dia 7, no Palácio São Miguel, também das 08h30 às 12h, será vez dos clientes da Vila dos Remédios. O último dia da programação, 8 de abril, está reservado para os moradores dos bairros Vila do Trinta e Porto, no Centro de Convivência de Fernando de Noronha, também pela manhã. Em todos os encontros, a Compesa vai reforçar as informações sobre o volume de investimentos na ilha, determinante para a mudança na realidade da oferta de água e do abastecimento do arquipélago.

Aliada a essa rodada de integração e interação com os clientes, a Compesa aproveitará para repassar conhecimentos e dicas sobre como os seus sistemas podem ser melhor utilizados.

ALÉM dos encontros com clientes, a Compesa promoverá visitas guiadas ao Sistema de Dessalinização de Noronha

Governo do Estado

Governador: **Paulo Henrique Saraiva Câmara**

DECRETO Nº 52.530, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

Transfere e redenomina o cargo em comissão que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, no Decreto nº 47.031, de 21 de janeiro de 2019, e no Decreto nº 47.035, de 22 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude para o Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, 1 (um) cargo em comissão de Gerente de Coordenação de Gabinete, símbolo DAS-4, passando a denominar-se Gerente de Apoio Técnico ao Gabinete, mantido o símbolo.

Art. 2º Os Regulamentos dos órgãos acima mencionados devem ser alterados, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 1º de abril do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

JOELSON RODRIGUES REIS E SILVA
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
MARILIA RAQUEL SIMÕES LINS
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

DECRETO Nº 52.531, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 210.000,00 em favor da Defensoria Pública do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Defensoria Pública do Estado, crédito suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 1º de abril do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
25000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO 00127 Defensoria Pública do Estado - Administração Direta		
Atividade: 14.122.0345.1925 - Atendimento Jurídico, Judicial e Extrajudicial a Pessoas Necessitadas do Estado		210.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	210.000,00
TOTAL		210.000,00

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
25000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO 00127 Defensoria Pública do Estado - Administração Direta		
Projeto: 14.122.0939.1919 - Modernização Operacional e Tecnológica da Defensoria Pública do Estado		210.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	210.000,00
TOTAL		210.000,00

DECRETO Nº 52.532, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 48.000,00 em favor da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, crédito suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0104 - Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Direta", no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 1º de abril do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

LUIS EDUARDO CAVALCANTI ANTUNES
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO 00314 Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO		
Atividade: 20.122.0441.5709 - Conservação do Patrimônio Público na Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO		48.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0104	48.000,00
TOTAL		48.000,00

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO 00314 Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO		
Atividade: 20.122.0441.4458 - Gestão das Atividades da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO		23.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	23.000,00
Atividade: 20.609.1052.3544 - Execução de Ações Específicas na Área de Defesa Animal a Cargo do FUNDAGRO		5.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	5.000,00
Atividade: 20.609.1052.3545 - Execução de Ações Específicas na Área de Defesa Vegetal a Cargo do FUNDAGRO		5.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	5.000,00
Atividade: 20.609.1052.4197 - Inspeção, Fiscalização e Defesa Sanitária Vegetal		15.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	15.000,00
TOTAL		48.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR
Paulo Henrique Saraiva Câmara

VICE-GOVERNADORA
Luciana Barbosa de Oliveira Santos

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Marília Raquel Simões Lins

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
José Francisco de Melo Cavalcanti Neto

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Lucas Cavalcanti Ramos

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho

SECRETÁRIO DE CULTURA
Gilberto de Mello Freyre Neto

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Humberto Freire de Barros

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Claudiano Ferreira Martins Filho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Geraldo Júlio de Mello Filho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE
Sileno de Sousa Guedes

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Tomé Barros Monteiro da Franca

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Marcelo Andrade Bezerra Barros

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Décio José Padilha da Cruz

SECRETÁRIO DE IMPRENSA
Eduardo Jorge de Albuquerque Machado Moura

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
Fernandha Batista Lafayette

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Eduardo Gomes de Figueiredo

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
José Antônio Bertotti Júnior

SECRETÁRIA DA MULHER
Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS
Cloves Eduardo Benevides

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Alexandre Rebêlo Távora

SECRETÁRIO DE SAÚDE
André Longo Araújo de Melo

SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
Albêres Haniery Patrício Lopes

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Rodrigo Cavalcanti Novaes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Ernani Varjal Medicis Pinto



Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
Luiz Ricardo Leite Castro Leitão

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Bráulio Mendonça Meneses

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO
Edson Ricardo Teixeira de Melo

GERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO
Sérgio Montenegro

TEXTO
Secretária de Imprensa

EDITOR
Sérgio Montenegro

EDITOR ASSISTENTE
Marcus Andrey

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 142,98

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07

Insc. Est. 18.1.001.0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP 50.100-140

Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fax: (81) 3183-2747

cepecom@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

ATOS DO DIA 1º DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 1197 – Exonerar, a pedido, **JOÃO FERNANDO PONTUAL COUTINHO** do cargo em comissão de Secretário Executivo de Relações Institucionais, símbolo DAS-1, da Assessoria Especial ao Governador, a partir de 01 de abril de 2022.

Nº 1198 - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público da Secretaria de Saúde, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SES nº 22, de 02 de abril de 2019. Os candidatos terão o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem Posse a contar da data da publicação deste Ato e 05 (cinco) dias após a Posse para se apresentarem no Local de Exercício funcional comunicados pela Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 425, de 25 de março de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para contratações destinadas ao fornecimento de bens, à prestação de serviços, à locação de bens e à execução de obras necessárias ao enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus, no âmbito do Poder Executivo Estadual:

I GERES

MÉDICO ANATOMOPATOLOGISTA / DIARISTA

Classificação..... NomePessoa com Deficiência
 18º..... DANIELE DE GODOY MAGALHAES
 19º..... ANA CAROLINA HENRIQUES LYRA DE SOUSA
 20º..... MARIANA BERNARDINO LÉDO DE ARAÚJO
 21º..... FERNANDA MARCIA DOS SANTOS LIMA DIDJURGEIT

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA / PLANTONISTA

Classificação..... NomePessoa com Deficiência
 1º..... MAIRA FALCAO PONCELL
 2º..... CLÍSTENES CRISTIAN DE CARVALHO
 3º..... MANOEL ANANIAS DA SILVA NETO
 4º..... BIANCA JUGURTA VIEIRA DE LIMA ALVES
 5º..... EDGAR VIEIRA DO NASCIMENTO
 6º..... CAMILA SOARES GUEDES PESSOA
 7º..... ANDRESSA GALINDO DE LIMA TOSCANO
 8º..... REBECA GONELLI ALBANEZ DA CUNHA ANDRADE
 9º..... ANA LÚCIA LUCENA DE ANDRADE
 10º..... THIAGO LUCENA CÉSAR DE ALBUQUERQUE
 11º..... GUILHERME GESTEIRA COSTA FILHO
 12º..... CAMILA FREIRE DE CARVALHO MODESTO
 13º..... TACIANA MARIA PIRES DA CRUZ
 14º..... HELGA BRITO DE OLIVEIRA CARVALHO
 15º..... VICTOR ALVES DE ASSIS SILVA ROBERTO
 16º..... DANIELLI VERISSIMO DE MIRANDA
 17º..... LEONARDO FERREIRA LEVANTINO
 18º..... LETICIA DE OLIVEIRA CARVALHO LANNES
 19º..... MARIA GABRIELA NASCIMENTO MARINHO
 20º..... DANUTA MARIA DUARTE BEZERRA DE LIMA

MÉDICO CARDIOLOGISTA / DIARISTA

Classificação..... NomePessoa com Deficiência
 10º..... EDUARDO BARRETO GADELHA
 11º..... JOSE SERGIO NASCIMENTO SILVA
 12º..... ALESSANDRA BARBOSA MARTINS DE SOUSA FIGUEIREDO
 13º..... BETTY JANNY MAIA SIQUEIRA
 14º..... VANESSA CLAUDIA SOUZA BORBA
 15º..... SILVIO FIALHO OLIVEIRA VIEIRA DE LIMA

MÉDICO CARDIOLOGISTA / PLANTONISTA

Classificação..... NomePessoa com Deficiência
 45º..... ALLYSSON MATOS PORTO SILVA
 46º..... THALYSSA LORENNIA BARBOSA GALDINO DE LIRA
 47º..... LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA PESSÓA

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL / PLANTONISTA

Classificação..... NomePessoa com Deficiência
 93º..... LUIZ PEREIRA NEVES NETO
 94º..... ICARO TORRES LAGE
 95º..... CAMILA MARANHÃO PASSO LIRA
 96º..... EDUARDO VIDAL DE HOLANDA
 97º..... LARISSA BARBOSA DE ANDRADE
 98º..... LUIZ DACONTI SOUTO MAIOR
 99º..... LUCAS CASE FERRAZ
 100º..... LEVI SANTANA GOMES NASCIMENTO
 101º..... REBECCA COELHO RUSHANSKY
 102º..... DENISE SANTOS COSTA CARNEIRO
 103º..... ANTONIO DE SÁ BARRETO GONDIM NETO
 104º..... RAIMUNDO CORACY LOPES NETO
 105º..... TELMA AQUINO DAMASCENO
 106º..... CAMILA ALVES SOUTO FAUSTO
 107º..... DANIELLE TETI MAGALHAES
 108º..... PEDRO PEREIRA GONZAGA NETO
 109º..... KENNIA SILVA DE OLIVEIRA
 110º..... RAMONN CHAVES DA SILVA RODRIGUES
 111º..... CAMILLA LINS DA CUNHA CAVALCANTI
 112º..... CHRISTIANO MARX BARBOSA MOTA
 113º..... GABRIELA DE ARRUDA ALCOFORADO
 114º..... BENEDITA DÉBORA DE AGUIAR SANTOS
 115º..... IGOR RABELO DE FRANÇA
 116º..... RAISSA DE ALMEIDA MARTINS
 117º..... GABRIELA ALBUQUERQUE BATISTA DE ARAUJO
 118º..... IVANA TEIXEIRA DE AGUIAR
 119º..... NEHEMIAS RODRIGUES DE ALENCAR NETO

MÉDICO ENDOSCOPISTA / DIARISTA

Classificação..... NomePessoa com Deficiência
 8º..... JULYANNE LUIZE DE LIMA RIOS CASTRO
 9º..... TAMIRYS GUIMARAES ANDRADE DE MELO
 10º..... GUSTAVO SANTOS DE CARVALHO
 11º..... AIRTON COSTA MADUREIRA

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA / PLANTONISTA

Classificação..... NomePessoa com Deficiência
 5º..... JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA JÚNIOR
 6º..... PAMELLA MARLETTI DE BARROS
 7º..... LIGIA IMPERIANO NOBREGA
 8º..... ISABELLE BRAZ DE OLIVEIRA SILVA
 9º..... SALYNE REGINA MARTINS ROBERTO

MÉDICO PEDIATRA / PLANTONISTA

Classificação..... NomePessoa com Deficiência
 162º..... MARILIA AUGUSTA SILVA DOS SANTOS
 163º..... NAJARA REMÍGIO FIGUEIRÊDO

164º..... CIBELE GUERRA BELÉM DOS SANTOS
 165º..... VANESSA LEO DE MEDEIROS FABRINO
 166º..... DÉBORA COSTA FRANCO ROCHA
 167º..... RENATA CARLOS AZEVEDO LESSA
 168º..... MARIANA SILVA COSTA
 169º..... ALINE SORAIA CADEIA DA LUZ
 170º..... MONISE SANTOS DE CARVALHO

MÉDICO PSIQUIATRA / PLANTONISTA

Classificação..... NomePessoa com Deficiência
 13º..... ISABELLY SANALLY MONTEIRO FLORENTINO

MÉDICO RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM / PLANTONISTA

Classificação..... NomePessoa com Deficiência
 24º..... CAROLINA DALENE SILVA
 25º..... AUGUSTO SAULO RIBEIRO BEZERRA
 26º..... JULIANA AURORA DE MORAES MOURA

MÉDICO UROLOGISTA / PLANTONISTA

Classificação..... NomePessoa com Deficiência
 25º..... BRUNO CESAR ALBUQUERQUE DOS SANTOS
 26º..... LUCIANA FERNANDES CAVALLEIRO DE MACEDO

MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA / PLANTONISTA

Classificação..... NomePessoa com Deficiência
 88º..... THAZIO HENRIQUE SOARES CARDOSO DE SOUZA
 89º..... VANESSA MARIA HONORIO DE SA
 90º..... JOÃO VICTOR SIQUEIRA FONTES
 91º..... ISIS DE NEGREIROS COSTA
 92º..... SUELLEN ALVES FELICIANO
 93º..... ANNE KAROLYNE SALES DE MELO
 94º..... YALIS CORDEIRO DE MELO

ANALISTA EM SAÚDE / ADMINISTRADOR / DIARISTA

Classificação..... NomePessoa com Deficiência
 12º..... ADETHSON SANTOS LEITE JUNIOR
 13º..... AYLÁ MARIA PACHECO BEZERRA

ANALISTA EM SAÚDE / ANALISTA EM EDUCAÇÃO NA SAÚDE / DIARISTA

Classificação..... NomePessoa com Deficiência
 15º..... RAQUEL DIAS DA SILVA SANTOS
 16º..... TERESA CHRISTINA DA CRUZ BEZERRA DE SENA
 17º..... CÍNTIA PRISCILA DA SILVA FERREIRA

ANALISTA EM SAÚDE / BIOMÉDICO / DIARISTA

Classificação..... NomePessoa com Deficiência
 39º..... ILKA SILVA SANTOS
 40º..... ANA PAULA MARIANO RAMOS
 41º..... ANA CRISTINA FERRAZ NOGUEIRA

ANALISTA EM SAÚDE / CONTADOR / DIARISTA

Classificação..... NomePessoa com Deficiência
 48º..... EDILANE FIRMINO GONZAGA
 49º..... DAYVSON BRUNO PEREIRA DA SILVA

ANALISTA EM SAÚDE / ENFERMEIRO ONCOLOGISTA / DIARISTA

Classificação..... NomePessoa com Deficiência
 5º..... EUDANUSIA GUILHERME DE FIGUEIREDO
 6º..... LIGIA MARIA SOARES BRITO

ANALISTA EM SAÚDE / FISIOTERAPEUTA / DIARISTA

Classificação..... NomePessoa com Deficiência
 24º..... CAMILA MARIA MENDES NASCIMENTO
 25º..... RAFAEL DORNELAS E SILVA
 26º..... NAIARA MARQUES SIQUEIRA

ANALISTA EM SAÚDE / FONOAUDIÓLOGO / DIARISTA

Classificação..... NomePessoa com Deficiência
 11º..... JULLYANE FLORENCIO PACHÉCO DA SILVA

ANALISTA EM SAÚDE / PSICÓLOGO / DIARISTA

Classificação..... NomePessoa com Deficiência
 6º..... CELINE LORENA OLIVEIRA BARBOZA DE LIRA

ANALISTA EM SAÚDE / SANITARISTA / DIARISTA

Classificação..... NomePessoa com Deficiência
 184º..... FABIANA DE PAIVA SANTOS
 185º..... MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE DE OLIVEIRA
 186º..... SIMONE AMORIM DE BRITO
 187º..... LUCIANA FERREIRA TORRES DE MEDEIROS
 188º..... CAMILA SERRANO DE ANDRADE MULATINHO
 189º..... RAFAELLA MARINHO FALCAO
 190º..... RENATA ROSAL LOPES DA CRUZ
 191º..... PEDRO HENRIQUE SOBRAL DA SILVA
 192º..... FLÁVIA CAROLINA FERREIRA GOMES

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / FARMACÊUTICO / DIARISTA

Classificação..... NomePessoa com Deficiência
 30º..... DANIELA NOBERTO TAVARES

ASSISTENTE EM SAÚDE / ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO / DIARISTA

Classificação..... NomePessoa com Deficiência
 87º..... GABRIELA DO NASCIMENTO JOSÉ
 88º..... PATRÍCIA MACIEL TENÓRIO
 89º..... CLÁUDIA NÚBIA SOARES SANTOS FORMIGA
 90º..... CONSUELO LINS CAVALCANTI
 91º..... ANA PATRICIA GOMES DA SILVA
 92º..... JOSÉ DE LUNA CAVALCANTI FILHO
 93º..... RENE SOARES DA SILVA
 94º..... ELIANE FERREIRA APOLINARIO
 95º..... FLAVIA MONTEIRO DA SILVA
 96º..... NERIVALDO JOSÉ LIRA PEREIRA JÚNIOR
 97º..... EUTÁLIA BARROS SANTOS DE SANTANA
 98º..... CARLA LUCIANA PEREIRA DO NASCIMENTO
 99º..... HILLEY LIZANDRA TENÓRIO
 100º..... ROBERTA CLAUDIA MENDONÇA DA SILVA
 101º..... RISALY BERNARDO DA SILVA
 102º..... ANA PAULA ALVES MACIEL
 103º..... SANTUZA DE SA LIRA
 3199º..... JOSE ADRIANO DE LIMA FISICA

ASSISTENTE EM SAÚDE / TÉCNICO DE ENFERMAGEM / PLANTONISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
1478º.....	FABIANA SEVERINA MARTINS	
1479º.....	SEVERINO RAMOS DA SILVA	
1480º.....	LUCIENE MARIA LOIOLA SILVA	
1481º.....	EVANDRO ALVES DA SILVA	
1482º.....	SUZANNA MARTHA DE FARIAS	
1483º.....	VÂNIA CRISTINA DO RÉGO ARAÚJO	
1484º.....	ROSILEIDE MARIA DA SILVA	
1485º.....	TÂNIA MARIA DE LEMOS	
1486º.....	PATRICIA GONDIM SILVA GUIMARÃES	
1487º.....	MARIA DE LOURDES PEREIRA QUEIROZ	
1488º.....	EMERSON GERMANO DA COSTA	
1489º.....	LUCIANO MONTEIRO DA SILVA	
1490º.....	ROSIANE GOMES DE ALBUQUERQUE	
1491º.....	IONE FEITOSA DO NASCIMENTO	
1492º.....	MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO	
1493º.....	MISTELITA GOMES DE LEMOS	
1494º.....	JAILCE GOMES DA SILVA	
1495º.....	IONÁ COSTA VASCONCELOS PEREIRA	

ASSISTENTE EM SAÚDE / TÉCNICO DE LABORATÓRIO / PLANTONISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
204º.....	VERONICA PRUDENTE DA SILVA LINS	
205º.....	TEREZINHA DE JESÚS PEREIRA RODRIGUES	

ASSISTENTE EM SAÚDE / TÉCNICO EM FARMÁCIA / PLANTONISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
86º.....	JOSIMAR RODRIGUES DA SILVA	
87º.....	NERIVANIA NASCIMENTO DE LIMA	
89º.....	BRUNA PEREIRA DA SILVA	

II GERES**ANALISTA EM SAÚDE / BIOMÉDICO / DIARISTA**

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
2º.....	DAYVSON MAURÍCIO DA SILVA	

ANALISTA EM SAÚDE / FARMACÉUTICO / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
17º.....	MARIA CLARA DE SOUSA ARRUDA BARROS	

ANALISTA EM SAÚDE / FISIOTERAPEUTA / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
2º.....	MARIA ALICE DE LIMA ALBUQUERQUE	

ANALISTA EM SAÚDE / SANITARISTA / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
8º.....	ANA PAULA DA SILVA MEDEIROS	

ANALISTA EM SAÚDE / MÉDICO VETERINÁRIO / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
2º.....	GINA CRISTINA FREITAS FARIAS	
3º.....	JOLE NUNES SILVA	

ASSISTENTE EM SAÚDE / ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
4º.....	ANTUNES FERNANDO MARTINS DA SILVA	

ASSISTENTE EM SAÚDE / TÉCNICO EM FARMÁCIA / PLANTONISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
4º.....	ROSA MARIA DE ARAÚJO NUNES GONÇALVES	
5º.....	MARTINS JUNIOR DE SOUSA	

IV GERES**ANALISTA EM SAÚDE / ASSISTENTE SOCIAL / PLANTONISTA**

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
14º.....	GISELLY PATRICIA DE MELO	
15º.....	ROSÁLIA DE ARAÚJO SILVA	

ANALISTA EM SAÚDE / FONOAUDIÓLOGO / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
1º.....	EMANUELLE TACIANA OLIMPIO DA SILVA	

ASSISTENTE EM SAÚDE / TÉCNICO DE ENFERMAGEM / PLANTONISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
124º.....	ANA VITÓRIA VELEZ DE SOUSA	
125º.....	IVANIELE FIRMINO DOS SANTOS	

V GERES**ASSISTENTE EM SAÚDE / TÉCNICO DE ENFERMAGEM / PLANTONISTA**

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
108º.....	FÁBIO EDUARDO FERREIRA DE LIMA	

VII GERES**MÉDICO CLÍNICO GERAL / PLANTONISTA**

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
21º.....	RAIZA ALAPENHA BRITO	

MÉDICO PEDIATRA / PLANTONISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
14º.....	MARIA INEZ RIBEIRO GONÇALVES	
15º.....	SUELENN MAGALHAES MENESES	
16º.....	DANIELLE BARRETO O DE MENEZES	

MÉDICO TOCAGINECOLOGISTA / PLANTONISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
8º.....	DÉBORAH PEIXOTO BRILHANTE	
9º.....	JÉSSICA TAMARA NUNES VASCONCELOS	
10º.....	NOYLA DENISE ALENCAR DE SÁ	

MÉDICO TRAUMATO ORTOPEDISTA / PLANTONISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
1º.....	RAIMUNDO HONORATO DA SILVA JUNIOR	
2º.....	MARCOS ARTUR PEREIRA DE CARVALHO QUEIROZ	
3º.....	ALDO LEITE MOREIRA NETO	
4º.....	DALMY PINHEIRO DE SOUSA	
5º.....	ARINALDO DE SOUSA ALMEIDA	
31º.....	IGOR ALCENOR GRANJA DE MOURA.....	AUDITIVA

ANALISTA EM SAÚDE / BIOMÉDICO / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
5º.....	MARIA DANIELA INÁCIO LEITE	
6º.....	VANESSA DANTAS LEITE	
7º.....	ANDRE INACIO DO CARMO	
8º.....	DEISIANE MARIA DE SÁ FERREIRA	

ANALISTA EM SAÚDE / MÉDICO VETERINÁRIO / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
2º.....	GUTEMBERG AZEVEDO DA SILVA SAMPAIO	

ASSISTENTE EM SAÚDE / TÉCNICO DE LABORATÓRIO / PLANTONISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
5º.....	RÍSIA ALVES ALMEIDA SANTOS	
6º.....	JANY MARIA DA SILVA	
7º.....	WALDEMAR LEO DA SILVA JUNIOR	
8º.....	TÂNIA MARIA BEZERRA	
9º.....	ISABELLA MOREIRA FERNANDES	
10º.....	DANIELLY FERREIRA GUIMARÃES	
11º.....	LIDIA DE LIMA	
12º.....	GUACIARA TAMIRES BEZERRA	
13º.....	MARISSONIA OLIVEIRA SAMPAIO	
14º.....	LUCINAIDE MARIA RODRIGUES	

VIII GERES**ASSISTENTE EM SAÚDE / TÉCNICO EM FARMÁCIA / DIARISTA**

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
3º.....	VALDIENE SOUSA LOPES	
4º.....	KENNEDY WESLEY SILVA SANTOS	

IX GERES**ANALISTA EM SAÚDE / FARMACÉUTICO / DIARISTA**

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
4º.....	TAMYRYS MARINHO DOS SANTOS	

ANALISTA EM SAÚDE / SANITARISTA / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
8º.....	JÉSSYCA ISABEL DE AQUINO CARVALHO	

X GERES**ANALISTA EM SAÚDE / SANITARISTA / DIARISTA**

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
6º.....	ARTUR BELARMINO DE AMORIM	

XI GERES**MÉDICO CLÍNICO GERAL / PLANTONISTA**

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
19º.....	CAROLINE DINIZ BEZERRA	

MÉDICO TOCAGINECOLOGISTA / PLANTONISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
19º.....	FABINI GUILHERME DINIZ MELO	
20º.....	PRISCILLA SILVA DE CARVALHO SALGADO	
21º.....	THICIA MARIA FURTADO ROCHA	

MÉDICO TRAUMATO ORTOPEDISTA / PLANTONISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
1º.....	DIEGO DANTAS LINS DE ALBUQUERQUE	
2º.....	HANDERSON RAPHAEL FERNANDES VALE DA CRUZ	
3º.....	THIAGO DE PAULA BARBOSA COUTINHO	
4º.....	FÁBIO KIYOSHI GOMES NEMOTO	

ANALISTA EM SAÚDE / ASSISTENTE SOCIAL / PLANTONISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
4º.....	ANA PAULA BARBOSA XAVIER	

ANALISTA EM SAÚDE / ENFERMEIRO ASSISTENCIAL / PLANTONISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
23º.....	ITALLO CARVALHO GOMES	
24º.....	ELIZANNYE CAMILLA FREIRE LEAL BATISTA	
25º.....	JUCELIO PEREIRA GOMES	
26º.....	SEBASTIAO FELIPE	
27º.....	ANGIE DANIELE BEZERRA DE ALMEIDA	
28º.....	ANA RITA BRAGA DE ARAUJO FERREIRA	
29º.....	JANE KEYLA SOUZA DOS SANTOS MACEDO	

ANALISTA EM SAÚDE / FARMACÉUTICO / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
4º.....	JULIANO JEFTER DE LIMA OLIVEIRA	

ANALISTA EM SAÚDE / SANITARISTA / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
11º.....	JOZIBEL PEREIRA BARROS DE CARVALHO	

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / ENFERMEIRO / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
8º.....	ADRIANA PATRÍCIA LEONARDO FERREIRA	

ASSISTENTE EM SAÚDE / ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
3º.....	PATRICIA ARAUJO ROZA NOVAES	

ASSISTENTE EM SAÚDE / TÉCNICO DE ENFERMAGEM / PLANTONISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
55º.....	ANA CAROLINE ALVES DE MEDEIROS	
56º.....	GUTTENKLEITON RIBEIRO DA SILVA	
57º.....	APARECIDA PRISCILA PEREIRA DE SOUZA	
58º.....	INGRYD MYRELLY ARAÚJO DE OLIVEIRA	
59º.....	GABRIELLA RODRIGUES SOUSA DA SILVA	
60º.....	ALINE RODRIGUES BATISTA	
61º.....	MARCIA FERREIRA DA SILVA	
62º.....	MARIA DE LOURDES DE SOUZA NOGUEIRA ALMEIDA	
63º.....	RONILSON BARROS SILVA	
64º.....	RAFAELA DA SILVA MIRON	
65º.....	JULIANE DA SILVA MELO	
66º.....	IZETE MARIA DA SILVA	
67º.....	SIMONE MARIA GOMES DO NASCIMENTO	
68º.....	MARIA CICERA DOS SANTOS	

ASSISTENTE EM SAÚDE / TÉCNICO DE LABORATÓRIO / PLANTONISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
5º.....	MARY ROUSE ALVES DE BARROS FEITOSA	
6º.....	IVETE LIRA FEITOSA	
8º.....	JOSE CLAUDINO ALVES DO O	
9º.....	SANDRA PEREIRA DA COSTA	
10º.....	JOÃO BATISTA GOMES MARIANO JÚNIOR	
11º.....	GONÇALVES ANTAS DIAS	
12º.....	NEUGIVANIA GOMES DE MEDEIROS	
13º.....	FLÁVIA CRISTINA DE BULHÕES FERREIRA DA SILVA	
14º.....	DANIELE GALDINO DA SILVA	
15º.....	JOSE JUNIOR DE SOUZA SILVA	

ASSISTENTE EM SAÚDE / TÉCNICO EM FARMÁCIA / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
3º.....	WOSHYNGTON CECILIO DA SILVA	

ASSISTENTE EM SAÚDE / TÉCNICO EM FARMÁCIA / PLANTONISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
2º.....	JOSINEIDE GOMES CARNEIRO	
3º.....	GESSIANE DE FIGUEREDO CRUZ	
4º.....	NAYARA NADIA LEITÃO PEREIRA	

XII GERES**FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / FARMACÊUTICO / DIARISTA**

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
2º.....	JACQUELINE IRIS VASCONCELOS COSTA	

Nº 1199 - Dispensar **EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS**, matrícula nº 300.542-9 da Função Gratificada de Gerente Regional de Educação da Mata Norte, símbolo FDA-2, da Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01 de abril de 2022.

Nº 1200 - Exonerar, a pedido, **SEVERINO DE SOUZA SILVA** do cargo em comissão de Gerente de Coordenação de Gabinete, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, a partir de 01 de abril de 2022.

Nº 1201 - Exonerar, a pedido, **JOSÉ ANTÔNIO BERTOTTI JÚNIOR** do cargo em comissão de Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a partir de 01 de abril de 2022.

Nº 1202 - Designar **INAMARA SANTOS MÊLO**, Secretária Executiva de Meio Ambiente e Sustentabilidade, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, para responder pelo expediente da referida Secretaria, a partir de 01 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 04/CIDSNE/SE, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE – CONSÓRCIO NORDESTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência delegada no Art. 39, Inciso XV, do Estatuto do Consórcio Nordeste,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 1º de abril de 2022, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, CPF nº 005.170.153-74, para exercer o cargo de Subsecretária de Programas, da Secretaria Executiva, do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS EDUARDO GABAS**PORTARIA Nº 05/CIDSNE/SE, DE 01 DE ABRIL DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE – CONSÓRCIO NORDESTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência delegada no Art. 39, Inciso XV, do Estatuto do Consórcio Nordeste,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 31 de março de 2022, os seguintes membros do Conselho de Administração do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste.

I - Fernando Wanderley Vargas da Silva - Secretário de Estado de Gestão de Projetos e Metas do Rio Grande do Norte

II - Rafael Brito - Secretário de Estado da Educação de Alagoas

III - Maurício Quintela - Secretário de Estado da Infraestrutura de Alagoas .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS EDUARDO GABAS**Secretarias de Estado****ADMINISTRAÇÃO**Secretária: **Marília Raquel Simões Lins****PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 01 DE ABRIL DE 2022****PORTARIA CONJUNTA SAD/SEINFRA Nº 046, DE 01 DE ABRIL DE 2022**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e a SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS, RESOLVEM:

I –Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SEINFRA Nº 037, de 25 de março de 2022, o item 2.2, a.VI), que passa a vigorar com a seguinte redação:

2.2 REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

a.VI) **Função:** Analista de Orçamento; Diploma ou Declaração de conclusão de Curso de Graduação em Engenharia Civil **ou Arquitetura**, emitido por instituição oficialmente reconhecida/autorizada pelo Órgão competente, com inscrição em condições regulares no Conselho de representação da categoria profissional (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PE **e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU**).

II –Observada a disposição contida no item anterior, ficam mantidas as demais normas da Portaria ConjuntaSAD/SEINFRA Nº 037, de 25 de março de 2022.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração**FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE**
Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO RESOLVE:**

Nº 810-Exonerar, a pedido, os servidores abaixo citados devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR
2300011672000195/2022-93	GUILHERME CARDO-SO FERNANDES	426.761-3	MÉDICO	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	12/01/2022
2300011209000910/2021-83	FABIANA DE MEDEIROS	403.616-6	ASSISTENTE EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	28/12/2021
2300011672003180/2021-04	ROSILENE SEVERINA DO NASCIMENTO	369812 -2	ASSISTENTE EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	22/10/2021
2300000366000004/2022-31	ELIANE DA SILVA FREITAS	398.546-6	ANALISTA EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	05/01/2022
2300011672000441/2022-15	FRANCISCO AMORIM DE BARROS	256.552-8	ANALISTA EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	30/12/2021
2300011493000369/2021-45	ANA CLAUDIA DA SILVA FERREIRA	372.630-4	ASSISTENTE EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	04/01/2022
2300011672001051/2021-73	MICHELE FERREIRA LEMOS	403.083-4	ASSISTENTE EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	31/03/2021

Nº 811-Exonerar, a pedido, o servidor abaixo citado devendo ser observado o Art.140da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado a partir da data da Publicação.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE
2300011276000296/2022-37	MARCELO MOREIRA MAGALHAES	403.291-8	MEDICO	SECRETARIA DE SAÚDE

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretária de Administração

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, e alterações e considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, **RESOLVE:**

Nº 812-Fazer retornar à Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, o servidor Pedro Henrique de Andrade Lima Campos, matrícula nº 1122-0, cedido à Secretaria de Planejamento e Gestão, a partir de 31.03.2022.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

A GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 39.117, de 08/02/2013, nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e nas Portarias SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, nº 2.655, DOE 17/09/2015, nº 284, DOE 03/02/2016, e nº 2047, DOE 23/08/2018, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, **RESOLVE:**

Nº 813-Publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: **1 – ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 42.105, DOE 02/09/2015. **2 – OBJETO:** Termo Aditivo de prorrogação de Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **3 – VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 01 de março de 2022. **4 - FUNÇÃO:** Assistente de Atendimento ao Cidadão de Caruaru. **5 – REGISTRO:** 01 (um) Termo(s) Aditivo(s), conforme relação abaixo:

	NOME
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2018	AMAURY JOSÉ DE MELO NETO

A GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 39.117, de 08/02/2013, nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e nas Portarias SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, nº 2.655, DOE 17/09/2015, nº 284, DOE 03/02/2016, e nº 2045, DOE 23/08/2018, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, **RESOLVE:**

Nº 814-Publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: **1 – ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 42.105, DOE 02/09/2015. **2 – OBJETO:** Termo Aditivo de prorrogação de Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **3 – VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 01 de março de 2022. **4 - FUNÇÃO:** Assistente de Atendimento ao Cidadão de Garanhuns. **5 – REGISTRO:** 05 (cinco) Termo(s) Aditivo(s), conforme relação abaixo:

	NOME
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2018	CLARA JULIANA TIMOTEO DE OLIVEIRA
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2018	DANIELE CRISTINA ALBUQUERQUE MACIEL DE VASCONCELOS
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2018	ELIAKIM LEVY PEIXOTO DE MELO TEIXEIRA
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2018	FLAVIA DA SILVA PORTUGAL
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2018	ITALA LISANDRA DE OLIVEIRA LIMA

A GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 39.117, de 08/02/2013, nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e nas Portarias SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, nº 2.655, DOE 17/09/2015, nº 284, DOE 03/02/2016, e nº 2043, DOE 23/08/2018, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, **RESOLVE:**

Nº 815-Publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: **1 – ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 42.105, DOE 02/09/2015. **2 – OBJETO:** Termo Aditivo de prorrogação de Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **3 – VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 01 de março de 2022. **4 - FUNÇÃO:** Assistente de Atendimento ao Cidadão da Região Metropolitana de Recife. **5 – REGISTRO:** 02 (dois) Termo(s) Aditivo(s), conforme relação abaixo:

	NOME
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2018	GABRIELA CARDOSO DE MATOS
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2018	RODRIGO FERNANDES DINIZ

A GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 39.117, de 08/02/2013, nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e nas Portarias SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, nº 2.655, DOE 17/09/2015, nº 284, DOE 03/02/2016, e nº 2046, DOE 23/08/2018, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, **RESOLVE:**

Nº 816-Publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: **1 – ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 42.105, DOE 02/09/2015. **2 – OBJETO:** Termo Aditivo de prorrogação de Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **3 – VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 03 de março de 2022. **4 - FUNÇÃO:** Assistente de Atendimento ao Cidadão de Caruaru. **5 – REGISTRO:** 02 (dois) Termo(s) Aditivo(s), conforme relação abaixo:

	NOME
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2018	JOABE FELIPE OLIVEIRA SANTOS
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2018	WEIDDS KALLINE BEZERRA ALVES

A GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 39.117, de 08/02/2013, nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e nas Portarias SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, nº 2.655, DOE 17/09/2015, nº 284, DOE 03/02/2016, e nº 2044, DOE 23/08/2018, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, **RESOLVE**:

Nº 817-Publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: **1 – ESPÉCIE**: Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 42.105, DOE 02/09/2015. **2 – OBJETO**: Termo Aditivo de prorrogação de Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **3 – VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses a partir de 01 de março de 2022. **4 – FUNÇÃO**: Assistente de Atendimento ao Cidadão de Petrolina. **5 – REGISTRO**: 01 (um) Termo(s) Aditivo(s), conforme relação abaixo:

	NOME
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2018	LETICIA GOMES ALCANTARA

A GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 39.117, de 08/02/2013, nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e nas Portarias SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, nº 2.655, DOE 17/09/2015, nº 284, DOE 03/02/2016, e nº 3610, DOE 06/12/2017, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, **RESOLVE**:

Nº 818-Publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: **1 – ESPÉCIE**: Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 42.105, DOE 02/09/2015. **2 – OBJETO**: Termo Aditivo de prorrogação de Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **3 – VIGÊNCIA**: 03 (três) meses a partir de 01 de março de 2022. **4 – FUNÇÃO**: Assistente de Atendimento ao Cidadão da Região Metropolitana de Recife. **5 – REGISTRO**: 02 (dois) Termo(s) Aditivo(s), conforme relação abaixo:

	NOME
IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2017	ANDREA FABIANA DE CASTRO ALEXANDRE
IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2017	RENNAN KENNEDY LOPES SIQUEIRA LINS

A GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 39.117, de 08/02/2013, nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e nas Portarias SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, nº 2.655, DOE 17/09/2015, nº 284, DOE 03/02/2016, e nº 3610, DOE 06/12/2017, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, **RESOLVE**:

Nº 819-Publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: **1 – ESPÉCIE**: Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 42.105, DOE 02/09/2015. **2 – OBJETO**: Termo Aditivo de prorrogação de Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **3 – VIGÊNCIA**: 03 (três) meses a partir de 01 de março de 2022. **4 – FUNÇÃO**: Assistente de Atendimento ao Cidadão da Região Metropolitana de Recife. **5 – REGISTRO**: 02 (dois) Termo(s) Aditivo(s), conforme relação abaixo:

	NOME
VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2017	AIRTON LENNON LIMA DOS SANTOS
VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2017	JOSEILDO GOMES BARBOSA

A GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 39.117, de 08/02/2013, nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e nas Portarias SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, nº 2.655, DOE 17/09/2015, nº 284, DOE 03/02/2016, e nº 2043, DOE 23/08/2018, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, **RESOLVE**:

Nº 820-Publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: **1 – ESPÉCIE**: Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 42.105, DOE 02/09/2015. **2 – OBJETO**: Termo Aditivo de prorrogação de Contratação de pessoal tempo-

rário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **3 – VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses a partir de 01 de março de 2022. **4 – FUNÇÃO**: Assistente de Atendimento ao Cidadão da Região Metropolitana de Recife. **5 – REGISTRO**: 01 (um) Termo(s) Aditivo(s), conforme relação abaixo:

	NOME
VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2018	ROGERIO JULIO DOS SANTOS

A GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 39.117, de 08/02/2013, nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e nas Portarias SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, nº 2.655, DOE 17/09/2015, nº 284, DOE 03/02/2016, e nº 3233, DOE 07/12/2016, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, **RESOLVE**:

Nº 821-Publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: **1 – ESPÉCIE**: Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 42.105, DOE 02/09/2015. **2 – OBJETO**: Termo Aditivo de prorrogação de Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **3 – VIGÊNCIA**: 03 (três) meses a partir de 01 de março de 2022. **4 – FUNÇÃO**: Assistente de Atendimento ao Cidadão da Região Metropolitana de Recife. **5 – REGISTRO**: 01 (um) Termo(s) Aditivo(s), conforme relação abaixo:

	NOME
X TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 300/2016	LEANDRO SEARA DA SILVA

Sabrina Melo Diniz Padilha
Gerente Geral de Planejamento e Gestão

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO DO DIA 01 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 159-1) Tornar sem efeito o Despacho Homologatório nº 157, de 31.03.2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de abril de 2022.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

A GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contida na Portaria SAD nº 2.640, de 07/11/2019, publicada no D.O.E em 08/11/2019, resolve conceder licença prêmio conforme os despachos abaixoem 31/03/2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	A PARTIR DE
0001200185.000292/2021-27	JULIANA MOURA ROJAS	318.683-0	1º	08/03/2022
00012110011413.000018/2021-78	LUCIANA BARBOZA DOS SANTOS	318.658-0	1º	08/03/2022

SABRINA MELO DINIZ PADILHA
Gerente Geral de Planejamento e Gestão

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 024, DO DIA 05 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.002370/2021-97 (19303473), devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 49, de 10/12/2021 (19705071), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-servidor ROBERIO NEPOMUCENO CARNAUBA, Comissário de Polícia, matrícula nº 149.002-8, ocorrida em 10/06/2021; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: CARLA EDNA DE OLIVEIRA CARNAUBA, viúva.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais
(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

Deixe a Cepe ser ainda mais especial para você:

se precisar,
entre em
contato
com a
Ouvidoria.



A Companhia Editora de Pernambuco – Cepe

é parte importante da história de Pernambuco e do Brasil, e não para de se atualizar para continuar fazendo a diferença em toda a sociedade. Por isso, a sua opinião é sempre muito bem-vinda.



Para enviar sugestões, reclamações e elogios, ou fazer solicitações e ter acesso a mais informações sobre a Cepe, fale conosco através dos contatos abaixo:

www.cepe.com.br/ouvidoria (81) 3183.2736
ouvidoria@cepe.com.br

Cepe
COMPANHIA EDITORA DE
PERNAMBUCO

cepe.com.br
cepeoficial

CULTURA

Secretário: **Gilberto de Mello Freyre Neto**

RESOLUÇÃO Nº 04, 24 de março de 2022

O CONSELHO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 8º da Lei nº 15.430, de 22 de dezembro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 2º, art. 3ºe incisos I a VIII do art. 8º da Lei nº 7.970, de 18 de setembro de 1979, art. 15 e art. 16 do Decreto nº 6.239 de 11 de janeiro de 1980, e **CONSIDERANDO** a deliberação do Colegiado, no decorrer da 369ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural - CEPPC, ocorrida em 24 de março de 2022. **RESOLVE: Art. 1º** Ratificar, por unanimidade, a Resolução nº 02, de 01 de abril de 2008, do Conselho Estadual de Cultura, que decide favoravelmente, por unanimidade, pelo tombamento do Sítio Histórico e Arquitetônico do Povoado de Muribeca dos Guararapes, Município do Jaboatão dos Guararapes, neste Estado. **Art. 2º** Encaminhar a presente Resolução, juntamente com a Resolução nº 02, de 2008, ora ratificada, para o conhecimento do Secretário de Cultura e o devido encaminhamento ao Governador do Estado, com a finalidade de que seja enviado Projeto de Lei à Assembleia, se assim entender, à Assembleia Legislativa do Estado, a fim de que seja autorizado o tombamento de que trata a presente Resolução, nos termos do art. 3º da Lei nº 7.970, de 18 de setembro de 1979. **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, 24 de março de 2022. CÁSSIO RANIERE RIBEIRO DA SILVA. Presidente

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Humberto Freire de Barros**

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 244/DGP-9, de 29 de Março de 2022. EMENTA: Desliga do serviço ativo (Incapacidade Definitiva). O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE:** Desligar do serviço ativo da PMPE, conforme o art. 85, inc. II da Lei 6.783/74, c/c art. 83, da Lei nº 10426/90, **a contar de 26 de Outubro de 2021**, o CB PM, Mat. 116030-3 Edy Lucas Pereira de Lima. SEI nº 3900000065.000902/2022-03.

Nº 245/DGP9, de 29 de Março de 2022. EMENTA: Desliga do serviço ativo (Tempo na graduação). O Comandante Geral, com base Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE:** Desligar do serviço ativo da PMPE, em virtude de haver ultrapassado o tempo de permanência na graduação; conforme o disposto no Art. 74-AA c/c Art. 90, § 12º da LC nº 460/21 e Art. 21 da LC nº 059/2004: **a contar de 25 de Dezembro de 2021**, o ST PM Mat. nº 920212-9 Messias José Ribeiro. SEI nº 3900000065.000902/2022-03.

Nº 246/DGP9, de 25 de Março de 2022. EMENTA: Promove Oficiais. O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o art. 1º, inc. I e II do Dec. nº 14412/90 e o art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE:** I - Promover, no ato de transferência à inatividade, os policiais militares que se seguem: ao posto de **CAP PM**, o 1º TEN PM Mat. nº 920178-5 Levi Costa de Melo; e ao posto de **2ºTEN PM**, o ST PM Mat. nº 920212-9 Messias José Ribeiro. II - Ficam condicionadas as promoções do inciso I desta portaria ao acolhimento dos processos de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos destas promoções às publicações dos atos de inativação no DOE/PE. III - A não homologação pelo TCE/PE, dos atos de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares, impedirá os efeitos jurídicos do inciso I desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. SEI nº 3900000065.000902/2022-03.

Nº 247/DGP9, de 25 de Março de 2022. EMENTA: Promove Praças. O Comandante Geral, com base no art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16JUN94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE:** I - Promover, no ato de transferência à inatividade, os policiais militares que se seguem: à graduação de **1º SGT PM**, os 2º SGT PM, Mat. nº 920403-2 Moisés Marculino da Silva e 980248-7 Carlos Virgínio Rodrigues da Silva; à graduação de **3º SGT PM**, o CB PM, Mat. nº 116030-3 Edy Lucas Pereira de Lima. II - Ficam condicionadas as promoções do inciso I desta portaria, ao acolhimento dos processos de inatividade pela FUNAPE, contando-se seus efeitos, das publicações dos atos de inativação no DOE/PE. III - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares, impedirá os efeitos jurídicos citados no inciso I desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. SEI nº 3900000065.000902/2022-03

JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - **CEL PM**
Comandante Geral da PMPE.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

Secretário: **Sileno de Sousa Guedes**

AVISO

A Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude – SDSCJ, no uso de suas atribuições, INFORMA que foi publicada no Boletim Interno de Serviços (BIS) 013/2022, de 01 de abri, de 2022, EDIÇÃO ESPECIAL constante do endereço eletrônico www.sdscj.pe.gov.br, PORTARIA SDSCJ Nº 32 de 31 de março de 2022, que Dispõe sobre os procedimentos administrativos necessários para a validação da adesão dos municípios ao sistema de transferência Fundo a Fundo, de que trata a Lei Estadual nº 11.297/1995 e o Decreto Estadual nº 38.929/2012 para o exercício de 2022 ; PORTARIA SDSCJ Nº 33 DE 31 de março de 2022 , que Dispõe sobre o cofinanciamento para o exercício de 2022 para a transferência automática e regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, referente ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) ofertados no âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos (PAEFI), ofertados no âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), ao Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes e Residência Inclusiva, ao Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA e o custeio de Benefícios Eventuais; PORTARIA SDSCJ Nº 34 DE 31 DE MARÇO DE 2022, que Dispõe sobre a reprogramação de saldo de recursos cofinanciado por meio do Sistema de Transferência Fundo a Fundo para o município de Santa Cruz de Capibaribe e PORTARIA SDSCJ Nº 35 , DE 28 de março de 2022, que Dispõe sobre o cofinanciamento para o exercício de 2022 para a transferência automática e regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, referente a continuidade do cofinanciamento do Fomento ao Serviço de Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, para a implantação de 97 Cozinhas Comunitárias, Programa PE Tá na Mesa.

EDUCAÇÃO E ESPORTES

Secretário: **Marcelo Andrade Bezerra Barros**

PORTARIA SEE-GGPE DE 01 DE 04 DE 2022.

O GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA PORTARIA SEE Nº 1019 DE 12.03.2021, RESOLVE:

Nº 1787 - Localizar MELISSA FERNANDES BEHAR, Prof. LPE, II, A, mat. 262.523-7, na EREFEM Jerônimo de Albuquerque, Olinda, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais de Educação Física, a partir de 09.03.2022. 1400005269.000611/2022-21.

Nº 1788 - Localizar MARCELO ALEXANDRE DA SILVA, Prof. LPM, I, D, mat. 301.005-8, na EREM Jader de Andrade, Timbaúba, GRE Nazaré, com 200 h/a mensais de Química, a partir de 02.02.2022. 1400005336.000342/2022.

Nº 1789 - Localizar JOSENILDO TRAJANO DE ARAUJO, Prof. LP, IV, A, mat. 141.978-1, na Esc. Lions Clube de Carpina, GRE Nazaré, com 200 h/a mensais de Português, a partir de 01.02.2022. 1400005336.000515/2022-32.

Nº 1790 - Localizar HUMBERTO HENRIQUE BARROS DE SANTANA, Prof. LPE, II, A, mat. 258.127-2, na EREM Manoel Gonçalves de Lima, Cumaru, GRE Limoeiro, com 200 h/a mensais de Geografia, a partir de 03.01.2022. 1400005455.000152/2022-89.

Nº 1791 - Remover LIKASSIA GOMES ARAUJO DOS SANTOS, Prof. LPE, I, A, mat. 378.730-3, para a EREM Professora Maria Galvão, Belo Jardim, GRE Caruaru, com 200 h/a mensais de Intérprete de Libras, a partir de 11.03.2022. 1400005455.000497/2022-32.

Nº 1792 - Remover JOSÉ RONALDO NUNES, Prof. LPE, III, D, mat. 175.200-6, Readaptado Definitivo, para EREF Profº Sebastião Ferreira Rabelo Sobrinho, São José do Egito, GRE Afogados, com 200 h/a mensais em Atividades Pedagógicas, a partir de 24.02.2022. 1400005676.0002000/2022-34.

Nº 1793 - Elevar para 200 h/a a carga horária mensal de Matemática e Ciências de KATIA CRISTINA DA COSTA BARBOSA, Prof. LPE, II, A, mat. 259.776-4, loc. na Esc. Maciel Pinheiro, Torre, GRE Recife Sul, a partir de 15.04.2021. 1400005541.001460/2021-71.

Nº 1794 - Localizar ALEXSANDRO DUARTE ALVES PONTES, Prof. LPM, II, D, mat. 240. 344-7, na Esc. Dom Helder Câmara, Igarassu, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais de Português, a partir de 01.01.2022. 1400005269.000066/2022-73.

Nº 1795 - Dispensar SIMONE GORETTI DA SILVA LEMOS, Prof. LPE, III, D, mat. 175.444-0, da função de Chefe de Secretaria da Esc. Luís de Camões, Pina, GRE R. Sul, ficando localizada na referida Esc. com 150 h/a mensais, a partir de 31.01.2022. 1400004289.000178/2022-23.

Nº 1796 - Dispensar, a pedido, JANY CABRAL FÉLIX, mat. 172.625-0, da função de Chefe de Secretaria da EREM Doutor Mota Silveira, Jornada Integral, Bom Jardim, GRE Limoeiro, a partir de 01.03.2022. Com cancelamento da gratificação de localização especial do Programa de Educação Integral.

Nº 1797 - Designar na função de Prof. Apoio Pedagógico JAMESSON CRUZ DA CUNHA, Prof. LP, II, A, mat. 262.850-3, na ETE Profº Lucilo Ávila Pessoa, Integral, Recife, GRE Recife Sul com 200 h/a mensais, Integral, conforme Dec. nº 37.773, de 16.01.2012, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 08.03.2022. 1400004088.000208/2022-68.

Nº 1798 - Designar ANDREA SANTANA DE VASCONCELOS, Prof. LPM, II, A, mat. 275.944-6, para a função de Ed. de Apoio pró tempore na ETE Ministro Fernando Lyra, Caruaru., GRE Caruaru, com 200 h/a mensais, Integral, conforme Dec. nº 44.071, de 30.01.2017, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4º, art. 5º, a partir de 01.11.2021. (Processo SEI: 1400005455.000506/2022-95).

Nº 1799 - Atribuir a gratificação de localização especial para PAULO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, Prof., LPM, II, D, mat. 240.137-1, na EREM Doutor Mota Silveira, Bom Jardim, GRE Limoeiro, com 200 h/a mensais na função de Chefe de Secretaria, Integral, conforme Dec. nº 32.961, de 21.01.2009, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 01.03.2022. (1400005432.000032/2022-40).

PORTARIA SEE Nº 1800 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, por intermédio da Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação (SECO), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), **RESOLVE:** autorizar, conforme o Art. 10, Inciso IV da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), a **MUNICIPALIZAÇÃO da ESCOLA ESTADUAL PADRE DONINO**. Cadastro Escolar nº **E-000.062**, localizada na Praça de Casa Forte, nº 442, Casa Forte, no município de Recife-PE, CEP 52.061-420, que passa a pertencer ao município de Recife, neste Estado.

PORTARIA SEE/GGPE DE 01 DE 04 DE 2022.

O GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE nº 1019 de 12.03.2021, **RESOLVE:**

Nº 1801- Remover ROSÁLIA MARIA DREYER BREITENBACH, Prof. LP, II, A, mat. 269.973-7, para a EREM Padre Nércio Rodrigues, Linha do Tiro, GRE Recife Norte, com 150 h/a mensais de Inglês/Núcleo de Língua a partir de 10.02.2022. 1400005293.000788/2022-21.

Nº 1802- Localizar e Designar para exercer a função de Educador de Apoio, Pró-Tempore CRISTIANE MARIA DA SILVA, Prof. LPE, II, A, mat. 258.133-7, na EREM Aníbal Fernandes, Sto. Amaro, GRE Recife Norte, com 150 h/a mensais, a partir de 01.02.2022. 1400005293.000578/2022-32.

Nº 1803- Remover e Designar na função de Educador de Apoio MARIA LUZIMAR FERREIRA FEITOSA, Prof., LPE, II, A, mat. 256.706-7, para a EREM Luiz Gonzaga Duarte, Araripina, com 200 h/a mensais, conforme Port. SEE nº 4876, de 09.08.2019, a partir de 01/02/2022. 1400005651.000252/2022-99.

Nº 1804- Remover LILIAN PASSOS ARAUJO, Prof., LPE, II, A, mat. 252.128-8, para a EREM Otacílio Nunes de Souza, Petrolina, GRE Petrolina, com 200 h/a mensais de Química, Integral, conforme Dec. nº 34.608, de 12.02.2010, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 23.03.2022. 1400005714.000033/2022-28

Retificar a portaria nº 1617de 23.03.2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL do dia 24.03.2022, referente a e CÉLIO ROBERTO LEAO E SILVA, mat. 190.941-0. 1400004087.000245/2022-86. **Onde se lê:** 25.03.2022; **Leia-se:** 25.02.2022.

Retificar a Portaria nº 1623 de 24.03.2022, referente à **GUSTAVO HENRIQUE TAVARES RIBEIRO**, mat. **270.258-4**. 1400005316.000026/2022-19. Onde se lê: ETE Professor Antônio Carlos Gomes da Costa EAD; **Leia-se:** ETE Professor Antônio Carlos Gomes da Costa.

Retificar a portaria nº 1125 de 04.03.2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL do dia 05.03.2022, referente a ADRIANA KELLY GADELHA DA COSTA SILVA, mat. 190.010-2. 1400005714.000011/2022-68. **Onde se lê:** Jornada; **Leia-se:** Integral.

GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

A Gerente de Movimentação de Pessoal e Acompanhamento de Atos, por delegação do Senhor Secretário de Administração, contido na Portaria SAD nº 1000 art. 1º, alínea f, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, resolve publicar o seguinte despacho referente ao gozo de licença prêmio dos seguintes servidores: Em 01/04/2022.

SEI	NOME	MAT.	MESES	INICIO	DECENIO
1400005173.000004/2022-21	ANA CLAUDIA VILELA DA SILVA	162.226-9	01	02/05/2022	2º

VALE DO CAPIBARIBE – LIMOEIRO SEI- 1400005424.000623/2022-16

NOME	MATRÍCULA	MESES	INÍCIO	DECÊNIO
ADENICE CORREIA BARBOSA DE ANDRADE	183.911-0	03	01/04/2022	2º
ANDREISE LEAL DO NASCIMENTO	254.673-6	01	01/04/2022	1º
ANSELMO GONÇALVES DE LIMA	145.416-1	01	01/04/2022	3º
FRANCISCO BARBOSA DE AGUIAR	174.123-3	02	01/04/2022	1º
GIORGIA MARIA DA COSTA LIMA	276.752-0	01	01/04/2022	1º
IZAAC DE MELO BARBOSA	176.171-4	03	01/04/2022	2º
JAIRO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE E SILVA	113.831-6	02	01/04/2022	2º
JANICE SALES DA SILVA	272.634-3	02	01/04/2022	1º
LUCINALVA JOSEFA SOARES	190.182-6	02	01/04/2022	2º
LUIZ JOSE DO NASCIMENTO	131.546-3	01	01/04/2022	3º
MAGALY MORGANA FERREIRA DE MELO	176.501-9	02	04/04/2022	2º
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MARQUES	165.403-9	03	01/04/2022	1º
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	174.703-7	02	01/04/2022	2º
MARIA HOSANY PESSOA MENDONÇA	174.437-2	01	01/04/2022	1º
MARIA LUCIA DA SILVEIRA SANTOS	157.372-1	01	04/04/2022	1º
NELMA ALMEIDA DE FARIAS	253.988-8	02	01/04/2022	1º
NÚBIA FERNANDA TORRES PESSOA	165.193-5	04	01/04/2022	2º
SEVERINA DIONIZIA DE LIRA SILVA	134.324-6	01	01/04/2022	3º
VERÔNICA DE QUEIROZ ARRUDA E LIMA	114.825-7	02	04/04/2022	2º

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

A Gerente de Movimentação de Pessoal e Acompanhamento de Atos, por delegação do Senhor Secretário de Administração, contido na Portaria SAD nº 1000 art. 1º, alínea f, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, resolve conceder em 01/04/2022.

SEI	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	A PARTIR DE
1400003032.000011/2022-10	ALDSON DOS SANTOS SILVA	193.713-8	2º	18/07/2018
1400005269.000532/2022-11	CLESIA CARNEIRO DA SILVA FREIRE QUEIROZ	237.790-0	1º	15/07/2014
1400005269.000533/2022-65	EDJANE MARIA COSMO	262.535-0	1º	25/10/2017
1400005482.000456/2022-19	EUCLIDES WILLIAM MARQUES PACHECO	303.909-9	1º	11/02/2020
1400005269.004113/2021-77	IVANA LIMA DE OLIVEIRA	173.142-4	2º	19/10/2013
1400005482.000434/2022-59	JULIANA AMORIM DE MORAES	304.041-0	1º	31/01/2020
1400005526.000193/2022-94	KARLA PESSOA DE OLIVEIRA VIDAL	264.879-2	1º	06/09/2018
1400005455.000465/2022-37	LIVYA RIFF NOVAES	264.835-0	1º	09/03/2018
1400005550.000574/2022-76	ROSA DE LIMA CARVALHO DA SILVA	146.460-4	3º	31/08/2016
1400005269.000547/2022-89	ROSICLEIDE QUIRINO DO NASCIMENTO	191.639-4	2º	06/03/2018
1400005526.000184/2022-01	TEREZINHA PEREIRA RODRIGUES	161.416-9	3º	21/04/2020
1400005706.000491/2022-66	YEDA SOARES DE SOUZA	301.209-3	1º	09/02/2020

FAZENDASecretário: **Décio José Padilha da Cruz****DIRETORIA GERAL DA II REGIÃO FISCAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 012/2022
CIÊNCIA DO LANÇAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO DO ICMS**

A Diretoria Geral da II Região Fiscal, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, e em conformidade com a alínea "b" do inciso II do art. 19 da Lei nº 10.654, de 27.11.1991, **intima** o(s) sujeito(s) passivo(s) a seguir identificado(s) para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, recolher o crédito tributário apurado por meio do(s) lançamento(s) de ofício objeto(s) do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) respectivamente indicado(s) ou impugnar o lançamento. Esgotado o referido prazo sem que tenha ocorrido o recolhimento ou a impugnação do lançamento, o crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

Sujeito passivo	Cacepe/CPF	Endereço	Número do Processo
JONAS CRUZ AZEVEDO 87498715520	1017051-07	Rua Abelardo Barbosa 828, Loja A, Nova Caruaru, Caruaru – PE	2022.000001901106-77
EAGLE FLY COMERCIO VIRTUAL LTDA	1015289-06	Rua dos Sapateiros 104, Sala 103, Nossa Senhora das Dores, Caruaru – PE	2022.000001901704-91

Caruaru, 01 de Abril de 2022.

DANIEL HENRIQUE PINHEIRO DE AQUINO
Diretor**DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL – DPC****EDITAL Nº 054/2022****CRENCIAMENTO PARA FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO REALIZADO POR BAR, RESTAURANTE OU ESTABELECIMENTO SIMILAR.**

A Diretoria Geral de Planejamento e Controle da Ação Fiscal, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, e em conformidade com o processo abaixo informado resolve credenciar o contribuinte a seguir identificado para fruição do benefício fiscal de que trata o art. 1º do Anexo 5 do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017.

Processo	Nome Empresarial	CNPJ	Cacepe
2022.000001858713-55	Eurobrasil Distribuidora Ltda	06.038.610/0006-75	1014986-40

Este Edital produz efeitos a partir de 21/03/2022.
Recife, 31 de março de 2022.**Cristiano Henrique Aragão Dias**
Diretor**SECRETARIA DA FAZENDA**

A Superintendente de Gestão de Pessoas, em 01/04/2022, por delegação do Senhor Secretário da Fazenda, contida na Portaria SF nº 18 de 28.01.2015, art. 2º, inciso II, resolve conceder as licenças prêmio e proferir os despachos abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	VIGÊNCIA
1500000069000473202231	Salomão José Alves de Melo	186.713-0	3º	14.05.2020
1500000263000501202132	Djalma Nepomuceno Agra Junior	184.977-8	3º	17.03.2022
1500000042000145202232	Ismael Barros Northfleet Filho	184.934-4	3º	16.03.2022
1500000230000371202115	Wilma de Lima Poroca	89.248-3	3º	29.03.2022
1500000021003025202154	Eliaci Moreira de Lima	171.168-7	3º	17.03.2022
1500000085000281202226	Telma Patricia Santos Sotero	171.998-0	2º	25.05.2013
1500000102000236202216	Sesiom Andrade Dossantos	187.942-1	2º	19.08.2016
1500000042000568202252	Júlio Gomes Patriota Neto	187.855-7	1º e 2º	16.08.06 / 13.08.16
1500000085000324202273	Carlos Andre Ferreira de Oliveira	171.187-3	3º	02.03.2020

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO-

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO EMISSOR	TEMPO CONTRIBUIÇÃO
2300000143000341202242	Maria Araújo Santa Cruz Oliveira	160.046-0	INSS	09 meses e 09 dias

GOZO DE LICENÇA PREMIO

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	DECENIO
1500000181000064202248	Amarilson Ferreira da Silva	158.978-4	01.11 a 30.12.2021 01.02 a 31.05.2022	3º 3º

Observação: gozo de licença prêmio publicado conforme recomendação da SJF, em INFORMAÇÃO SJF Nº 007/2022, no anexo 22651519 do SEI nº 1500000181000064202248.

Waldecia Aparecida dos Santos
Superintendente de Gestão de Pessoas**JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**Secretário-designado: **Eduardo Gomes de Figueiredo****PORTARIA SJDH Nº 15, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 3943, de 07 de dezembro de 2021, **RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, a servidora **Kátia Regina de Oliveira Bastos**, matrícula nº **382.416-0**, da Função Gratificada de Supervisão -1 Símbolo FGS-1, a partir de 01 de abril de 2022.

PORTARIA SJDH Nº 16 DE 01 DE ABRIL 2022.

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 3943, de 07 de dezembro de 2021; tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21.12.2011 e suas alterações, Decreto nº 37.814, de 27.01.2012 e Decreto nº 32.310 de 12.09.2008, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo seletivo, regido pela Portaria Conjunta SAD/SJDH nº 78, de 27 de junho de 2016, homologada através da Portaria Conjunta SAD/SJDH nº 117, de 12 de setembro de 2016, **RESOLVE:** Publicar as renovações das contratações de Pessoal Temporário, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, **REGISTRO:** Termos Aditivos aos contratos, conforme relação abaixo:

Nº DO CONTRATO	NOME	INÍCIO DO EXERCÍCIO
COORDENADORA DE DIREITOS HUMANOS		
1º TA Nº 06/2020	CIBELLE ALMEIDA DE OLIVEIRA	01/04/2022
PSICÓLOGA		
1º TA Nº 08/2020	MAYRES TORRES BRONDI DE CARVALHO	01/04/2022
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
1º TA Nº 09/2020	CLAUDIA JULIANA BARBOSA OLIVEIRA MONTEIRO	03/04/2022

Eduardo Gomes de Figueiredo
Secretário de Justiça e Direitos Humanos em exercício

Portaria SERES/CPD nº 07/2022, de 01/04/2022. SIGPAD nº 2020.13.5.003362– 1ª CPDSP. IMPUTADA: Policial Penal Estadual Açucena Lira Lins, mat. nº 337.446-7. **DECISÃO: O Secretário Executivo de Ressocialização**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo 3º, do artigo 7º, da Lei Estadual nº 11.929/2001; **RESOLVE:** I - Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar em relação à Policial Penal Estadual, Açucena Lira Lins, mat. nº 337.446-7, contudo, caso venha a surgir, de forma superveniente,

elemento probatório ou jurídico que altere o cerne desta deliberação, deverão os autos em tela ser desarquivados para nova apreciação, e, em havendo justa causa, deverão ser tomadas as medidas legais necessárias; II - Determinar que a Gerência de Gestão de Pessoas da SERES, adote as providências necessárias para o mero registro da presente decisão nos assentamentos funcionais da imputada; III - Determinar a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. **Cícero Márcio de Souza Rodrigues** - Secretário Executivo de Ressocialização.

Portaria SERES/CPD nº 06/2022, de 01/04/2022. SIGPAD nº 2020.13.5.002449– 1ª CPDSP. IMPUTADO: Policial Penal Estadual Osman Ferreira Leite, mat. nº 179.896-0. **DECISÃO: O Secretário Executivo de Ressocialização**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo 3º, do artigo 7º, da Lei Estadual nº 11.929/2001; **RESOLVE:** I - Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar em relação ao Policial Penal Estadual, Osman Ferreira Leite, mat. nº 179.896-0, contudo, caso venha a surgir, de forma superveniente, elemento probatório ou jurídico que altere o cerne desta deliberação, deverão os autos em tela ser desarquivados para nova apreciação, e, em havendo justa causa, deverão ser tomadas as medidas legais necessárias; II - Determinar que a Gerência de Gestão de Pessoas da SERES adote as providências necessárias para o mero registro da presente decisão nos assentamentos funcionais do imputado; III - Determinar a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. **Cícero Márcio de Souza Rodrigues** - Secretário Executivo de Ressocialização.

NOTA TÉCNICA – APOIO TÉCNICO JURÍDICO GGP/SERES, DE 30/03/2022.**AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO – DEFERIDO**

Requerimento SEI nº0012900030.000486/2022-51, – ALEX CARVALHO DE NOGUEIRA, Mat. n.º 337.353-3, considerar deferido o pedido de AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO: Profissional de Agentes Federais de Execução Penal, no período de 26/03/22 a 26/05/22, conforme Nota Técnica nº 87/2022 – Apoio Técnico Jurídico GGP/SERES, de 30/03/2022.

PORTARIA SERES de 01 de abril de 2022.

O Secretário Executivo de Ressocialização, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Nº 179/2022 - Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado de nº **066/2017**, da senhora **CAROLINA SOUZA VALENTIM RODRIGUES**, matrícula nº **376.412-5**, **ASSISTENTE SOCIAL**, a partir de 01/04/2022, conforme processo SEI nº **000606/2022-10** de 31.03.2022 – PDEG, constando informações funcionais do regime e último dia de trabalho. No entanto, **deverá ser considerada para fins dos cálculos indenizatórios**, referente às verbas rescisórias, **a data de 22/12/2021**, por se encontrar afastada por Auxílio Doença, junto ao INSS, no período de 23/12/2021 à 25/03/2022, conforme o Número do Benefício do INSS 637.473.174-7.

Cícero Márcio de Souza Rodrigues
Secretário Executivo de Ressocialização**MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**Secretário: **José Antônio Bertotti Júnior****GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
CÂMARA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO CONSEMA/PE
EXTRATO DE ACÓRDÃO**

3ª Reunião Ordinária de 2022. Recife, 23/03/2022. RECORRENTE: **BRASCON Gestão Ambiental Ltda.**; CNPJ Nº 11.863.530/0001-80; Auto de Infração nº 0500/2015; Processos nºs 6439/2015, 9996/2015 e 1234/2017 da CPRH: PARCIALMENTE PROCEDENTE. RECORRENTE: **BRASCON Gestão Ambiental Ltda.**; CNPJ Nº 11.863.530/0001-80; Auto de Infração nº 0518/2015; Processos nºs 6868/2015, 9998/2015, 1234/2017 da CPRH: IMPROCEDENTE. RECORRENTE: **Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA)**; CNPJ Nº 09.769.035/0001-64; Auto de Infração nº 0541/2015; Processos nºs 6784/2015, 9516/2015 e 3572/2017 da CPRH: IMPROCEDENTE. RECORRENTE: **Construtora CÔNIC Souza Filho Ltda.**; CNPJ Nº 09.484.103/0001-49; Auto de Infração nº 0459/2015; Processos nºs 4648/2015, 8534/2015 e 6940/2016 da CPRH: IMPROCEDENTE. RECORRENTE: **Zihuatanejo do Brasil Açúcar e Álcool S/A**; CNPJ Nº 03.794.600/0002-48; Auto de Infração nº 1172/2016; Processos nºs 11280/2016, 12420/2016 e 08557/2017 da CPRH: PARCIALMENTE PROCEDENTE.

POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGASSecretário: **Cloves Eduardo Benevides****Portaria nº 16 , de 31 de Março 2022.**

O Secretário de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

I – Alterar a Portaria nº 58 de 31 de Agosto 2021.

II - Designar a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação, para acompanhamento e monitoramento de todos os Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação, no âmbito da SPVD, em atendimento ao art.8º, IV, do Decreto Estadual no 44.474/2017, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Antônio de Pádua César da Silva	393.612-9	Apoio Técnico de Cuidado e Reinserção Social
Carla Simone Pereira Farias	393.064-5	Coordenadora de Monitoramento e Gestão por Resultados da Política de Prevenção à Violência
Adriana Esteves Penna Monte	393.062-9	Coordenadora de Gestão
Luciana Furtado de Mendonça de Aguiar Albuquerque – Servidora Efetiva	393045-9	Coordenadora de Contratos e Convênios
Rebeca de Oliveira Benevides Santos – Servidora Efetiva	393089-0	Assessoria Técnica de Planejamento Monitoramento e Avaliação de Resultados

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVES BENEVIDES
Secretário de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas**SÁUDE**Secretário: **André Longo Araújo de Melo****EM, 01/04/2022****COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5704 DE 31 DE MARÇO DE 2022**

Aprava a inclusão da Unidade de Centro de Parto Normal Peri-hospitalar (CPNp) do município de Jaboatão dos Guararapes no desenho da Rede Cegonha da I Região de Saúde

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais, considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - A Lei 11.108, de 07 de abril de 2005, que garante as parturientes o direito a presença de acompanhante durante todo período de trabalho de parto, parto e puerpério no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

III - A Portaria de Consolidação nº 03 de 28 de Setembro de 2017 de Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

IV - A Portaria GM/MS nº 1.459, de 24 de junho de 2011, que institui a Rede Cegonha no âmbito do SUS;

V - A Portaria GM/MS nº 011 de 07 de janeiro de 2015 que redefine as diretrizes para implantação e habilitação do Centro de Parto Normal, que prevê uma produção mínima de 480(quatrocentos e oitenta) partos anuais;

VI - A Portaria GM/MS nº 353, de 14 de fevereiro de 2017, que aprova as diretrizes Nacionais de Assistência ao Parto Normal;

VII - A Resolução CIR Nº 19 de 17 de fevereiro de 2012, que aprova a pactuação da Rede Cegonha da I Região de Saúde;

VIII - O Ofício Nº 0791/2022/GAB/IGPLAN da Secretaria de Saúde do Município de Jaboatão dos Guararapes, que solicita a inserção do Hospital Memorial Guararapes como retaguarda assistencial do Centro de Parto Normal de Jaboatão dos Guararapes, e a declaração do Gestor do referido hospital como garantia da equipe de retaguarda 24(vinte e quatro) horas por dia nos 7 (sete) dias da semana;

IX - A garantia de transferência da mulher e do recém-nascido para o estabelecimento hospitalar de referência, nos casos eventuais de risco ou intercorrências, em unidades de transporte adequadas nas 24 (vinte e quatro) horas do dia e nos sete dias da semana.

RESOLVEM:

Art. 1º - Incluir a Unidade de Centro de Parto Normal Peri-hospitalar (CPNp) do município de Jaboatão dos Guararapes no desenho da Rede Cegonha da I Região de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 31 de março de 2022.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5705 DE 31 DE MARÇO DE 2022

Aprovar a substituição da pessoa jurídica do CHS Nossa Senhora das Graças, CNES 6633064, para o Hospital Nossa Senhora das Graças, CNES 0134252, sob gestão estadual, do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da I Região de Saúde do Estado de Pernambuco

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL - CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - A Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

II - Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, Anexo III, Livro II, Título I – Do Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no Âmbito do SUS;

III - Considerando o Capítulo II – do Financiamento da rede de atenção às urgências e emergências da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017;

IV - A Portaria GM/MS nº 45, de 11 de janeiro de 2016, que redefine o Componente Hospitalar da Etapa I do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado e dos Municípios de Pernambuco, e aloca recursos financeiros para sua implantação;

V - Considerando o Decreto estadual nº 48.831 de 19 de março de 2020, que determina a requisição administrativa de bens e imóveis, benfeitorias e equipamentos do Hospital Nossa Senhora das Graças.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a substituição da pessoa jurídica do CHS Nossa Senhora das Graças, CNES 6633064, para o Hospital Nossa Senhora das Graças, CNES 0134252, sob gestão estadual, do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da I Macrorregião de Saúde do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 31 de março de 2022.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5706 DE 31 DE MARÇO DE 2022

Atualizar a composição do Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência nas macrorregionais I, II e IV do Estado de Pernambuco, na representação Municipal e Estadual.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - A Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

III - A Portaria nº 2.395 GM/MS, de 11 de outubro de 2011, que organiza o componente hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS, os serviços deverão atender os critérios estabelecidos nesta portaria;

IV - A Resolução CIB nº 5023 de 29 de agosto de 2018, que atualiza os Componentes do Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência do Estado de Pernambuco;

V - A Portaria nº 1.010 GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

VI - A Portaria nº10 GM/MS, de 3 de janeiro de 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

VII - A Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

VIII - A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

RESOLVEM:

Art. 1º - Atualiza a composição do Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência nas macrorregionais I, II e IV do Estado de Pernambuco, na representação Municipal e Estadual, conforme quadro 1 abaixo:

Quadro 1: Grupo condutor da I – Macrorregional - (I, II, III e XII Regionais de Saúde)

NOME	REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL
Erika Siqueira da Silva	Recife
Elis Pereira Falcão	Jaboatão dos Guararapes
Elizabeth Fernandes Melo Batista	Cabo de Santo Agostinho
Marcos José Rodrigues César de Albuquerque	Goiana
Emmanuella Kethully Mota dos Santos	Limoeiro
Alexsandra Machado da Silva	Palmares
Bruno Lobo	Olinda
Cícera Eugênia Dantas da Cunha	Camaragibe
Carlos Augusto Barreto Campello Sampaio	Paulista
NOME	REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Flávia Moura Leite de Sá Villa-Chan	Gerência de Urgência e Emergência/DGAIS/SEAS
Giselle Fonseca de Carvalho	Diretoria Geral de Assistência Integral à Saúde/SEAS
Simonelly ferreira Vilela	Secretaria Executiva de Regulação em Saúde/SERS
Sandra Luzia Barbosa de Souza	Diretora-Geral de Promoção e Vigilância de Riscos e Danos à Saúde (DGPVIDA/SEVS)
Inês Eugênia Ribeiro da Costa	Secretaria Executiva de Coordenação Geral/SECG

Alberto Luiz Alves de lima	I Regional de Saúde/GERES/SECG
Danielle Barros Queiroz Amaranto	II Regional de Saúde/GERES/SECG
Joyce Catarina Lopes de Morais	III Regional de Saúde/GERES/SECG
Antonio Flaudiano Bem Leite	XII Regional de Saúde/GERES/SECG

Quadro 2 - Grupo condutor da Macrorregional II - (IV e V Regionais de Saúde)

NOME	REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL
Maria Gheizianne Silva Farias	Agrestina
Domany Cavacalnti Gonzaga da Silva	Caruaru
Pollyane Costa Siqueira	Bezerros
Alianna Carnero	Pesqueira
Keylla Mikaelly dos Santos	Garanhuns
Emanuel Silva Barboza	Águas belas
Bianca Regina da Silva Barros	Caetés
NOME	REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Flávia Moura Leite de Sá Villa-Chan	Gerência de Urgência e Emergência/DGAIS/SEAS
Giselle Fonseca de Carvalho	Diretoria Geral de Assistência Integral à Saúde/SEAS
Simonelly Ferreira Vilela	Secretaria Executiva de Regulação em Saúde (SERS)
Inês Eugênia Ribeiro da Costa	Diretoria Geral de Gestão Estratégica e Articulação Interfederativa (DGGEAI/SEGEP)
Maria da Conceição Carvalho	Vigilância em Saúde - IV GERES
Maria do Carmo Ferreira de Andrade	IV Regional de Saúde/GERES/SEGEP
Gilson Lopes da Silva	V Regional de Saúde/GERES/SEGEP

Quadro 3 - Grupo condutor da Macrorregional IV - (VII, VIII e IX Regionais de Saúde).

NOME	REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL
George Arraes Sampaio	Salgueiro
Nayara Cristina Silva Santos	Verdejante
Aureliano Gonçalves Filho	Santa Maria da Boa Vista
Gilca Maria de Moraes Caldas Bernado	Cabrobó
Magnilde Alves Cavalcante de Albuquerque	Petrolina
Ricardo Bezerra da Silva Neto	Orocó
Silvanete Andrade Leandro	Ipupi
Roberta de Castro Falcão	Araripina
NOME	REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Flávia Moura Leite de Sá Villa-Chan	Gerência de Urgência e Emergência/SEAS
Giselle Fonseca de Carvalho	Diretoria Geral de Assistência Integral à Saúde/SEAS
Cláudia Cavalcanti Galindo	Gestora de Regulação IV Macro/SERS
Maria Auxiliadora Sá Magalhães	Coordenadora de Vigilância em Saúde - VII GERES/SEVS
Inês Eugênia Ribeiro da Costa	Diretoria Geral de Gestão Estratégica e Articulação Interfederativa (DGGEAI/SEGEP)
Maria Auxiliadora Veras	VII Regional de Saúde/GERES/SEGEP
Aline Silva Jerônimo	VIII Regional de Saúde/GERES/SEGEP
Joelma de Jesus Rodrigues	IX Regional de Saúde/GERES/SEGEP

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Art. 3º – Revoga-se a Resolução CIB/PE nº 5640, publicada no DOE nº 239, paginas 11 de 21 de dezembro de 2022.

Recife, 31 de março de 2022.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29.01.2011, baixou a seguinte Portaria:

Nº. 151 – Remover, a pedido, com a concordância das unidades envolvidas, a servidora VALÉRIA CRISTINA DA SILVA LIMA, Assistente em Saúde/Técnica de Enfermagem, matrícula nº 370.450-5/SES, do Hospital Agamenon Magalhães/Recife para o Hospital Otávio de Freitas/Recife.

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

DESPACHOS DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/UNIDADE DE APOSENTADORIA, LICENÇAS E DESLIGAMENTOS/SES

A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, por delegação do Secretário de Administração contida na Portaria SAD nº 1429 – D.O.E. de 14/06/07, **RESOLVE: Deferir**, nos termos do Art. 112 da Lei Estadual nº 6123/68 de 20/07/68, os pedidos de concessão dos servidores abaixo relacionados:

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PROCESSO	NOME	MATRICULA	DEC	A PARTIR	UNIDADE
2300000384.000100/2020-07	ANA CLAUDIA FLORENCIO NEVES	1936298	2º	2/6/2018	DIR GERAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
2300000266.001736/2021-95	DANIEL MENDES BARBOSA	2435179	1º	18/5/2015	SECRETARIA DE SAUDE RECIFE
2300000266.004485/2020-10	EDLEUSA MARIA DE FREITAS	2347814	2º	13/12/2014	HOSP GETULIO VARGAS
008574-6/2020	ELISANGELA CLEMENTE GENUINO DA SILVA	1951319	2º	13/6/2019	HOSP BARAO DE LUCENA
2300000266.005975/2020-33	FLAVIO MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	3125050	1º	14/4/2020	HOSP DA RESTAURACAO
2300000266.017602/2020-13	FRANCISCO JOSE SUASSUNA CAVALCANTI	2240572	3º	9/5/2010	HOSP OTAVIO DE FREITAS
2300000266.005933/2020-01	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA COUTINHO	2528070	1º	16/6/2016	HOSP DA RESTAURACAO
0004838-5/2020	JOSENICE FERNANDES DE LIMA	2589567	1º	19/4/2017	HOSP DA RESTAURACAO
00151920/2020	KEYLA PATRICIA XAVIER DE ANDRADE	1921452	2º	6/8/2018	HOSP BARAO DE LUCENA
2300000266.018953/2020-33	MARIA BETANIA DE SIQUEIRA COSTA	2243881	3º	11/5/2020	APEVISA
2300011672.000960/2021-94	MARIA DE FATIMA RODRIGUES BUARQUE DE MELO	2239540	2º	5/9/2018	HOSP DA RESTAURACAO
2300000266.001362/2020-27	MARIA ELISABETE LEO BURLE	2325217	2º	31/7/2013	SECRETARIA DE SAUDE RECIFE
2300000266.007358/2020-72	MARIA TEREZA GOMES DOS SANTOS	2317834	1º 2º	07/07/2003 15/10/2013	HOSP GETULIO VARGAS
2300000266.018892/2020-12	MIQUEAS FRANCISCO VELOSO DA SILVA	1968750	2º	3/10/2018	HOSP OTAVIO DE FREITAS
2300011137.001258/2021-13	NELIA CHRISTINE MIRANDA DE FARIAS TINOCO	3050475	1º	1/5/2020	HOSP OTAVIO DE FREITAS
0080890-7/2019	REGINA CELIA DOS SANTOS	1921029	2º	15/5/2019	HOSP GETULIO VARGAS

2300000266.003384/2020-21	RENATTA MARIA FIGUEIRAS PRADINES	2838273	1º	18/8/2019	HOSP DA RESTAURACAO
2300000266.006529/2020-46	ROBERTA MARIA MENDES CARDOSO	2324679	2º	16/9/2013	HOSP DA RESTAURACAO
681632020	THALITA MARIANO RIBEIRO	2971658	1º	10/12/2019	HOSP OTAVIO DE FREITAS
0007832-2/2020	ADRIANE COSTA XAVIER	1965611	2º	23/8/2018	HOSP BARAO DE LUCENA
2300000266.003514/2020-26	ALEXANDRINA EUNICE DA SILVA BARBOSA	2348586	2º	12/12/2019	HOSP DA RESTAURACAO
125818/2019	ANA MARIA SILVA DE SOUSA	2295164	2º	30/7/2011	UNID M JOAQUIM F M CAVALCANTE MACAPARANA
2300000266.003684/2020-19	ANGELA ANTONIETTA HENRIQUE LANNIA	2447304	1º	12/11/2015	HOSP AGAMENON MAGALHAES
2300000266.013252/2020-16	ANTONIO DE FIGUEIREDO CAUBI	981133	4º	9/8/2018	HOSP DA RESTAURACAO
006523-7/2020	DANIELA TEIXEIRA FREIRE DE BARROS	2579391	1º	14/2/2017	HOSP BARAO DE LUCENA
2300000266.008394/2020-53	DENISE FABIANA PINTO CRISTIANO	2558513	2º	8/8/2018	HOSP AGAMENON MAGALHAES
2300000266.005518/2020-49	DOMINGO GERMAN ARANDA TORREZ	2344220	2º	4/8/2014	HOSP OTAVIO DE FREITAS
2300000266.003674/2020-75	IVANI ALVES SANTOS DE LIMA	1927639	2º	16/6/2018	HOSP AGAMENON MAGALHAES
2300000266.007634/2020-01	JOSE HUMBERTO DA SILVA SANTOS	2239477	3º	1/5/2020	HOSP DA RESTAURACAO
2300000266.002463/2020-15	MARCOS FERNANDO GOMES DE SOUZA	2289733	2º	9/4/2011	HOSP GETULIO VARGAS
2300000266.007128/2020-11	PEDRO GORGONIO DA NOBREGA NETO	1944312	2º	16/7/2018	HOSP AGAMENON MAGALHAES
2300000741.000249/2021-52	REGINALDO MENDONCA VASCONCELOS	1338668	3º	23/3/2020	HOSP POL BELARMINO CORREIA GOIANA
2300000266.003369/2020-83	REJANE MONTEIRO SILVA	2333619	2º	6/12/2013	HOSP GETULIO VARGAS
2300000266.003291/2020-05	RENATA ALESSANDRA BARRETO VILELA	2343134	2º	21/10/2018	HOSP DA RESTAURACAO
2300000266.005397/2020-35	RENATA MARIA MIRANDA BERENGUER	2960630	1º	24/11/2019	HOSP OTAVIO DE FREITAS
004040010.000567/2020-11	ALESSANDRA FERRAZ DE SA	3026418	1º	5/2/2020	HEMOPE
2300000266.003195/2020-59	DILMA ARAUJO LEANDRO	1000390	4º	12/5/2020	UNID DE PEDIATRIA HELENA MOURA RECIFE
2300000266.006846/2020-62	EDSON FEITOSA DA SILVA	2318091	2º	7/6/2013	HOSP GETULIO VARGAS
2300000266.001947/2022-17	GILSON AGUSTINHO DA SILVA	1927973	2º	24/4/2018	SECRETARIA JUSTICA E DIREITOS HUMANOS
2300000266.018648/2020-41	HENRIQUE BRITO ALENCAR ALVES	2971798	1º	7/1/2020	HOSP REG FERNANDO BEZERRA OURICURI
2300000266.013782/2020-56	JOSE WILLIAMS LINS DA SILVA	2243857	3º	29/4/2020	SECRETARIA DE SAUDE AGUA PRETA
2300000266.018295/2020-80	KARINA FONSECA DE ALBUQUERQUE LIMA	2960346	1º	8/12/2019	HOSP CORREIA PICANCO RECIFE
0040609406.000191/2020-56	LUIS CARLOS LEITAO ADEODATO	1512510	3º	26/10/2017	HOSP UNIVERSITARIO OSWALDO CRUZ
2300000266.002796/2020-44	MARCIA REGINA SOARES GALLINDO	3009602	1º	25/3/2020	HOSP AGAMENON MAGALHAES
0018460-1/2020	MARIA ALCIONE DE MELO	2246848	3º	27/5/2020	GER DA IV GERES CARUARU
2300011493.000184/2021-31	MARIA DILMA DOS SANTOS	2265958	3º	26/4/2021	HOSP JESUS NAZARENO CARUARU
2300000773.000450/2020-81	MARIA DO CARMO OLIVEIRA CATAO	2241650	3º	22/4/2020	HOSP REG DOM MOURA GARANHUNS
2300000266.010871/2020-41	NILSON RAMOS DE OLIVEIRA	1345427	2º	14/6/2018	HOSP DA RESTAURACAO
2300000266.002761/2020-13	PAULO ROBERTO SAMPAIO DE MELO	1532340	1º 2º 3º	29/01/1998 30/01/2008 31/01/2018	INSTITUTO MAT INF PROF FERNANDO FIGUEIRA
0054667-1/2019	ROSENEIDE GOMES BARBOSA	1932845	2º	16/6/2018	HOSP SAO SEBASTIAO CARUARU
2300000266.019062/2020-02	SELMA DE BARROS GOMES	2240955	3º	26/4/2020	HOSP DA RESTAURACAO
2300000266.002592/2020-11	SHEYLA SUELLE DOS SANTOS LEVY	2949717	1º	5/12/2019	HOSP OTAVIO DE FREITAS
2300001058.001365/2021-60	TEREZA CRISTINA EDUARDA DE PAULA	2308746	2º	9/8/2013	HOSP GETULIO VARGAS

A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, por delegação do Secretário de Administração contida na Portaria SAD nº 1429 – D.O.E. de 14/06/07, **RESOLVE: Indeferir**, nos termos do Art. 113, Item II da Lei Estadual nº 6123/68 de 20/07/68, em face das informações da Unidade de Cadastro de Pessoas constante no Processo dos servidores abaixo relacionados:

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PROCESSO	NOME	MATRICULA	UNIDADE
2300000266.003170/2020-55	KATIA FERREIRA DE JESUS ABREU	2321149	HOSP AGAMENON MAGALHAES
2300000266.019988/2020-90	POLIANA CARLA BOTELHO E SILVA	2538555	HOSP GETULIO VARGAS
2300011209.000020/2020-91	MARIA JOSINEIDE DE OLIVEIRA SILVA	2268108	HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE DR. WALDOMIRO FERREIRA

TORNAR SEM EFEITO:

Despacho publicado no D.O.E. de 17/01/2020, da Concessão de Licença Prêmio, referente ao 2º decênio, do servidor (a) **ANA MARIA DA SILVA SOUSA**, matrícula nº **229.516-4**, por ter sido publicado indevidamente.

Despacho publicado no D.O.E. de 22/03/2019, da Concessão de Licença Prêmio, referente ao 2º decênio, do (a) servidor (a) **MARIA DE FÁTIMA DE LIMA E SILVA**, matrícula nº **225.573-1**, por ter sido publicado indevidamente.

Despacho publicado no D.O.E. de 05/01/2022, da Concessão de Licença Prêmio, referente ao 3º decênio, do servidor (a) **JOSÉ MARCONDES NELSON FILHO**, matrícula nº **224.240-0**, por ter sido publicado indevidamente.
Despacho publicado no D.O.E. de 21/10/2021, da Concessão de Licença Prêmio, referente ao 3º decênio, do servidor (a) **MANOEL ALEXANDRE DE ARRUDA NETO**, matrícula nº **376.003-0**, por ter sido publicado indevidamente.

DESPACHO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/UNIDADE DE CADASTRO DE PESSOAS/SES

LICENÇA PRÊMIO GOZO

PROCESSO	NOME	MATRICULA	DIAS	DEC	INICIO	UNIDADE
0091076-5/2019	ABANEIDE CARMO DOS SANTOS	2314665	30	2º	01.03.2020	GERENCIA DA VIII GERES PETROLINA
0040609406.000197/2022-95	ANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	2335379	90	1º	04.04.2022	HOSPITAL UNIVERSITARIO OSWALDO CRUZ
2300011276.000353/2022-88	ANA PAULA BORGES DOS SANTOS SILVA RAGO	2562820	30	1º	03.04.2022	HOSP AGAMENON MAGALHAES
2300000340.000327/2022-12	ANDREA TORRES FERREIRA	2258145	30	1º	01.04.2022	I REGIONAL DE SAUDE

2300011672.000255/2022-78	AUGUSTO NETO DE MENDONCA JUNIOR	1944550	30	1º	04.04.2022	HOSP DA RESTAURACAO
2300011725.000449/2022-19	CAROLINA PAIM GOMES DE FREITAS	2559463	30	1º	01.05.2022	HOSP BARAO DE LUCENA
2300011672.000550/2022-24	CLAUDIA MARIA REGO BARRETO TABOSA	2284910	30	2º	01.04.2022	HOSP DA RESTAURACAO
2300011725.000040/2022-94	DARLEY DE LIMA FERREIRA FILHO	2317079	30	2º	01.04.2022	HOSP BARAO DE LUCENA
2300011276.000355/2022-77	EDINEIDE SABINO DOS ANJOS	2562707	30	1º	01.04.2022	HOSP AGAMENON MAGALHAES
2300011520.000116/2022-88	ELIANE ROBERTA LIMA MEDEIROS	1924346	30	2º	01.04.2022	HOSP POL JABOATAO PRAZERES
2300011411.000171/2022-13	FRANCISCO CARLEIAL FEIJO DE SA	2970317	30	1º	01.04.2022	HOSP REG INACIO DE SA SALGUEIRO
2300001103.000038/2022-89	INALDO ROCHA FERRAZ	1929631	30	2º	01.04.2022	HOSP REG FERNANDO BEZERRA OURICURI
2300000071.000513/2021-98	IRACI ALVES DA COSTA	2271451	30	1º	01.04.2022	SEC EXEC DE REGULACAO EM SAUDE
2300000773.000273/2022-03	JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO	1942026	30	1º	01.04.2022	HOSP REG DOM MOURA GARANHUNS
2300001058.000221/2022-77	LENIZE CRISTINE DA SILVA	2459736	30	1º	07.04.2022	HOSP GETULIO VARGAS
2300000266.001603/2022-08	LILIANE CARVALHO COSTA	2281309	90	2º	05.04.2022	À DISPOSIÇÃO
2300001058.000108/2022-91	MARIA BERNADETE DE MOURA	2326736	30	1º	01.04.2022	HOSP GETULIO VARGAS
2300011785.000314/2021-50	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	2551373	30	1º	01.04.2022	HOSP POL JM OLIVEIRA VIT STO ANTAO
2300001058.000130/2022-31	MARIA DO CARMO BEZERRA DA SILVA	2297647	30	1º	01.04.2022	HOSP GETULIO VARGAS
2300011493.000062/2022-25	MARINEIDE FLORENCIO	2308436	150	1º	01.04.2022	HOSP JESUS NAZARENO CARUARU
2300011276.000001/2022-22	NIEDJA GORETT GOMES DA SILVA	1924281	30	1º	01.04.2022	HOSP AGAMENON MAGALHAES
0040400100.000012/2022-13	RITA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	2293021	30	2º	01.04.2022	HEMOPE
0040400011.000038/2022-61	ROSIANE LEONCIO DE LIMA	1327380	30	2º	01.04.2022	HEMOPE
0040400077.000660/2021-23	SILVIO CARLOS CARVALHO ARAUJO	887870	180	4º	23.08.2021	HEMOPE

RAFAELA BRASILEIRO GURGEL BOTSCHIS
Gerente de Administração de Pessoas/SES

ERRATA:

NA PUBLICAÇÃO NO DOE DE 12/03/2022, REFERENTE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DO SERVIDOR (A) **WANDERLEI GONÇALVES DE SOUZA**, MATRICULA Nº 169.579-7, ONDE SE LÊ: **1º DECÊNIO**, LEIA-SE: **3º DECÊNIO**

Portaria nº 256. DECISÃO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Empresa: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A. CNPJ nº 60.665.981/0009-75, licitante no Processo Licitatório nº. 157.2018.CPLC-I.PE, Ata de Registro de Preço nº 092/2019, Pregão Eletrônico nº 622/2018. Penalidade: DECIDIR, que diante das razões apresentadas, INEXISTIU INADIMPLEMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO, uma vez que a diante da mora de 21 dias da entrega, houve o total adimplemento do objeto contratualizado, não restando qualquer dano ao erário, ao serviço público, ou a qualquer outro item que pudesse ser lesionado pelo inadimplemento contratual. Desta forma, por ser de direito e justiça, não merece a empresa qualquer punição. RECURSO: Considera-se intimado desta decisão para que, querendo, apresente recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação ante a constatação de endereço incerto ou ignorado, conforme arts. 33 e 39, do Decreto nº 42.191/2015. IMPUGNAÇÃO: Considera-se intimado para, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.178/2006, quitar o débito exigido ou oferecer impugnação quanto à exigibilidade do crédito no prazo de 10 (dez) dias úteis. O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vistas franqueadas do seu inteiro teor, inclusive com boleto de recolhimento da multa e Termo de Constituição de Crédito, no endereço R. Dona Maria Augusta Nogueira, 519 - Bongí, Recife - PE, 50751-530, no horário das 08h às 17h.

Humberto Maranhão Antunes

Secretário Executivo de Gestão Estratégica e Participativa

Portaria nº 257. DECISÃO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Empresa: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A. CNPJ nº 60.665.981/0009-75, licitante no Processo Licitatório nº. 0861.2019.CPLC-I.PE.0257.SES/Pregão Eletrônico 0257/2019, Ata de Registro de Preços 325/2019. Penalidade: DECIDIR, que diante das razões apresentadas, que inexistiu inadimplemento total ou parcial do contrato administrativo firmado, uma vez que o que existiu na verdade dos fatos, foi a impossibilidade de cumprir o contrato administrativo firmado por razões alheias (caso fortuito ou de força maior) a vontade do contratado, razão para rescisão do contrato, pelo que dispõe a legislação, que insurgiu a solicitação de anulação do empenho, não restando qualquer dano ao erário, ao serviço público, ou a qualquer outro item que pudesse ser lesionado pelo inadimplemento contratual. Desta forma, por ser de direito e justiça, não merece a empresa qualquer punição. RECURSO: Considera-se intimado desta decisão para que, querendo, apresente recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação ante a constatação de endereço incerto ou ignorado, conforme arts. 33 e 39, do Decreto nº 42.191/2015. IMPUGNAÇÃO: Considera-se intimado para, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.178/2006, quitar o débito exigido ou oferecer impugnação quanto à exigibilidade do crédito no prazo de 10 (dez) dias úteis. O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vistas franqueadas do seu inteiro teor, inclusive com boleto de recolhimento da multa e Termo de Constituição de Crédito, no endereço R. Dona Maria Augusta Nogueira, 519 - Bongí, Recife - PE, 50751-530, no horário das 08h às 17h.

Humberto Maranhão Antunes

Secretário Executivo de Gestão Estratégica e Participativa

Portaria nº 258. DECISÃO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Empresa: BBC SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 03.401.987/0001-44. DECIDO: Acatar parcialmente a penalidade sugerida pela Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, no bojo do seu Relatório constante no Processo Administrativo nº 073/2018, e APLICAR somente a penalidade de MULTA, no percentual de 0,4% sobre o valor mensal do contrato, multiplicados pelos onze meses em que incidiu no atraso de pagamento dos vales transporte e alimentação, perfazendo o valor parcial de R\$ 7.941,83 (sete mil, novecentos e quarenta e um reais e três centavos); acrescidos do percentual de 0,8% sobre o valor mensal do contrato, multiplicados pelos sete meses em que incidiu no atraso de pagamento dos salários de seus colaboradores, perfazendo o valor parcial de R\$ 10.107,79 (dez mil, cento e sete reais e setenta e nove centavos), totalizando o valor final de R\$ 18.049,62 (dezoito mil, quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), em desfavor da imputada, signatária do Contrato nº 094/2017 - Ata de Registro de Preços Corporativa nº 022/2016 - SAD - Processo Licitatório nº 352.2014.IV.PE.237.SAD, tudo nos termos das cláusulas 22, 25, 26, 28 (tabelas 1, 2 e 3) do instrumento de contrato, bem como do art. 7º da Lei nº 10.520/2002; art. 32 do Decreto Estadual nº 32.539/2008 e ditames do Decreto Estadual nº 42.191/2015. RECURSO: Considera-se intimado desta decisão para que, querendo, apresente recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação ante a constatação de endereço incerto ou ignorado, conforme arts. 33 e 39, do Decreto nº 42.191/2015. IMPUGNAÇÃO: Considera-se intimado para, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.178/2006, quitar o débito exigido ou oferecer impugnação quanto à exigibilidade do crédito no prazo de 10 (dez) dias úteis. O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vistas franqueadas do seu inteiro teor, inclusive com boleto de recolhimento da multa e Termo de Constituição de Crédito, no endereço R. Dona Maria Augusta Nogueira, 519 - Bongí, Recife - PE, 50751-530, no horário das 08h às 17h.

CAIO EDUARDO SILVA MULATINHO

Secretário Executivo de Administração e Finanças

TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

Secretário: **Albéres Haniery Patrício Lopes**

PORTARIA SETEQ Nº 29, DO DIA 01 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado, cujo objeto é o exercício da função de Agente IMO, **Contrato:** 07/2019; **Nome:** **TARCISIO FERREIRA DE SOUZA CAVALCANTI**; **Matrícula:** 397.120-1; **Município:** ARCOVERDE; **Data da Rescisão:** 26/03/2022. **ALBERES HANIERY PATRÍCIO LOPES**-Secretário do Trabalho, Emprego e Qualificação.

Table with multiple columns containing alphanumeric identifiers (e.g., KJA7134, KJB3900) and dates (e.g., 05/08/2021, 15/10/2020). The table lists various entries in a grid format across the page.

OYN8043, 06/10/2020;	OYN9A34, 24/07/2021;	OYO0466, 31/07/2021;	PCD8E68, 04/08/2021;	PCD9247, 04/10/2020;	PCW2476, 02/10/2020;	PCW2476, 02/10/2020;	PCW4570, 28/07/2021;	PDN3142, 06/10/2020;	PDN3B91, 29/07/2021;
04/10/2020; OYO1954, 22/07/2021;	OYO2776, 28/07/2021;	PCD9703, 18/07/2021;	PCD9703, 18/07/2021;	PCD9703, 18/07/2021;	PCW5339, 06/10/2020;	PCW6444, 04/10/2020;	PDN4882, 27/07/2021;	PDN5B04, 29/07/2021;	PDN6006, 29/07/2021;
OYO3865, 06/10/2020;	OYO3994, 04/10/2020;	PCD9703, 18/07/2021;	PCD9703, 18/07/2021;	PCD9703, 18/07/2021;	PCW6802, 24/07/2021;	PCW7467, 02/10/2020;	PDN7085, 05/10/2020;	PDN8570, 06/10/2020;	PDN8570, 06/10/2020;
04/10/2020; OYO3H53, 08/10/2020;	OYO5692, 07/08/2021;	PCE0D98, 17/07/2021;	PCE0D98, 17/07/2021;	PCE4251, 13/10/2020;	PCW8323, 23/07/2021;	PCW8323, 23/07/2021;	PDN8570, 06/10/2020;	PDN8678, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;
OYO6408, 23/07/2021;	OYO6408, 23/07/2021;	25/07/2021; PCE4897, 15/10/2020;	25/07/2021; PCE4897, 15/10/2020;	25/07/2021; PCE4897, 15/10/2020;	PCW8523, 23/07/2021;	PCW8523, 23/07/2021;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;
01/08/2021; OYO7G11, 03/10/2020;	OYO7G11, 03/10/2020;	PCE8200, 11/10/2020;	PCE8200, 11/10/2020;	PCF0760, 14/07/2021;	PCX0613, 03/10/2020;	PCX0613, 03/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;
OYO9180, 11/10/2020;	OYO9288, 10/08/2021;	PCF1168, 08/10/2020;	PCF1168, 08/10/2020;	PCF2471, 08/10/2020;	PCX0706, 01/08/2021;	PCX0706, 01/08/2021;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;
17/10/2020; OYP1152, 13/10/2020;	OYP1152, 13/10/2020;	PCF2703, 30/07/2021;	PCF2703, 30/07/2021;	PCF4413, 04/10/2020;	PCX0801, 03/10/2020;	PCX0801, 03/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;
OYP2031, 02/10/2020;	OYP2245, 06/08/2021;	PCF5874, 27/07/2021;	PCF5874, 27/07/2021;	PCF5874, 27/07/2021;	PCX0801, 03/10/2020;	PCX0801, 03/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;
06/08/2021; OYP3821, 08/10/2020;	OYP3F45, 16/10/2020;	PCF5G49, 10/08/2021;	PCF5G49, 10/08/2021;	PCF6H04, 08/08/2021;	PCX1594, 02/10/2020;	PCX1594, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;
OYP4252, 15/07/2021;	OYP4857, 05/08/2021;	PCF7656, 14/10/2020;	PCF7656, 14/10/2020;	PCF8454, 18/07/2021;	PCX1H05, 30/07/2021;	PCX2220, 14/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;
28/07/2021; OYP5A52, 29/07/2021;	OYP6009, 17/10/2020;	PCF9612, 06/10/2020;	PCF9612, 06/10/2020;	PCG0187, 09/10/2020;	PCX2500, 09/10/2020;	PCX2B10, 06/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;
OYP6009, 17/10/2020;	OYP6009, 17/10/2020;	16/07/2021; PCG1005, 09/10/2020;	16/07/2021; PCG1005, 09/10/2020;	16/07/2021; PCG1005, 09/10/2020;	PCX3D03, 28/07/2021;	PCX6301, 14/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;
16/10/2020; OYP6C19, 20/07/2021;	OYP7E54, 02/10/2020;	PCG2592, 12/10/2020;	PCG2592, 12/10/2020;	PCG3539, 12/10/2020;	PCX6754, 29/07/2021;	PCX7217, 18/07/2021;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;
OYP7F37, 08/10/2020;	OYP8B46, 15/10/2020;	15/07/2021; PCG3668, 07/08/2021;	15/07/2021; PCG3668, 07/08/2021;	15/07/2021; PCG3668, 07/08/2021;	PCX7217, 18/07/2021;	PCX7217, 18/07/2021;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;
03/10/2020; OYQ1D36, 27/07/2021;	OYQ2422, 11/10/2020;	PCG5181, 04/08/2021;	PCG5181, 04/08/2021;	PCG7A24, 15/10/2020;	PCX8015, 06/10/2020;	PCX9054, 15/07/2021;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;
OYQ3151, 26/07/2021;	OYQ5805, 13/10/2020;	10/08/2021; PCG8682, 03/10/2020;	10/08/2021; PCG8682, 03/10/2020;	10/08/2021; PCG8682, 03/10/2020;	PCX9054, 15/07/2021;	PCX9054, 15/07/2021;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;
07/10/2020; OYQ7H25, 11/07/2021;	OYQ9184, 01/08/2021;	PCG8D95, 30/07/2021;	PCG8D95, 30/07/2021;	PCG8D95, 30/07/2021;	17/10/2020; PCX9784, 17/10/2020;	17/10/2020; PCX9784, 17/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;
OYQ9655, 03/10/2020;	OYQ9J01, 13/08/2021;	PCG8880, 24/07/2021;	PCG8880, 24/07/2021;	PCG8880, 24/07/2021;	PCY1188, 03/10/2020;	PCY1358, 10/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;
02/10/2020; OYR4882, 09/10/2020;	OYR4882, 09/10/2020;	PCH1911, 05/08/2021;	PCH1911, 05/08/2021;	PCH3391, 12/10/2020;	PCY2642, 07/10/2020;	PCY2701, 18/07/2021;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;
OYR4882, 09/10/2020;	OYR4882, 09/10/2020;	07/10/2020; PCH3391, 07/10/2020;	07/10/2020; PCH3391, 07/10/2020;	07/10/2020; PCH3391, 07/10/2020;	PCY2856, 06/10/2020;	PCY3286, 04/08/2021;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;
03/10/2020; OYR5694, 14/10/2020;	OYR5694, 14/10/2020;	PCH3827, 03/08/2021;	PCH3827, 03/08/2021;	PCH4070, 30/07/2021;	PCY3671, 30/07/2021;	PCY3G90, 13/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;
OYR6520, 15/10/2020;	OYR6583, 03/10/2020;	30/07/2021; PCH4333, 17/07/2021;	30/07/2021; PCH4333, 17/07/2021;	30/07/2021; PCH4333, 17/07/2021;	PCY4J03, 13/08/2021;	PCY5445, 23/07/2021;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;
03/10/2020; OYR7272, 03/10/2020;	OYR7D81, 30/07/2021;	PCH8942, 12/10/2020;	PCH8942, 12/10/2020;	PCH9217, 03/08/2021;	PCY7A19, 14/10/2020;	PCY7A72, 05/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;
OYR7D81, 30/07/2021;	OYR8863, 17/10/2020;	12/10/2020; PCIO289, 15/10/2020;	12/10/2020; PCIO289, 15/10/2020;	12/10/2020; PCIO289, 15/10/2020;	OYR7E97, 30/07/2021;	PCY9901, 06/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;
10/10/2020; OYR8E87, 16/10/2020;	OYR9003, 06/10/2020;	19/07/2021; PCID279, 08/10/2020;	19/07/2021; PCID279, 08/10/2020;	19/07/2021; PCID279, 08/10/2020;	PCZ2977, 05/08/2021;	PCZ3911, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;
OYR9003, 06/10/2020;	OYR9519, 14/10/2020;	PCID3813, 01/08/2021;	PCID3813, 01/08/2021;	PCID3813, 01/08/2021;	PCZ5125, 30/07/2021;	PCZ5490, 07/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;
15/07/2021; OYS0299, 17/10/2020;	OYS1536, 14/10/2020;	PCID4H17, 05/08/2021;	PCID4H17, 05/08/2021;	PCID6051, 09/10/2020;	PCZ6880, 02/10/2020;	PCZ8402, 17/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;
OYS2127, 16/10/2020;	OYS2490, 07/10/2020;	11/10/2020; PCIG171, 11/10/2020;	11/10/2020; PCIG171, 11/10/2020;	11/10/2020; PCIG171, 11/10/2020;	PCZ9011, 10/10/2020;	PDA1542, 15/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;
30/07/2021; OYS3A96, 10/08/2021;	OYS4256, 05/10/2020;	15/10/2020; PCIG7B74, 22/07/2021;	15/10/2020; PCIG7B74, 22/07/2021;	15/10/2020; PCIG7B74, 22/07/2021;	03/08/2021; PDA3767, 13/10/2020;	03/08/2021; PDA4165, 01/08/2021;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;
OYS4470, 07/08/2021;	OYS5579, 06/08/2021;	PCIG762, 15/07/2021;	PCIG762, 15/07/2021;	PCIG8107, 12/10/2020;	PDA6787, 02/08/2021;	PDA6787, 02/08/2021;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;
04/08/2021; OYS6029, 12/10/2020;	OYS6813, 16/10/2020;	PCIG8450, 30/07/2021;	PCIG8450, 30/07/2021;	PCIG8450, 30/07/2021;	09/10/2020; PDA8497, 04/08/2021;	09/10/2020; PDA8497, 04/08/2021;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;
OYS7062, 04/10/2020;	OYS8760, 07/10/2020;	04/08/2021; PCJ9368, 31/07/2021;	04/08/2021; PCJ9368, 31/07/2021;	04/08/2021; PCJ9368, 31/07/2021;	PDA9181, 16/10/2020;	PDA9181, 16/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;
09/10/2020; OYS8914, 11/08/2021;	OYS8E47, 09/10/2020;	PCJ0220, 09/10/2020;	PCJ0220, 09/10/2020;	PCJ2550, 06/10/2020;	16/10/2020; PDB0679, 16/10/2020;	16/10/2020; PDB0679, 16/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;
OYT1430, 12/10/2020;	OYT2509, 27/07/2021;	21/07/2021; PCJ3565, 16/07/2021;	21/07/2021; PCJ3565, 16/07/2021;	21/07/2021; PCJ3565, 16/07/2021;	PDB1252, 16/10/2020;	PDB1853, 02/08/2021;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;
13/10/2020; OYT2D48, 14/10/2020;	OYT4582, 08/10/2020;	PCJ4387, 31/07/2021;	PCJ4387, 31/07/2021;	PCJ6758, 09/10/2020;	05/10/2020; PDB4065, 30/07/2021;	05/10/2020; PDB4065, 30/07/2021;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;
OYT5052, 05/10/2020;	OYT5904, 13/10/2020;	03/10/2020; PCJ6782, 03/10/2020;	03/10/2020; PCJ6782, 03/10/2020;	03/10/2020; PCJ6782, 03/10/2020;	PDB5F52, 03/08/2021;	PDB5F52, 03/08/2021;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;
04/10/2020; OYT6279, 04/10/2020;	OYT7317, 02/08/2021;	PCJ7822, 05/10/2020;	PCJ7822, 05/10/2020;	PCJ7822, 05/10/2020;	03/08/2021; PDB7C99, 04/10/2020;	03/08/2021; PDB8424, 14/07/2021;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;
OYT7895, 15/10/2020;	OYT7A27, 29/07/2021;	05/10/2020; PCJ7822, 05/10/2020;	05/10/2020; PCJ7822, 05/10/2020;	05/10/2020; PCJ7822, 05/10/2020;	PDC0551, 21/07/2021;	PDC0551, 21/07/2021;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;
24/07/2021; OYT8103, 24/07/2021;	OYT8148, 16/10/2020;	PCJ8649, 30/07/2021;	PCJ8649, 30/07/2021;	PCJ8649, 30/07/2021;	17/10/2020; PDC2341, 15/10/2020;	17/10/2020; PDC2466, 04/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;
OYT8474, 14/07/2021;	OYT9871, 18/07/2021;	31/07/2021; PCJ8649, 31/07/2021;	31/07/2021; PCJ8649, 31/07/2021;	31/07/2021; PCJ8649, 31/07/2021;	PDC2466, 04/10/2020;	PDC2849, 04/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;
18/07/2021; OYT9871, 18/07/2021;	OYT9871, 25/07/2021;	PCJ9778, 04/10/2020;	PCJ9778, 04/10/2020;	PCJ9778, 04/10/2020;	11/08/2021; PDC3471, 02/10/2020;	11/08/2021; PDC3471, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;
OYT9871, 25/07/2021;	OYU0695, 27/07/2021;	21/07/2021; PCK1983, 06/10/2020;	21/07/2021; PCK1983, 06/10/2020;	21/07/2021; PCK1983, 06/10/2020;	PDC3555, 05/08/2021;	PDC8592, 15/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;
27/07/2021; OYU0695, 27/07/2021;	OYU0904, 18/07/2021;	PCK1E62, 23/07/2021;	PCK1E62, 23/07/2021;	PCK3D79, 16/10/2020;	09/10/2020; PDD1790, 02/10/2020;	09/10/2020; PDD1790, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;
OYU0F44, 02/10/2020;	OYU1782, 06/08/2021;	04/10/2020; PCK3D79, 04/10/2020;	04/10/2020; PCK3D79, 04/10/2020;	04/10/2020; PCK3D79, 04/10/2020;	PDD3481, 28/07/2021;	PDD3481, 28/07/2021;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;	PDN9664, 02/10/2020;
06/08/2021; OYU1859, 07/10/2020;	OYU2269, 15/07/2021;	PCK3D79, 04/10/2020;	PCK3D79, 04/10/2020;	PCK4436, 03/08/2021;	15/07/2021; PDD3503, 15/07/2021;	15/07			

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., PEF3394, PFA4815) and dates (e.g., 02/10/2020, 20/07/2021). The table lists various administrative entries and their corresponding dates.

2414 DE 29/03/2022	JOAO RIACARDO CHAGAS CANE	049.969.372-98/PE	1(UM)MÊS
2415 DE 29/03/2022	JOAO CARLOS GOMES DA SILVA	044.407.480-85/PE	1(UM)MÊS
2416 DE 29/03/2022	JOAB DE OLIVEIRA SOUZA	058.213.331-99/PE	1(UM)MÊS
2417 DE 29/03/2022	JERONIMO LINO DOS SANTOS	040.397.728-22/PE	1(UM)MÊS
2418 DE 29/03/2022	JEFFERSON AURELIANO SALES	060.062.430-57/PE	1(UM)MÊS
2419 DE 29/03/2022	JAMES LIRA LEITE	052.514.726-48/PE	1(UM)MÊS
2420 DE 29/03/2022	JORGE ALBERTO DE OLIVEIRA CUNHA	017.928.870-49/PE	12(DOZE)MESES
2421 DE 29/03/2022	JOSE FERREIRA DE LIRA	006.548.365-70/PE	2(DOIS)MESES
2422 DE 29/03/2022	JOSEVALDO FELICIANO DA SILVA	034.025.919-00/PE	12(DOZE)MESES
2423 DE 29/03/2022	JEFFERSON VERAS GOES JUNIOR	029.891.408-95/PE	12(DOZE)MESES
2424 DE 29/03/2022	JOAO RODRIGUES DA SILVA CALACA	031.373.020-12/PE	12(DOZE)MESES
2425 DE 29/03/2022	JOAO BARBOSA NETO	008.580.369-23/PE	12(DOZE)MESES
2426 DE 29/03/2022	JEAN PIERRE DAMASCENO FERREIRA	045.013.439-13/PE	1(UM)MÊS
2427 DE 29/03/2022	JAILMA EULALIA DA SILVA PINTO	031.050.244-86/PE	2(DOIS)MESES
2428 DE 29/03/2022	JEFFERSON JOSE DA SILVA	054.936.472-22/PE	12(DOZE)MESES
2429 DE 29/03/2022	JOSE CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	017.354.877-76/PE	12(DOZE)MESES
2430 DE 29/03/2022	JOSE MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	016.014.989-24/PE	12(DOZE)MESES
2431 DE 29/03/2022	LAUDIVAN SALVADOR DOS SANTOS	015.889.967-49/PE	12(DOZE)MESES
2432 DE 29/03/2022	LUIS ANTONIO TAVARES DA CUNHA	021.304.815-09/PE	12(DOZE)MESES
2433 DE 29/03/2022	LUIS RIACRDO DOS SANTOS	034.566.670-34/PE	12(DOZE)MESES
2434 DE 29/03/2022	MARCELLO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	043.658.948-26/PE	12(DOZE)MESES
2435 DE 29/03/2022	MARCELO SOARES DE MOURA	033.545.575-61/PE	12(DOZE)MESES
2436 DE 29/03/2022	MICHEL BENEDITO MUNIZ	056.809.026-08/PE	12(DOZE)MESES
2437 DE 29/03/2022	PEREZ NASCIMENTO CORREIA	031.584.088-99/PE	12(DOZE)MESES
2438 DE 29/03/2022	JOSE ERALDO DA SILVA PEREIRA	015.070.659-56/PE	12(DOZE)MESES
2439 DE 29/03/2022	GILMAR DOS SANTOS BARROS	058.045.575-50/PE	1(UM)MÊS
2440 DE 29/03/2022	GERALDO CLEMENTE DE TORRES	017.134.475-48/PE	12(DOZE)MESES
2441 DE 29/03/2022	GILVANDO GERMANO DA SILVA PEREIRA	052.473.386-24/PE	1(UM)MÊS
2442 DE 29/03/2022	GLEIBSON JOSE DA SILVA	039.144.480-38/PE	1(UM)MÊS
2443 DE 29/03/2022	GILSON ROSENDO DE LIMA	028.976.728-98/PE	1(UM)MÊS
2444 DE 29/03/2022	GILSON FABRICIO FERREIRA DE VASCONCELOS	003.693.323-96/PE	12(DOZE)MESES
2445 DE 29/03/2022	GERCINO ARAUJO BARROS FILHO	024.734.569-03/PE	12(DOZE)MESES
2446 DE 29/03/2022	GLAUKO DOS SANTOS FRANCA	047.154.299-77/PE	12(DOZE)MESES
2447 DE 29/03/2022	GUILHERME ROSAL BARBOSA	012.699.510-29/PE	12(DOZE)MESES
2448 DE 29/03/2022	GLEISON GUEDES DE QUEIROZ	016.428.987-19/PE	1(UM)MÊS
2449 DE 29/03/2022	GIVALDO PEDRO DA SILVA	023.051.398-20/PE	12(DOZE)MESES
2450 DE 29/03/2022	GERSON GOMES DA SILVA	040.882.487-95/PE	1(UM)MÊS

SERGIO DE BARROS LINS
DIRETOR DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
DETRAN/PE

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

O CONSELHO D E ADMINISTRAÇÃO RESOLVE PUBLICAR A **RESOLUÇÃO Nº 080, de 31/03/2022**, que aprova a **PORTARIA FUNAPE n.1094 – 31.03.2022**, Prorrogar até 30/4/2022 os prazos de suspensão de que tratam os artigos 1º, 1º-A e 2º da Portaria Funape nº 1.528, de 18/3/2020, alterada pelas Portarias Funape nºs. 2.139, de 6/5/2020; 2.561, de 23/6/2020; 2.775, de 7/7/2020; 3.588, de 28/8/2020; 002, de 8/1/2021; 2.566, de 17/6/2021; 4.006, de 26/8/2021; 5.109, de 28/10/2021; e 7009, de 30/12/2021, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19.), que se encontra disponível na íntegra e no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br. **Marília Raquel Simões Lins** - Presidente

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

PORTARIA FUNAPE Nº 1.094, DE 31 DE MARÇO DE 2022.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020, e alterações, que regulamenta, no Estado de Pernambuco, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus; **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 02.504, de 28 de março de 2022, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas no Estado de Pernambuco, a partir de 29 de março de 2022, para enfrentamento e convivência com a Situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, decorrente da Covid-19; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 52.505, de 29 de março de 2022, que declara situação anormal, caracterizada como "Estado de Emergência em Saúde Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus; **CONSIDERANDO** que está mantida pela OMS a classificação da Pandemia de Covid-19 como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, devido ao impacto que este evento ainda mantém no cenário sanitário global, exigindo-se de forma contínua e articulada as ações e respostas necessárias para interromper a propagação do vírus e reduzir as consequências da doença, em que pese a melhoria dos indicadores relativos à taxa de transmissão e a redução de casos e óbitos pela Covid – 19, chegando-se ao menor índice de positividade de testes desde o início da pandemia; **CONSIDERANDO**, também, a necessidade de realização do cadastramento dos aposentados e pensionistas cujos benefícios previdenciários são geridos pela Funape, tendo em vista a determinação contida no art. 9º, II, da Lei Federal nº 10.887/2004, no sentido de que a unidade gestora do regime próprio de previdência social dos servidores públicos deve proceder, no mínimo a cada 5 (cinco) anos, ao recenseamento previdenciário, abrangendo todos os aposentados e pensionistas do respectivo regime; **CONSIDERANDO**, finalmente, a aprovação desta Portaria pelo Conselho de Administração da Funape, através da Resolução nº 80, de 31/3/2022,

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar até 30/4/2022 os prazos de suspensão de que tratam os artigos 1º, 1º-A e 2º da Portaria Funape nº 1.528, de 18/3/2020, alterada pelas Portarias Funape nºs. 2.139, de 6/5/2020; 2.561, de 23/6/2020; 2.775, de 7/7/2020; 3.588, de 28/8/2020; 002, de 8/1/2021; 2.566, de 17/6/2021; 4.006, de 26/8/2021; 5.109, de

28/10/2021; e 7009, de 30/12/2021, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

§ 1º A prorrogação dos prazos de suspensão a que se refere o *caput* compreende:

I - a obrigatoriedade da comprovação anual de vida pelos aposentados e pensionistas, cujos benefícios previdenciários são geridos pela Funape, conforme previsto no art. 5º do Decreto nº 43.734, de 9 de novembro de 2016;

II - a obrigatoriedade da renovação dos termos de guarda, tutela e curatela provisória, para o pagamento de benefícios aos incapazes, na forma prevista no § 3º do art. 56 da Lei Complementar nº 28/2000;

III – o requerimento de pensão por morte de que trata o inciso I do art. 49 da Lei Complementar nº 28/2000; e
IV – o recurso ao Conselho de Administração da Funape previsto no inciso I do art. 59-A. da Lei Complementar nº 28/2000.

§ 2º O período restante dos prazos suspensos de que tratam os incisos III e IV do § 1º voltará a fluir a partir de 1º/5/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º/4/2022.

Tatiana de Lima Nóbrega-Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

PORTARIA FUNAPE Nº 1401, DE 1º DE ABRIL DE 2022.
A Diretora-Presidente RESOLVE: deferir o pedido de Reversão de Aposentadoria por Invalidez, a contar de 01.04.2022, com fulcro no Extrato de Laudo Médico nº 88992 de 09/03/2022 do Sistema de Perícias Médica do Estado de Pernambuco, no processo SEI nº 0012900047.002216/2020-33, formalizado pelo servidor **ANDERSON DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2125820, aposentado da Secretaria de Ressocialização, no cargo de Agente Segurança Penitenciária ASP CL.II.FS-D, revogando a **contar de 01.04.2022**, a Portaria FUNAPE nº 4457 de 30/08/2016, publicada no D.O. de 31/08/2016, que concedeu a aposentadoria. **TATIANA DE LIMA NÓBREGA** -Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

ERRATA

Na **PORTARIA FUNASE Nº 180/22, de 31/03/2022**, publicada no DOE em 01/04/2022

Onde se lê: considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público;

Leia-se: considerando o Término de Contrato.

Recife, 01 de abril de 2022

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
Diretora Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA Nº. DE 181 DE 01 ABRIL DE 2022.
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – FUNASE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do relatório final da Comissão Processante do Procedimento Administrativo Específico nº. **009/2022**, instaurado através da Portaria FUNASE nº 137/2022, de 11/03/2022, publicada no DOE em 12/03/2022, no que tange à apuração e comprovação das infrações cometidas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 14.547 de 21 de dezembro de 2011 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. ARQUIVAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO Nº 009/2022 instaurado em desfavor do servidor

EDILSON JOAO COSTA JUNIOR, matrícula n.º **42.355-6**, com fundamento no Art. 12-A, inciso I, da Lei Estadual nº 14.547/2011;

Art. 2º. Os efeitos dessa portaria entram em vigor a partir de sua publicação na imprensa oficial.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES

– Diretora Presidente –

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA Nº 185 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNASE, NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no art. 11 da Lei nº 14.547 de 21 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 14.885 de 14 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Vilma Lúcia Torres Belfort** – matrícula nº 9754-3 e **Silvana de Fátima de Oliveira Arruda Falcão** – matrícula nº 202.097-1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante, com sede na Avenida Rosa e Silva, nº. 773, Bairro Afritos, CEP: 52.050-225, na Cidade de Recife/PE;

Art. 2º Instaurar **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO Nº. 022/2022** a ser desenvolvido pela Comissão designada no art. 1º, em desfavor dos contratados por tempo determinado,

EDILSON JOSÉ LIRA DO NASCIMENTO, matrícula n.º **42.033-6**, **RITA DE CÁSSIA GARCIA FERREIRA**, matrícula n.º **41.870-6**, **FLÁVIO JOSÉ SILVA DE ALMEIDA**, matrícula n.º **41.992-3** e **JADILSON VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º **42.571-0**, tendo em vista o conteúdo do **Relatório Conclusivo Opinativo exarado pela Comissão de Investigação**

do **Procedimento Preliminar de Investigação – PPI nº 005/2022**, oriundo do **CASE Pirapama**, bem como os demais fatos conexos que vieram a emergir no curso das investigações;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES

–Diretora Presidente–

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº. 186/22, de 01 de abril de 2022

A Diretora Presidente da FUNASE, tendo em vista a necessidade de instituir a Autoridade Administrativa de que trata o inciso IV do artigo 4º do Decreto nº 38.787, de 30 de outubro de 2012, RESOLVE:

I - Designar **MARIA DAS NEVES CUNHA FIGUEIREDO, MAT. 9784-5 (Diretora Jurídica)**, para exercer a função de Autoridade Classificadora delegada hierarquicamente superior no âmbito desta Fundação, para efeito de cumprimento da Lei de Acesso à Informação – LAI.

II - Designar **ANNY MUNIQUE DA SILVA SALES, MAT. 3037-6**, para exercer a função de Autoridade de Monitoramento no âmbito desta Fundação, para efeito de cumprimento da Lei de Acesso à Informação – LAI.

I - Designar **SUELI CATUNDA LAPENDA FIGUEIROA, MAT. 1146-0 (Ouvidora)**, para exercer a função de Autoridade Administrativa no âmbito desta Fundação, para efeito de cumprimento da Lei de Acesso à Informação – LAI.

I - Esta portaria tem efeito a partir desta data.

VI - Revogam-se as disposições em contrário.

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES

Diretora Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 182/22, de 01 de abril de 2022

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo-FUNASE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Publicar Término de Contrato da CTD, conforme abaixo, tendo em vista o fim do benefício pelo INSS.

MAT.	NOME	CARGO	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO
40508-6	LUCINEIDE DEOLINDA DE OLIVEIRA	AG. SOCIOEDUCATIVO	09/03/2015	31/03/2022

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES

Diretora Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 183/22, de 01 de Abril de 2022.

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Publicar o Término do Contrato do CTD's elencados abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO
40988-0	EDUARDO JOSE DE ARAUJO	AG. SOCIOEDUCATIVO	01/04/2016	31/03/2022
41004-7	KARLA BEZERRA DOS SANTOS	AG. SOCIOEDUCATIVO	01/04/2016	31/03/2022
41012-8	MILENA EUSTAQUIA DA SILVA	AG. SOCIOEDUCATIVO	01/04/2016	31/03/2022
41021-7	SERGIO LUIZ ALVES DA SILVA	AG. SOCIOEDUCATIVO	01/04/2016	31/03/2022

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES

Diretora Presidente

IPEM

PORTARIA Nº 13/2022/IPEM/PE/PR

O Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade legal de dar seguimento às medidas de Gerenciamento e Controle dos Contratos firmados com IPEM/PE, **Resolve:** 1) Nomear o servidor abaixo relacionado, como Fiscal de Contratos; 2) Revogam-se as disposições em contrário; 3) Os efeitos desta Portaria vigorarão durante a vigência do Contrato ou até a publicação de disposição em contrário. Recife, 01 de março de 2022. Ary de Moraes Andrade Neto - Diretor-Presidente.

Nº PROC.	TERMO DE ADESÃO/ CONTRATO	CONTRATADO/CNPJ	OBJETO	FISCAL
1126/21	01/2022	ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA 08.380.889/0001-91	Vale transporte para servidores lotados na Regional de Petrolina	Susan Akiko Turuda de Vasconcelos Matrícula nº 11.155-4
59/22	02/2022	IMPROTEC SOLUCOES E SERVICOS LTDA 69.292.654/0001-32	Manutenção e reparo em coletores de dados	Dóris Ferreira de Melo Matrícula nº 156-2
154/22	03/2022	BOHNNEN + MESSTEK IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA 60.345.634/0001-08	Serviço de manutenção em transformadores de corrente trifásico, com manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças	Antônio Cordeiro Sobrinho Matrícula nº 208-9
277/22	001.2022. IPEM.001	MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA 27.284.516/0001-61	Prestação do serviço de gerenciamento da execução de manutenção preventiva e corretiva de veículos	Leonardo Gundes Santos Cardoso Matrícula nº 1.139-8

DESIGNAR A servidora Fabiana Maria Ferreira, matrícula nº 11.146-5, da Função Gratificada de Supervisão da Apoio ao Setor de Taxímetro, símbolo FGA -3. 3)Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/03/2022; 4) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Recife, 01 de Abril de 2022. Ary de Moraes Andrade Neto - Diretor-Presidente.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

O Reitor da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 4338/2021 de 11.08.2021

I - Dispensar, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior - 4, Símbolo DAS - 4, de Superintendente Administrativo e Financeiro do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a servidora **MARIA ROZÂNGELA FERREIRA SILVA**, mat. nº 3306-5, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Administração F04 Cíllil FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no referido Hospital, a contar de 16.08.2021.

PORTARIA Nº 1340/2021 de 11.08.2021

I - Designar para exercer o Cargo de **Direção e Assessoramento Superior-4, Símbolo DAS-4, de Superintendente Administrativo e Financeiro do Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC**, a servidora THATIANE CRISTHINA DE OLIVEIRA TORRES, mat. nº 13695-6, Analista Técnico e Gestão Universitária/Enfermeiro F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na referida Unidade Hospitalar.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 16.08.2021.

PORTARIA Nº 434/2022 de 23.03.2022

I - Designar para responder pela **Função de Ordenadores de Despesas** da Faculdade de Administração e Direito - FCAP, os servidores JOSÉ DURVAL DE LEMOS LINS FILHO, mat. nº 11099-0, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-E, RG nº 4.376.848 SSP/PE, C.P.F. nº 021.401.264-67; RENATA GUSMÃO DE LUNA, mat. nº 11260-7, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-F, RG nº 3.632.138 SDS/PE, C.P.F. nº 620.425.804-49; SALETE DUARTE DE BRITO RANGEL CONCEIÇÃO, mat. nº 11090-6, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CI FS-F, RG nº 4.184.177 SSP/PE, C.P.F. nº 773.828.704-72; e WAGNER ALVES DE SOUZA, mat. nº 3773-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CIII FS-D, RG nº 2.114.343 SSP/PE, C.P.F. nº 273.530.604-68; todos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na referida Unidade, para o exercício de 2022 - UG: 440704.

PORTARIA Nº 466/2022 de 25.03.2022

I - Exonerar, a pedido, a contar de 21.03.2022, por não ter interesse em entrar em exercício, a servidora JAQUELINE VIVIANE SANTOS DE OLIVEIRA, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Atendente de Clínica Odontológica, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP, após ter tomado Posse no referido cargo em 18.02.2022.

PORTARIA Nº 482/2022 de 28.03.2022

I - Designar os servidores: CARLOS EDUARDO ROMEIRO PINHO, mat. nº 8636-3, Professor Universitário/Assistente M02 I E e PAMELA ROCHA BAGANO GUIMARÃES, mat. nº 13006-0, Professor Universitário/Assistente M02 I D, ambos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade com lotação na UPE Campus Petrolina, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurarem, no prazo de 20 (vinte) dias, os fatos apontados na CI nº 3/2021 - PETROLINA-SEÇÃO DE APOIO AO RECURSOS HUMANOS - UPE-PETROLINA-APOIO-RH, da Seção de Apoio ao Recursos Humanos da UPE Campus Petrolina, com aproveitamento dos trabalhos iniciados pela Comissão de Sindicância Administrativa, constituída pela PORTARIA Nº 290/2022, de 25.02.2022, publicada no D.O.E em 03.03.2022.

PORTARIA Nº 484/2022 de 28.03.2022

I - Dispensar, a contar de 01.03.2022, da responsabilidade de responder pelo recebimento, análise e arquivamento dos Processos de Prestação de Contas da Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco - FCAP, UG - 440704, conforme

o Decreto nº 38.935, de 7 de dezembro de 2012, art. 4º, a servidora ALCIONE DOS SANTOS FRANÇA ARAÚJO, mat. nº 004-3, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Contabilidade F04 IV F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco - FCAP.

PORTARIA Nº 485/2022 de 28.03.2022

I - Designar para responder pelo recebimento, análise e arquivamento dos Processos de Prestação de Contas da Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco - FCAP, UG - 440704, conforme o Decreto nº 38.935, de 7 de dezembro de 2012, art. 4º; e Decreto nº 40.823/2014, de 17 de junho de 2014, a servidora POLIANA DO NASCIMENTO MAIA, mat. nº 16834-3, Analista Técnico em Gestão Universitária/Contador F01 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco - FCAP.

PORTARIA Nº 494/2022 de 29.03.2022

I - Dispensar, a contar de 31.03.2022, a servidora CLÁUDIA DA COSTA ROCHA, mat. nº 12136-3, Analista Técnico em Gestão Universitária/Administrador F01 I F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina, da função de **Gestor de Frota** da referida unidade, com as atribuições específicas descritas no Decreto nº 47.424, de 07 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 495/2022 de 29.03.2022

I - Designar o servidor ALEF GUSTAVO CAMPOS DA SILVA, mat. nº 15737-6, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina, para exercer a função de **Gestor de Frota** da referida unidade, com as atribuições específicas descritas no Decreto nº 47.424, de 07 de maio de 2019:

CPF: 100.912.694-66

E-mail: alef_gustavo@hotmail.com

Telefone fixo: (87) 3866-6468.

II - Determinar que os efeitos Administrativos desta portaria sejam a contar de 01.04.2022.

PORTARIA Nº 497/2022 de 30.03.2022

I - Exonerar, a pedido, a servidora JUANNICELLE TENÓRIO ALBUQUERQUE MADRUGA GODOL, mat. nº 16743-6, MEDICO F01 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, a contar de 01.03.2022.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

E R R A T A PORTARIA Nº 0821/2019, de 20 de junho de 2019, publicada no D.O.E em 02.07.2019, tendo em vista Encaminhamento nº 0091/2022, da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, com referência à data de Concessão do Direito ao Abono de Permanência da servidora MARIA TEREZA CARTAXO MUNIZ, matrícula 5651-0, Professor Universitário/Associado M04 IV C: Onde se lê: 26.11.2016; Leia-se: 07.11.2016. Recife, 30 de março de 2022.

Prof. Dr. **Pedro Henrique de Barros Falcão**
REITOR

Serviços de Engenharia - CELOSE de acordo com o disposto na Lei Federal Nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Edital Licitatório. Considerando que a licitação objetivou a seleção da melhor proposta para a Administração, conforme edital de licitação e tendo em vista que em toda a tramitação do processo foi atendida a legislação reitoria e pertinente, Homologo o processo à empresa INDÚSTRIA YVEL LTDA., declarando-a, portanto, VENCEDORA do presente certame, com a proposta no valor R\$ 3.986.491,00 (três milhões novecentos e oitenta e seis mil quatrocentos e noventa e um reais), nos termos do resultado de julgamento constante do processo, para que produza seus efeitos legais. Recife, 01 de abril de 2022. Bruno Lisboa Diretor Presidente.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de perfuração e instalação de poços tubulares profundos em rocha cristalina na região do sertão de Itaparica e Sertão Central no estado de Pernambuco. Que foi processado pela Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CELOSE de acordo com o disposto na Lei Federal Nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Edital Licitatório. Considerando que a licitação objetivou a seleção da melhor proposta para a Administração, conforme edital de licitação e tendo em vista que em toda a tramitação do processo foi atendida a legislação reitoria e pertinente, Homologo o processo à empresa DAMCOM DAMASCENO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, portanto, VENCEDORA do presente certame, com a proposta no valor R\$ 4.401.460,05 (quatro milhões, quatrocentos e um mil, quatrocentos e sessenta reais e cinco centavos), nos termos do resultado de julgamento constante do processo, para que produza seus efeitos legais. Recife, 01 de abril de 2022. Bruno Lisboa Diretor Presidente.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS – Processo Licitatório Nº 016/2019 - CELOSE; Contratada: **VIA TÉCNICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ/MF Nº 02.286.941/0001-69; 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2020 Objeto: Suspensão de prazo de execução para o período de 02/04/2022 a 02/10/2022; Data da assinatura: 31 de março de 2022. - **Processo Nº 016/2019 CPL**; Contratada: **VIA TÉCNICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ/MF Nº 02.286.941/0001-69; 6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 016/2019; Objeto: Prorrogação do prazo que vigorará no período de 13/04/2022 a 13/01/2023; Data da assinatura: 01 de abril de 2022. **BRUNO DE MORAES LISBÔA** – Diretor Presidente.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

ERRATA-Retificação da Publicação do DOE de 26/02/2022. Aviso de Homologação-Processo Licitatório nº 018/2021. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação granítica em diversas ruas nos municípios de Salgadinho, São Bento do Una e Vitória de Santo Antão, no Estado de Pernambuco. Onde se lê: Homologo o processo à empresa CONSÓRCIO TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 41.200.286/0001-36, leia-se apenas CONSÓRCIO TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA. Recife, 01 de abril de 2022. Renan Arruda Pereira – Presidente da CELOSE

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
Contrato DAF 022.22, (PL Nº 011/2022, EEA Especial das estatais Aberta 002/2022, Lei n. 13.303/16, art.28.). Contratado: F & R - EVENTOS, LOCACOES E SERVICOS LTDA - 18.577.811/0001-15. Objeto: Contratação de empresa para realização de serviço de buffet, produção dos eventos institucionais e datas comemorativas. Valor: R\$132.182,00. Prazo de Vigência: 24 meses, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 24 meses, contados da AC. Data de Assinatura: 29/03/2022. André Campos - Diretor Presidente. Luciano Guimarães - Diretor Adm. Financeiro.
Contrato DTC 006.22, (PL Nº 032/2022, IL Inexigibilidade 005/2022, Lei n. 13.303/16, art.30.). Contratado: ALVIM ANALISES LTDA - 26.886.288/0001-37. Objeto: Contratação de Consultoria Técnica para análise do Sistema de Odoração da Copergás, como parte inicial de um projeto de melhoria operacional com vistas a aumentar a eficiência desse processo. Valor: R\$520.136,56. Prazo de Vigência: 210 dias, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 159 dias, contados da AC. Data de Assinatura: 29/03/2022. André Campos - Diretor Presidente. Fabrício Bomtempo de Oliveira - Diretor Técnico Comercial.
Contrato PRE 016.22, **substituído pela AF 48024** (PL Nº 040/2022, DL Dispensa de licitação 023/2022, Lei n. 13.303/16, art.29, inciso II.). Contratado: ACOMAIS LTDA - ME - 03.734.864/0001-25. Objeto: Aquisição de material de construção para viabilizar a reforma do Posto Policial da Polícia Militar em Boa Viagem (Itens 1 e 2).. Valor: R\$8.239,51. Prazo de Vigência: 60 dias, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 30 dias, contados da AC. Data de Assinatura: 31/03/2022. Ennio Lins Benning - Assessor Institucional.
Contrato DAF 024.22, (PL Nº 172/2021, EEA Especial das estatais Aberta 045/2021, Lei n. 13.303/16.). Contratado: COMPACTA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 00.006.879/0002-60. Objeto: AQUISIÇÃO DE DESKTOPS E NOTEBOOKS COM SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE 60 (SESENTA) MESES (LOTE02).. Valor: R\$310.027,75. Prazo de Vigência: 60 meses, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 45 dias, contados da N/A. Data de Assinatura: 24/03/2022. André Campos - Diretor Presidente. Luciano Guimarães - Diretor Adm. Financeiro.
Contrato PRE 018.22, (PL Nº 191/2021, DL Dispensa de licitação 088/2021, Lei n. 13.303/16, art.29, inciso II.). Contratado: VALOR ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA LTDA. - 41.052.275/0001-56. Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento de projeto para levantamento das edificações, com detalhe dos cômodos, limites de terreno e cadastro geral da Base Operacional da COPERGÁS situada na Rua Alfredo Degens, 701, Paratibe, Paulista/PE, com consequente elaboração de planta georreferenciada ao sistema geodésico brasileiro, memorial descritivo e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. Valor: R\$35.000,00. Prazo de Vigência: 120 dias, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 90 dias, contados da AC. Data de Assinatura: 24/03/2022. André Campos - Diretor Presidente. Carlos Eduardo C. Guedes Alcoforado - Coord. Jurídico.

Contrato DAF 026.22, (PL Nº 053/2022, DL Dispensa de licitação 028/2022, Lei n. 13.303/16, art.29, inciso II.). Contratado: LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA - 50.750.298/0001-25. Objeto: Aquisição de serviços de diagramação das demonstrações financeiras 2021 da COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS. Valor: R\$4.970,00. Prazo de Vigência: 90 dias, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 30 dias, contados da AC. Data de Assinatura: 24/03/2022. Alexandre Carlos de Carvalho Lisboa - Gerente de Contabilidade e Fiscal.
Contrato DAF 028.22, (PL Nº 057/2022, DL Dispensa de licitação 030/2022, Lei n. 13.303/16, art.29, inciso II.). Contratado: LIKE MARKETING PROMOCIONAIS E SERVICOS LTDA - 18.993.876/0001-41. Objeto: Publicação das demonstrações financeiras 2021 da COPERGÁS. Valor: R\$48.000,00. Prazo de Vigência: 90 dias, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 30 dias, contados da AC. Data de Assinatura: 28/03/2022. Alexandre Carlos de Carvalho Lisboa - Gerente de Contabilidade e Fiscal. Luciano Guimarães - Diretor Adm. Financeiro.
Contrato PRE 019.22, (PL Nº 058/2022, DL Dispensa de licitação 031/2022, Lei n. 13.303/16, art.29, inciso II.). Contratado: INFINITO SERVICOS TEMPORARIOS LTDA - 02.890.504/0001-50. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento, promoção e execução de evento de INAUGURAÇÃO DA REDE LOCAL DE GÁS NATURAL EM GARAHUNS/PE, elaboração e fornecimento de infraestrutura, com mobiliário necessário e adequado, compreendendo o frete, montagem, desmontagem e limpeza. Valor: R\$37.551,20. Prazo de Vigência: 30 dias, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: será no dia 08/04/2022, contados da N/A. Data de Assinatura: 29/03/2022. Ana Cristina da Silva Santos - Coord. Secretária Geral. André Campos - Diretor Presidente.

Contrato PRE 020.22, (PL Nº 059/2022, DL Dispensa de licitação 032/2022, Lei n. 13.303/16.). Contratado: BRUNO LEON DOS SANTOS SOUSA EIRELI - 22.732.706/0001-80. Objeto: aquisição de 2.000 mudas diversas espécies para doação com a finalidade de arborização de áreas da agricultura familiar das regiões da zona da mata e agreste pernambucano através da neutralização do carbono emitido pela Copergás, para realizar a ação de neutralização de carbono, o emissor pode escolher investir em novas áreas de reflorestamento bem como em áreas já consolidadas, como projetos de conservação. Valor: R\$26.000,00. Prazo de Vigência: 60 DIAS, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 15 DIAS, contados da AC. Data de Assinatura: 31/03/2022. André Campos - Diretor Presidente. Danilo Moraes - Coord. Qualidade Segurança, Meio Ambiente e Saúde.

Aditamento 4 ao Contrato DAF 046.17 - Contratado: SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA - 03.423.730/0001-93; Objeto: Acréscimo de quantitativo de item, referente a serviço de link de dados Link dedicado para acesso à internet com velocidade de 100Mbps (Sede). Prazo de Vigência: 14/10/2022. Valor Acrescido: R\$19.250,00. Data de Assinatura: 30/03/2022. Luciano Guimarães - Diretor Adm. Financeiro. André Campos - Diretor Presidente.

Aditamento 1 ao Contrato DTC 019.21 - Contratado: CONEXAO MONTAGENS TECNICAS LTDA - 02.611.446/0001-88; Objeto: Prorrogar os prazos de vigência e execução, respectivamente por mais 4 (quatro) meses, bem como crescer quantitativo no importe de 18,86% e decrescer quantitativo no importe de 23,61%, bem como reconhecer reequilíbrio econômico financeiro. Prazo de Vigência: 16/08/2022. Valor Acrescido: R\$873.355,49. Valor Decrescido: R\$1.095.949,16. Data de Assinatura: 30/03/2022. André Campos - Diretor Presidente. Fabrício Bomtempo de Oliveira - Diretor Técnico Comercial.

Eduardo Reis – Sup. Jurídico

CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE - CTM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao contrato nº. 018.2018; Prorrogação de prazo e reajuste do contrato de esgotamento sanitário: Contratada: WC Locação e Serviços Ltda. - EPP; CNPJ: 11.897.590/0001-13; Prazo acrescido: 12 meses; Nova vigência: 14/03/2022 a 13/03/2023; Valor atual do contrato: R\$ 164.058,85. Recife, 30 de março de 2022. Roberto Campos - Coordenador Jurídico

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 008/2021 - PL Nº 015/2021/CPL II
OBJETO/NATUREZA: Contratação de empresa para supervisão e fiscalização da execução de obras de restauração do pavimento da rodovia **PE-045**, trecho - enr. BR 101(Escada - enr. BR 232 (duplicada) - enr. BR 232 (Vitória de Santo Antão), com extensão de 34,40 km. Valor máximo aceitável: **R\$ 5.625.787,50 (cinco milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**. **ABERTURA:** 04 de Maio de 2022, às 09:30 horas. LOCAL: Edifício Sede, na Av. Cruz Cabugá, 1033, Santo Amaro, Recife-PE. Fone: (081) 3181-4302. Edital, respectivos anexos e comunicados disponíveis no site www.licitacoes.pe.gov.br. Os envelopes dos interessados podem ser entregues via postal até a abertura da sessão inicial. Info: no endereço já mencionado, em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas, e-mail: cpl.2@der.pe.gov.br. Recife, 01.04.2022. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

ERRATA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - PL Nº 008/2022/CPL II
Publicação do dia 25.03.2022
ONDE SE LÊ: Abertura da proposta de preço: 06 de abril de 2022, às 09:30 horas. **LEIA-SE:** Abertura da proposta de preço: 11 de abril de 2022, às 09:30 horas. Recife.01.04.2022. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

O Reitor da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

RESOLVE: Rescindir os Contratos de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionados, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC					
PORT. Nº	Nº CTD	Mat.	Nome	Cargo	Rescisão
406/2022 de 18.03.2022.	2067/2020	16884-0	Elizangela Maria Marcelino	Técnico de Enfermagem	25.02.2022
471/2022 de 25.03.2022.	356/2020	15392-3	Jetro Tadeu Monteiro Borges	Técnico de Enfermagem	07.04.2021
472/2022 de 25.03.2022.	669/2020	15505-5	Antônio José de Vasconcelos Neto	Enfermeiro Plantonista	24.11.2020
473/2022 de 25.03.2022.	1130/2020	15221-8	Ladjane Ponciano da Silva	Técnico de Enfermagem	09.03.2022
474/2022 de 25.03.2022.	1744/2020	16141-1	Márcia Durval Santiago	Técnico de Enfermagem	19.03.2021

RESOLVE: Rescindir o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 053/2020 de 11.12.2020, homologada através do Ato nº 3.016 de 22 de dezembro de 2020, publicado no DOE de 23 de dezembro de 2020, Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de 2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28 de dezembro de 2020.

PORT. Nº	Nº CTD	Mat.	Nome	Cargo	Rescisão
UPE CAMPUS PETROLINA					
496/2022 de 30.03.2022.	243/2020	16560-3	Kalline Flavia Silva De Lira	Professor Auxiliar	30.03.2022

Prof. Dr. **Pedro Henrique de Barros Falcão**
REITOR

Licitações e Contratos**AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: HOMOLOGO o PROCESSO 0002.2022.CPL.PE.0001.CPRH - Comissão: CPL - Modalidade/ Nº: Pregão Eletrônico Nº 0001/2022 - Objeto Nat.: Fornecimento - Objeto Descr. Formação de Registro de Preços para fornecimento de alimentos hortifrutigranjeiros, pelo período de 1 (um) ano, em atendimento às demandas do Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa COMAPE – Comércio de Alimentos de Pernambuco Ltda ME, CNPJ: 27.729.308/0001-29, vencedora do Lote 01 no valor de R\$ 320.244,11 (trezentos e vinte mil duzentos e quarenta e quatro reais e onze centavos) e do Lote 02 no valor de R\$ 106.739,66 (cento e seis mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos). Recife, 01/04/2022. Djalma Paes Júnior – Diretor Presidente.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: HOMOLOGO o PROCESSO 0004.2022.CPL.PE.0002.CPRH - Comissão: CPL - Modalidade/ Nº: Pregão Eletrônico Nº 0002/2022 - Objeto Nat.: Fornecimento - Objeto Descr. Contratação de empresa para fornecimento, com instalação, de persianas, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa TRACE Indústria de Cortina Eireli, CNPJ: 36.095.318/0001-40, no valor de R\$ 50.246,00 (cinquenta mil duzentos e quarenta e seis reais). Recife, 01/04/2022. Djalma Paes Júnior – Diretor Presidente.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de perfuração e instalação de poços tubulares profundos em rocha cristalina na região do agreste central e agreste setentrional no estado de Pernambuco. Que foi processado pela Comissão Especial de Licitação de Obras e

Corpo de
Bombeiros
193

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN**EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, CREDENCIAMENTOS E TERMOS ADITIVOS**

CV COORDENAÇÃO DE TRÂNSITO nº 006/2022. PARTES: DETRAN/PE e o MUNICÍPIO DE TRIUNFO/PE/GERÊNCIA DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE. OBJETO: O estabelecimento de condições pelas partes Convenientes, objetivando viabilizar, adequar e respaldar o controle do uso das vias públicas, pelos agentes municipais e estaduais, nos limites terrestres do território municipal, em conformidade com a Lei nº 9.503, de 23/09/1997, que institui o CTB. VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 31/03/2022. ARP nº 001/2022. PARTES: DETRAN/PE e MX3 NETWORK SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PE nº 0025.DETRAN, PROCESSO nº 0072.2021.CPL-I.PE.0025.DETRAN. OBJETO: Ata de Registro de Preços para Aquisição de coletor digital eletrônico tipo finger e webcam. VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 31/03/2022. VALOR (Lote 01): R\$ 292.829,88 (cota principal) - VALOR (Lote 02): R\$ 96.999,90 (cota reservada) - VALOR TOTAL: R\$ 389.829,78; CT nº 002/2022. PARTES: DETRAN/PE e MX3 NETWORK SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PE nº 0025.DETRAN, PROCESSO nº 0072.2021.CPL-I.PE.0025.DETRAN. OBJETO: Aquisição de coletor digital eletrônico tipo finger e webcam. VIGÊNCIA: 60 dias a partir de 31/03/2022. VALOR (Lote 01): R\$ 292.829,88 (cota principal) - VALOR (Lote 02): R\$ 96.999,90 (cota reservada). VALOR GERAL: R\$ 389.829,78.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

5º T.A ao CT nº 013/2018 Arena nº 001/2018 Concessionária: OI S/A–EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; CNPJ: 76.535.764/0001-43; Objeto: “alteração da cessionária para Garliava.” Olinda, 02/04/22. Antonio P. N. Baptista-Diretor Presidente.

EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - EPTI

CONTRATO Nº 001/2022. EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL – EPTI e EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle integrado de pragas urbanas pelo prazo de 12 (doze) meses, passando a vigência ser de 01/04/2022 a 31/03/2023.Data da assinatura 01/04/2022.

HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório CPL/HAM nº 2061.2021 - Pregão Eletrônico nº 0076.2021 – Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de medicamentos - Empresas Vencedoras: Apotek Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda., CNPJ/MF nº 36.099.392/0001-35, (lotos 02, 11-B, 12, 14, 27, 32, 36 e 39-B), ao valor global de R\$ 367.354,46 (trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos); Cimed Indústria S.A., CNPJ/MF nº 02.814.497/0007-00, (lote 18-A), ao valor global de R\$ 128.864,40 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos); Cirúrgica Montebello Ltda., CNPJ/MF nº 08.674.752/0007-40, (lote 11-A), ao valor global de R\$ 745.794,72 (setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos); Comercial Mostaert Ltda., CNPJ/MF nº 11.563.145/0001-17, (lote 54-A), ao valor global de R\$ 254.720,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte reais); Dermatoflora Ltda., CNPJ/MF nº 17.010.735/0001-07, (lotos 35, 48, 49, 52 e 53), ao valor global de R\$ 31.950,75 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos); Dermatoflora Ltda., CNPJ/MF nº 17.010.735/0001-07, (lotos 35, 48, 49, 52 e 53), ao valor global de R\$ 31.950,75 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos); Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40, (lote 39A), ao valor global de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais); Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº 05.400.006/0001-70, (lotos 04A e 05A), ao valor global de R\$ 186.344,00 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais); Injemed Distribuidora Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº 28.145.496/0001-00, (lotos 25, 37, 38 e 42), ao valor global de R\$ 68.740,90 (sessenta e oito mil, setecentos e quarenta reais e noventa centavos); Laboratórios B. Braun S/A., CNPJ/MF nº 31.673.254/0002-85, (lotos 51A e 51B), ao valor global de R\$ 81.300,00 (oitenta e um mil e trezentos reais); Maués Lobato Comércio e Representações Ltda., CNPJ/MF nº 09.007.162/0001-26, (lote 29A), ao valor global de R\$ 95.764,80 (noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); Medvida Distribuidora de Medicamentos Hospitalar Eireli ME, CNPJ/MF nº 06.132.785/0001-32, (lotos 01, 05B, 06, 09B, 10, 19, 20, 31, 34, 40 e 41), ao valor global de R\$ 190.727,70 (cento e noventa mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta centavos); MS Hospitalar Eireli., CNPJ/MF nº 36.191.620/0001-00, (lotos 04B, 18B, 23 e 54B), ao valor global de R\$ 292.141,60 (duzentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e um reais e sessenta centavos); Prosper Comércio e Distribuição Ltda., CNPJ/MF nº 20.489.064/0001-05, (lote 13), ao valor global de R\$ 52.992,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais); Qualimmed Comércio Atacadista de Medicamentos e Materiais - Hospitalares Ltda., CNPJ/MF nº 35.514.416/0001-02, (lote 30), ao valor global de R\$ 18.202,80 (dezoito mil, duzentos e dois reais e oitenta centavos); Representa Materiais Cirúrgicos Médicos e Hospitalares Ltda., CNPJ/MF nº 12.891.935/0001-94, (lote 09A), ao valor global de R\$ 68.986,60 (sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos); Superfio Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.-ME, CNPJ/MF nº 05.675.713/0001-79, (lotos 22, 33 e 45B), ao valor global de R\$ 73.765,88 (setenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) e Uni Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº 07.484.373/0001-24, (lote 45A), ao valor global de R\$ 208.636,32 (duzentos e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos). Os lotos 07, 15, 16B, 21, 24B, 26, 43, 44, 46, 47 e 50 não foram cotados. Os lotos 03, 08, 16A, 17, 24A, 28 e 29B foram cancelados.

Jacilene Eustáquio da Silva
Presidente e Pregoeira da CPL

HOSPITAL DE GOIANA BELARMINO CORREIA - SES**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP)**

ARP nº 010/2022, EMPRESA: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 36.099.392/0001-35, itens: 4, 15, 16, 27, 32, 40, 41, 42, 44, 52, 54, 66, vigência 31/03/2022 a 31/03/2023, valor total R\$ 24.308,10; ARP nº 011/2022, EMPRESA: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 40.788.766/0001-05, itens: 1, 5, 6, 10, 13, 14, 39, 43, 47, 53, 57, 61, vigência 31/03/2022 a 31/03/2023, valor total R\$ 9.451,00. ARP nº 012.2022, EMPRESA: DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, item: 21, vigência 31/03/2022 a 31/03/2023, valor total R\$ 36.000,00. ARP nº 013/2022, EMPRESA: MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ Nº 09.007.162/0001-26, item: 36, vigência 22/03/2022 a 22/03/2023, valor total R\$ 38.378,00. ARP nº 014/2022, EMPRESA: MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 07.768.887/0001-01, item: 33, vigência 23/03/2022 a 23/03/2023, valor total R\$ 19.440,00. ARP nº 015/2022, EMPRESA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ Nº 06.132.785/0001-32, itens: 2, 7, 9, 20, 25, 46, 51, 56, 59, 64, vigência 31/03/2022 a 31/03/2023, valor total R\$ 33.533,90. ARP nº 016/2022, EMPRESA: UNIFAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 22.580.510/0001-18, itens: 3, 11, 22, 23, 26, 35, 38, 50, vigência 22/03/2022 a 22/03/2023, valor total R\$ 7.331,58. Processo PE-Integrado 1831.2020.CPL.CPL/HP.PE.0367.SES.FES-PE, Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de Preço para Eventual Fornecimento de Medicamentos Diversos. Goiana, 01 de abril de 2022. Wagner Monteiro de Oliveira – Gestor – HBC.

HOSPITAL CORREIA PICAÇO**Aviso de licitação**

A Comissão de licitação do Hospital Correia Picanço, através de sua pregoeira Michelle Lúcia Vieira dos Santos, torna público o pregão eletrônico do Processo licitatório Processo nº 2409.2021. CPL.HCP.PE.0409.SES. Pregão eletrônico para Registro de preços de Medicamentos com validade de 12 (doze) meses, no Valor global estimado de R\$ 2.245.355,20(dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil reais, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)- Início das propostas dia 05-04-2022 às 10:00. Entrega de Propostas até dia 18-04-2022 às 16:00, e início da disputa final dia 19-04-2022 às 10:00h.

Aviso de licitação

A Comissão de licitação do Hospital Correia Picanço, através de sua pregoeira Michelle Lúcia Vieira dos Santos, torna público o pregão eletrônico do Processo licitatório Processo nº 2662.2021. CPL.HCP.PE.0441.SES. Pregão eletrônico para Registro de preços de Medicamentos com validade de 12 (doze) meses, no Valor global estimado de R\$ 1.205.768,10(um milhão,duzentos e cinco mil,setecentos e sessenta e oito reais e dez centavos)- Início das propostas dia 04-04-2022 às 10:00. Entrega de Propostas até dia 14-04-2022 às 16:00, e início da disputa final dia 18-04-2022 às 10:00h.

HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0199.2021.CPL.HRDM.PE.0040.SES - Modalidade: Pregão Eletrônico. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de sistema de tratamento de água (sistema osmose reversa) com manutenção preventiva, corretiva e reposição de peça para atender o Hospital Regional Dom Moura. **Recebimento das Propostas** até 13/04/2022 às 14h00min. **Abertura das Propostas** dia 13/04/2022 às 14h15min. **Início da Disputa** dia 13/04/2022 às 14h30min. O Edital na íntegra poderá ser retirado no site: www. peinteprado.pe.gov.br. Garanhuns-PE, 31/03/2022. Josenilda de Sousa Soares - Pregoeira/Presidente.

HOSPITAL GETÚLIO VARGAS AVISO DE LICITAÇÃO

PL.0585.2021.PE0036.2021. Pregão Eletrônico p/ formação de ARP, p/ eventual fornecimento de Materiais Descartáveis Telas Cirúrgicas. Valor total estimado: R\$ 1.691.574,24. Entrega de Propostas até: 18/04/2022 as 08h30min. Início da disputa em 08/04/2022 as 09h. O Edital na íntegra encontra-se no site do www.peinteprado. pe.gov.br e no painel de licitações. Recife, 01/04/2022. Rozinete Alves/Pregoeira-HGV.

ADJUDICAÇÃO

P.L.1678.2021.CPL.HGV.PE.0123.HGV. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ÓRTESES E PRÓTESES PARA CIRURGIA VASCULAR - STENT, PRÓTESE ARTERIAL E VASCULAR POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS. Empresa: PHOENIX MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI, item 1, no valor de R\$ 251.720,00; item 10, no valor de R\$ 8.680,00. Empresa: INDUSTRIAS H. A BARONE LTDA – EPP, item 2, no valor de R\$ 87.000,00; item 4, no valor de R\$ 84.100,00; item 9, no valor de R\$ 103.360,00. Empresa: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A, item 5, no valor de R\$ 136.997,22; item 6, no valor de R\$ 252.805,45; item 7, no valor de R\$ 260.404,50; item 8, no valor de R\$ 252.563,20. Empresa: EQUIPE HOSPITALAR PRODUTOS MEDICO-CIRURGICOS LTDA, item 11, no valor de R\$ 3.766,66; item 13, no valor de R\$ 2.911,33; item 14, no valor de R\$ 7.210,38; item 15, no valor de R\$ 13.305,55; item 16, no valor de R\$ 13.705,50; item 17, no valor de R\$ 13.292,80; item 18, no valor de R\$ 5.456,00. Rozinete Alves. Recife, 01/04/2022.

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE**Extrato de Contrato****Proc. nº 025/2021 – RP nº 018/2021**

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar – Luvas II, para atender o Hospital Regional do Agreste por um período de 12 meses. Fica registrado o seguinte valor da empresa vencedora: Contrato nº 003/2022 – R Distribuidora de Medicamentos e Logística Ltda, CNPJ nº 32.929.561/0001-66, no valor total R\$ 510.960,00 (Quinhentos e dez mil novecentos e sessenta reais). Caruaru, 28 de Fevereiro de 2022. Dr. Pedro Henrique de Lima Correia, Diretor/HRA.

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 1****AVISO DE LICITAÇÃO****PLnº0057.2022.CPL-I.PE.0018.IRH-PE.SASSEPE**

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de de MMH - Serviço de Cirurgia Geral (Óticas e Conjunto para Cistoscopia), visando atender à demanda do Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco – HSE, para o período de 12 meses, no valor total estimado de R\$ 342.666,6670. Abertura das propostas: 20/04/2022 às 09h30min. Início de disputa: 20/04/2022 às 10h00min (horário de Brasília). O edital está disponível nos sites: www.peinteprado.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br. Dúvidas podem ser dirimidas através do telefone: (81) 3183-4697, no horário de 08h às 14h ou pelo email: cpl1@irh.pe.gov.br e/ou cpl1.irh@gmail.com. Recife, 01 de Abril de 2022. Kilma Maria Pontes Ferraz – Pregoeira.

PLnº0070.2022.CPL-I.PE.0030.IRH-PE.SASSEPE

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de Dietas Enterais em sistema fechado (S.F.), suplementos e módulos, decorrentes de itens desertos no processo anterior (0008.2021.CPL.I.PE.0003.IRH.SASSEPE-SEI Nº 0030308168.000130/2020-16), para atendimento das necessidades do Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco - HSE, para o período de 12 meses, no valor total estimado de R\$ 147.592,5200. Abertura das propostas: 20/04/2022 às 13h30min. Início de disputa: 20/04/2022 às 14h00min (horário de Brasília). O edital está disponível nos sites: www.peinteprado.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br. Dúvidas podem ser dirimidas através do telefone: (81) 3183-4697, no horário de 08h às 14h ou pelo email: cpl1@irh.pe.gov.br e/ou cpl1.irh@gmail.com. Recife, 01 de Abril de 2022. Kilma Maria Pontes Ferraz – Pregoeira.

PLnº0069.2022.CPL-I.PE.0029.IRH-PE.SASSEPE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MMH - SERINGAS, CADARÇO E OUTROS, necessários para o Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco - HSE, para o período de 12 (doze) meses, no valor total estimado de R\$ 68.062,6609. Abertura das propostas: 26/04/2022 às 09h30min. Início de disputa: 26/04/2022 às 10h00min (horário de Brasília). O edital está disponível nos sites: www.peinteprado.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br. Dúvidas podem ser dirimidas através do telefone: (81) 3183-4697, no horário de 08h às 14h ou pelo email: cpl1@irh.pe.gov.br e/ou cpl1.irh@gmail.com. Recife, 01 de Abril de 2022. Kilma Maria Pontes Ferraz – Pregoeira.

PLnº0054.2022.CPL-I.PE.0016.IRH-PE.SASSEPE

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de MMH (DESINFECTANTE DE ALTO NIVEL DE DIOXIDO DE CLORO A 7%, FITA TESTE DE DIOXIDO PARA DESINFECTANTE DE CLORO A 7%, DESINFETANTE BACTERICIDA DE ORTOFTALALDEIDO, FITA TESTE PARA MEDICAO DO MEC DO ORTOFTALALDEIDO, DETERGENTE PARA AREA HOSPITALAR) para continuidade da assistência em saúde aos usuários do Serviço de Saúde SASSEPE no Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco HSE-PE, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total estimado de R\$ 109.854,4983. Abertura das propostas: 26/04/2022 às 13h30min. Início de disputa: 26/04/2022 às 14h00min (horário de Brasília). O edital está disponível nos sites: www.peinteprado.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br. Dúvidas podem ser dirimidas através do telefone: (81) 3183-4697, no horário de 08h às 14h ou pelo email: cpl1@irh.pe.gov.br e/ou cpl1.irh@gmail.com. Recife, 01 de Abril de 2022. Kilma Maria Pontes Ferraz – Pregoeira.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAUDE - DASIS**Reconheço e Ratifico**

Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93: **Proc. 0083.2022.CPL.I.DL.0075.Dasis:** Obj - Pagamento de honorários médicos p/procedimento de cateterismo cardíaco p/usuário deste Sismep: Firma-Coopcardio-Cooperativa de Trabalhos Médicos - CNPJ 00.599.741/0001-30 valor R\$ 1.753,60; **Proc.0091.2022. CPL.I.DL.0082.Dasis:** Obj - Forn. emerg.de mat. p/cirurgia e ortopedia/trauma p/usuário deste Sismep: Firma - Brasil Ortopedia Com.de Prod.Cif. CNPJ 12.257.361/0001-05 valor R\$ 14.000,00; **Proc.0092.2022.CPL.I.DL.0083.Dasis:** Obj - Forn. emerg. de mat. tipo serra de gesso p/acolhimento dos usuários deste Sismep: Firma: Revanil.com.de produtos Cirurgico Eireli, CNPJ 24.338.436/0001-53 valor R\$ 4.360,00; **Proc.0157.2022. CPL.I.DL.0109.Dasis:** Obj - Forn. emerg. de serviços hospitalares de radioterapia conformada tridimensional p/paciente de Sismep: Firma: Instituto de Radioterapia Waldemir Miranda Ltda.CNPJ 24.404.329/0001-86, valor R\$ 14.466,63; **Proc.0173.2022.CPL.I. DL.0113.Dasis:** Obj - Forn. emerg. de serviços hospitalares de radioterapia, tipo exame dosagem de BCR -ABL quantitativo p/paciente deste Sismep: Firma - Diagam Diagnósticos por imagem Ltda. CNPJ 04.907.130/0001-63 valor R\$ 500,00; **Proc.0175.2022.CPL.I.DL.0115.Dasis:** Obj -Contratacao emerg. de serviços médicos p/consulta de radio-oncologista p/paciente deste Sismep: Firma: Instituto de Radioterapia Waldemir Miranda Ltda..CNPJ 24.404.329/0001-86, valor R\$ 60,00; **Proc.0176.2022.CPL.I.DL.0116.Dasis:** Obj -Pagamento de honorários de serviços médicos p/cirurgia de urológica p/ paciente deste Sismep: Firma: Nupe - Núcleo Urológico de Pernambuco Ltda..CNPJ 10.524168/0001-50, valor R\$ 14.000,00; **Proc.0180.2022.CPL.I.DL.0120.Dasis:** Obj - Forn. emerg.de mat. p/cirurgia e ortopedia/trauma p/usuário deste Sismep: Firma: Bone Medical I.Orthopédicos Ltda. CNPJ 34.639.837/0001-05 valor R\$ 16.400,00. **Proc.0182.2022.CPL.I.DL.0122.Dasis:** Obj - Pagamento de honorários médicos p/procedimento de aneurisma dissecante p/usuário deste Sismep:Firma-ASHOPE-Assoc. de Serv.Hospitalares.CNPJ 31.510.376/0001-70, valor 94.700,00.. Recife, 01 de abril 2022 - Paulo Fernando Andrade Matos- Cel PM – Diretor da DASIS.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 0099.2021.CPL.CPM.PE.0037.PMPE. Contratação de uma empresa especializada em executar os serviços de remoção de forro de gesso com a descarga do entulho, revestimento de piso em porcelanato, instalação de forro pvc e de luminárias, nas salas da sede do CPM (Recife) e Anexo I do CPM (Petrolina). Valor: R\$ 261.325,7127. Recebimento das Propostas: até 19ABR2022 às 13h00min (Horário de Brasília). Disputa de

Preços: 19ABR2022 às 13h30min. O edital na íntegra poderá ser retirado no site www.peinteprado.pe.gov.br ou pelo e-mail cpl.cpm@pm.pe.gov.br. Informações: (81)3181.1955. Recife, 01ABR2022– Dayvson Manoel Gomes da Silva – 1º Ten PM – Presidente da CPL/CPM.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2022-CPM. Processo nº 0054.2021.CPL.CPM. PE.0017.PMPE. Contratação de empresa especializada na área de dedetização e controle de pragas, com o objetivo de realizar periodicamente o serviço de dedetização nas dependências físicas internas e externas do Colégio Da Polícia Militar de Pernambuco. Contratado: WS CONTROLE DE PRAGAS LTDA. CNPJ: 08.027.076/0001-12. Valor: R\$ 7.789,92. Vigência: 18/03/2022 a 17/03/2023.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**Resultado de Licitação**

Processo nº 0027.2022.CPL.PE.0008.PMPE-CPL/Capital. Registro de Preços para o fornecimento eventual de Refeições Prontas embaladas (Almoço, Jantar, Café da Manhã e Kit Lanche) por lote específico para atender às necessidades da Polícia Militar de Pernambuco – PMPE. Empresa Vencedora: LOTE-1 e LOTE-2 - PREMIUM PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 23.632.047/0001-73 - Valor Adjudicado: R\$ 140.460,00. - OBS: Informações complementares disponíveis nos sites www.peinteprado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br, bem como através do e-mail cpl@pm.pe.gov.br. Recife, 01/ABR/2022 – André Felipe Araújo P. do Nascimento – Ten Cel PM – Presidente da CPL/Capital.

PORTO DO RECIFE**CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**

Processo LICON nº036/2022.Modalidade: Autorização de Uso nº012/2022.Objeto: AUTORIZAÇÃO DE USO utilizando área total de 126 m² (cento e vinte e seis metros quadrados), para realização do evento denominado “Juntos” que acontecerá no dia 08/04/2022. Contratada: TAMPA PUBLICIDADE PRODUÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA. CONTRATO:2022/026/00, CNPJ: 31.747.440/0001-30. Valor Global: R\$2.185,60 (dois mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Prazo de 04 (quatro) dias. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/16. Luciana Latache Uchoa – Assessora de Licitações e Contratos.

PROCAPE - UPE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 004 AO TERMO DE ADESÃO 004.2020.PROCAPE.001 (PE-CONECTADO)**

Aditivo 004 ao Termo Adesão 004.2020.PROCAPE.001 ao Contrato Mater 004/SAD/SEADM/2020. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Consórcio Rede PE Conectado Inexigibilidade. Contratante aderente: PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO. Objeto: prorrogação do prazo de parte dos serviços contratados. Vigência: 28/01/22 até 27/07/22. Valor: R\$ 12.853,56. Assinatura: Recife, 27/01/22. DR. RICARDO LIMA – GESTOR EXEC. DO PROCAPE

PROCAPE - UPE**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 001.2022.PROCAPE.001 (MANUTENÇÃO FROTA)**

Termo de Adesão 001.2022.PROCAPE.001 ao Contrato Mater 001/SAD/SEADM/2022. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. Contratante aderente: PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO-PROCAPE. Objeto: Gerenc. Exec. Manut. Prev.Corret. de Veículos/Equip. próprios do Gov. de Pernambuco, envolv. Implant. e oper. Sistema Integrado p/viabil. o pag. das Desp. junto à rede credenciada. Vigência: 21/03/22 até 15/03/23. Valor: R\$ 9.288,56. Assinatura: Recife, 21/03/22. DR. RICARDO LIMA – GESTOR EXEC. DO PROCAPE

PROCAPE/UPE**REALINHAMENTO**

PROC.173/2021-PE(SRP)119/2021- O Gestor do PROCAPE, parágrafo único art. 20 Decreto Estadual 39437/2013, informa que foi aceito o realinhamento de preços solicitado pela empresa VIEIRA & GOIS LTDA ME, CNPJ 26958780000170, item 8, valor unit. corrigido de R\$17,99 para R\$20,12. Recife, 01/04/22. Ricardo Lima- Gestor.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 18/2022. Processo nº 0003.2021.CPL. REIT.PE.0002.FESP-UPE. Compra. Fornecimento de 02 cardioversores com recursos do Convênio 858383/2017 para suprir as necessidades do HUOC/UPE. Contratada: Resmedical Equipamentos Hospitalares LTDA – EPP. CNPJ: 13.272.584/0001-04. Valor: R\$ 47.600,00. Vigência: 22/03/2022 a 20/06/2022. Prof. Dr. Pedro Henrique de B. Falcão. Reitor.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO – GGOL / CCPL XI**PROCESSO Nº 0056.2022.CCPL-XI.IN.0003.SAD**

Para fins do disposto no art. 26 da lei federal nº 8.666/93, considerando as justificativas presentes nos autos sobre a conveniência e oportunidade, reconhecimento e ratifico a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, fundamentada no art. 25, inciso II, da lei supra, cujo objeto é a contratação direta da empresa CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA, CNPJ: 18.133.018/0001-27, no valor total de R\$ 3.380,00 (três mil e trezentos e oitenta reais), para participação de 2 (dois) servidores no “CURSO COMPLETO DE MANUTENÇÃO PREDIAL”, considerando especificações e justificativa incluídas no Termo de Referência. Fernanda Bruto da Costa Correia, Gerente Geral de Governança em Licitações do Estado em exercício.

Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REVOGAÇÃO – GGOL / CCPL E I PROCESSO Nº 0149.2021.CCPL-~~XI~~.PE.0130.SAD

Considerando o teor do Parecer de Revogação nº 0151/2022 da Procuradoria Consultiva da PGE (Doc. SEI nº 22689525), complementado pelo despacho de aprovação do parecer da PGE (Doc. SEI nº 22689659), REVOGO, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93, o Processo Licitatório nº 0149.2021.CCPL-~~XI~~.PE.0130.SAD. Dispensa-se o contraditório e a ampla defesa, visto que não se concretizou o direito adquirido, nem o ato jurídico perfeito decorrente da adjudicação do objeto licitado. Fernanda Bruto da Costa Correia, Gerente Geral de Governança em Licitações do Estado em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA

Quanto à ratificação publicada no DOE, edição de 30/03/2022, referente à dispensa de licitação para contratação de serviço remanescente, onde se lê "0016.2022.CCPL-~~VII~~.DL.0004.SAD.SEFAZ-PE", leia-se "0023.2022.CCPL-~~VII~~.DL.0006.SAD.SEFAZ-PE". Quanto ao valor da ratificação, onde se lê "R\$ 199.140,2106 (cento e noventa e nove mil, cento e quarenta reais e vinte e um centavos aproximadamente)", leia-se "R\$ 190.459,2282 (cento e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos aproximadamente)". Fernanda Bruto da Costa Correia, Gerente Geral de Governança em Licitações do Estado em exercício.

SECRETARIA DA CASA CIVIL TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Processo SEI nº 1700011613.000176/2021-41. Objeto: Reconhecimento da dívida e da liquidação do valor devido pelo Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria da Casa Civil à empresa contratada, pela prestação de serviços e produtos fornecidos no período de 01/JANEIRO/2021 a 07/JULHO/2021. Empresa: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA – CODEVASF. CNPJ: 00.399.857/0001-26. Valor: R\$ 16.139,53. Gestor do Órgão: Adilson Gomes da Silva Filho.

CASA MILITAR

Extrato de Atas de Registro de Preços / Contrato

Ata de Registro de Preços nº 022/2021 (2ª Pub.): Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento do gênero alimentício **CESTAS BÁSICAS**, sob o regime de fornecimento integral ou parcelado; **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Assinatura:** 27/12/2021. **Empresa:** MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI; **CNPJ** nº 18.105.741/0001-00. **Valor da Ata:** R\$ 1.984.125,00. **Ata de Registro de Preços nº 023/2021 (2ª Pub.):** Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento do gênero alimentício **CESTAS BÁSICAS**, sob o regime de fornecimento integral ou parcelado; **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Assinatura:** 27/12/2021. **Empresa:** ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI; **CNPJ:** 27.390.230/0001-60. **Valor da Ata:** R\$ 374.968,75.

Contrato nº 008/2022: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0002.2022. CPLII.PE.0001.CAMIL.DEF-CIVIL; **Objeto:** fornecimento de 274 (duzentos e setenta e quatro) Kits de Limpeza. **Vigência:** 29/03/2022 a 28/09/2022; **Valor do Contrato:** R\$ 13.700,00; 2022NE000015; **Valor Empenhado:** R\$ 13.700,00; **Assinatura:** 29/03/2022. **Empresa** AUSTRALIA DISTRIBUIDORA LTDA; **CNPJ:** 43.551.486/0001-69. Recife, 29/03/2022. Cel PM-Carlos José Viana Nunes-Chefe da Casa Militar.

SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2022, referente ao processo SEI nº 2000000006.002577/2021-55. Objeto: Contratação da Empresa BUREAU DE CULTURA E TURISMO LTDA, CNPJ nº 11.848.554/0001-60, credenciada através do edital para credenciamento de propostas de oficinas do programa JORNADA DE FORMAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E O FOMENTO DA CULTURA DE PERNAMBUCO, para realização de Oficina de Capacitação e Qualificação nas áreas e atividades Artísticas e Culturais, com duração de 40h/a. Fundamentação Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 15.000,00. Recife, 01 de abril de 2022. Gilberto de Mello Freyre Neto. Secretário de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022, referente ao processo SEI nº 2000000006.002583/2021-11. Objeto: Contratação da Empresa TACIANA ENES PEIXOTO GUIMARAES 03762280401, CNPJ nº 35.814.347/0001-52, credenciada através do edital para credenciamento de propostas de oficinas do programa JORNADA DE FORMAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E O FOMENTO DA CULTURA DE PERNAMBUCO, para realização de Oficina nas áreas de Gestão, Produção e Sustentabilidade, com duração de 20h/a. Fundamentação Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 5.000,00. Recife, 01 de abril de 2022. Gilberto de Mello Freyre Neto. Secretário de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a inexigibilidade de Licitação nº 012/2022, referente ao processo SEI nº 2000000017.000631/2021-07. Objeto: Contratação da Empresa JOSILDO DE SÁ CRUZ-ME, CNPJ nº 10.831.577/0001-07, para apresentação do cantor Josildo de Sá Cruz (Josildo Sá), CPF nº 404.634.514.49, do qual a contratada é representante exclusiva, para apresentação no dia

10/06/2022, durante a programação da X Caminhada do Forró, em Arcoverde/PE. Fundamentação Legal: art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 31.000,00. Recife, 01 de abril de 2022. Gilberto de Mello Freyre Neto. Secretário de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 015/2022, referente ao processo SEI nº 2000000006.002582/2021-68. Objeto: Contratação da empresa ELIZ GALVÃO DA SILVA, CNPJ nº 17.673.531/0001-48, credenciada através do edital para credenciamento de propostas de oficinas do programa JORNADA DE FORMAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E O FOMENTO DA CULTURA DE PERNAMBUCO, para realização de Oficina nas áreas de Gestão, Produção e Sustentabilidade, com duração de 20h/a. Fundamentação Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 5.000,00. Recife, 01 de abril de 2022. Gilberto de Mello Freyre Neto. Secretário de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 014/2022, referente ao processo SEI nº 2000000006.002570/2021-33. Objeto: Contratação do MOVIMENTO SOCIAL E CULTURAL CORES DO AMANHÃ, CNPJ nº 13.449.687/0001-99, credenciada através do edital para credenciamento de propostas de oficinas do programa JORNADA DE FORMAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E O FOMENTO DA CULTURA DE PERNAMBUCO, para realização de Oficina nas áreas de Capacitação e Qualificação, com duração de 40h/a. Fundamentação Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 10.000,00. Recife, 01 de abril de 2022. Gilberto de Mello Freyre Neto. Secretário de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 016/2022, referente ao processo SEI nº 2000000006.002579/2021-44. Objeto: Contratação da empresa GISELLY NUNES DE ANDRADE ME, CNPJ nº 27.753.471/0001-27, credenciada através do edital para credenciamento de propostas de oficinas do programa JORNADA DE FORMAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E O FOMENTO DA CULTURA DE PERNAMBUCO, para realização de Oficina nas áreas de Gestão, Produção e Sustentabilidade, com duração de 20h/a. Fundamentação Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 5.000,00. Recife, 01 de abril de 2022. Gilberto de Mello Freyre Neto. Secretário de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 017/2022, referente ao processo SEI nº 2000000006.002573/2021-77. Objeto: Contratação da Empresa REVER PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, CNPJ nº 20.911.352/0001-06, credenciada através do edital para credenciamento de propostas de oficinas do programa JORNADA DE FORMAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E O FOMENTO DA CULTURA DE PERNAMBUCO, para realização de Oficina de Capacitação e Qualificação nas áreas e atividades Artísticas e Culturais, com duração de 40h/a. Fundamentação Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 5.000,00. Recife, 01 de abril de 2022. Gilberto de Mello Freyre Neto. Secretário de Cultura.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO - TERMO DE CREDENCIAMENTO

TC nº 011/2022.
Processo nº 0019/2022.
Inexibilidade nº 0014/2022.
Credenciante: SDA.
Credenciada: Associação dos Agricultores e Produtores de Leite de Lagoa do Ouro.
Objeto: Prestação de Serviços de captação, beneficiamento e distribuição de leite pasteurizado tipo integral, oriundo da agricultura familiar.
Valor Estimado: R\$ 6.916.932,50.
Notas de Empenho: 2022NE00093 e 2022NE000192 de 24/03/2022.
Vigência: 06 meses a partir da data de assinatura.
Data de Assinatura do Termo: 25/03/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

O GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDEC, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o processo de Seleção Pública que visa selecionar entidade de direito privado sem fins econômicos, qualificada como Organização Social, interessada na celebração de Contrato de Gestão cujo objeto consistem no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços previstos para o Fomento da Cadeia Têxtil e de Confeções de Pernambuco para os anos de 2022 e 2023, desenvolvendo o Marco Pernambucano da Moda – MPM. Data de recebimento das propostas: 04.04.2022 até 30.04.2022. Abertura: 04.05.2022 às 10:00 horas, no Prédio da SDEC. O Edital e seus Anexos na íntegra poderão ser adquiridos através do site: www.licitacoes.pe.gov.br. Informações: 31821721. Recife. 02 de Abril de 2022. Antônio Luiz Ferreira. CPL/SDEC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONVÊNIO Nº 07/2022. Concedente: ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SEDUH. Convenete: MUNICÍPIO DE ARCOVERDE/PE. Objeto: execução da pavimentação em paralelepípedos graníticos de acesso a Fundação Terra no município de Arcoverde/PE. Valor total: **R\$ 1.574.393,28 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil trezentos**

e noventa e três reais e vinte e oito centavos). Valor do Concedente: R\$ 1.415.643,31 (um milhão, quatrocentos e quinze mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos). Dotação Orçamentária – (UO): 00123 - UG: 380101 - Programa de Trabalho: 15.451.1029.4340.0000 - Natureza da Despesa: 4.4.40 - Fonte de Recurso: 0101000000. Nota de Empenho: 2022NE000108 – Data do empenho: 10/03/2022. Valor do Conveniente: **R\$ 158.749,97 (Cento e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos).** Celebração: 30/03/2022. Vigência: 292 (duzentos e noventa e dois) dias. Samuel Vieira de Andrade. Secretário Executivo de Governança e articulação - SEGOA/SEDUH.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONVÊNIO Nº 08/2022. Concedente: ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SEDUH. Conveniente: MUNICÍPIO DE ARCOVERDE/PE. Objeto: Execução da pavimentação em paralelepípedos graníticos de acesso ao CEDEC - Terra da Misericórdia, no município de Arcoverde - PE. Valor total: R\$1.374.486,21 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos). Valor do Concedente: R\$ 1.224.411,42 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e onze reais e quarenta e dois centavos). Dotação Orçamentária – (UO): 00123 - UG: 380101 - Programa de Trabalho: 15.451.1029.4340.0000 - Natureza da Despesa: 4.4.40 - Fonte de Recurso: 0101000000. Nota de Empenho: 2022NE000109 – Data do empenho: 10/03/2022. Valor do Conveniente: R\$ 150.074,79 (cento e cinquenta mil setenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Celebração: 30/03/2022. Vigência: 292 (duzentos e noventa e dois) dias. Samuel Vieira de Andrade. Secretário Executivo de Governança e articulação - SEGOA/SEDUH.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

AVISO DE JULGAMENTO DE PREÇO - CPLOSE

PL.019.2021.CC.016.2021. OBJETO: Construção de quadras poliesportivas nas escolas da GRE METROPOLITANA SUL - LOTE 10 e LOTE 11. EMPRESAS CLASSIFICADAS para o LOTE 10: Coan Construtora Eireli, Construtora Prime Ltda, Kaizen – Construções e Incorporações Ltda, M&W Serviços de Construção e Reforma Ltda, Quality Empreendimentos Ltda, SBC Sociedade Brasileira de Construções Ltda, Nunes & Cavalcanti Construções Ltda, Jepac Construções Ltda, Walter Lopes Engenharia Ltda e Construtora Faella Eireli. **EMPRESAS CLASSIFICADAS para o LOTE 11:** Kaena Construções Ltda, Kaizen – Construções e Incorporações Ltda, M&W Serviços de Construção e Reforma Ltda, AJP Engenharia Ltda, Quality Empreendimentos Ltda, SBC Sociedade Brasileira de Construções Ltda, Plínio Cavalcanti & Cia Ltda, Nunes & Cavalcanti Construções Ltda, Jepac Construções Ltda e Walter Lopes Engenharia Ltda. **EMPRESA DESCLASSIFICADA para o LOTE 10:** Plínio Cavalcanti & Cia Ltda. **Nenhuma empresa foi desclassificada para o LOTE 11. EMPRESAS VENCEDORAS:** COAN CONSTRUTORA EIRELI (LOTE 10 – R\$ 4.675.400,76) e KAENA CONSTRUÇÕES LTDA (LOTE 11 – R\$ 3.576.208,22). Encontra-se aberto o prazo recursal.

PL.025.2021.CC.022.2021. OBJETO: Construção de quadras poliesportivas nas escolas das GRES RECIFE NORTE, RECIFE SUL e METROPOLITANA SUL – LOTE 27. EMPRESAS CLASSIFICADAS: Kaena Construções Ltda, Quality Empreendimentos Ltda, SBC Sociedade Brasileira de Construções Ltda, Plínio Cavalcanti & Cia Ltda, Nunes & Cavalcanti Construções Ltda, Jepac Construções Ltda, M&W Serviços de Construção e Reforma Ltda, Everest Arquitetura e Engenharia Ltda, AJP Engenharia Ltda e Coan Construtora Eireli. **Nenhuma empresa foi desclassificada. EMPRESA VENCEDORA:** KAENA CONSTRUÇÕES LTDA (R\$ 4.339.535,42). Encontra-se aberto o prazo recursal. Recife, 01 de abril de 2022. FRANCIMILTON DOS SANTOS - Presidente da CPLOSE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

GACE

19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0058/2018-SEE. CONTRATADA: NUNES E CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. CNPJ: nº 08.100.434/0001-75. Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual e de sua execução por mais 90 dias, com vigência no período até 01/12/2022 e execução até 03/08/2022 Data de assinatura: 28 de março de 2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

ATO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - CPLOSE

PL.006.2021.CC.003.2021. ADJUDICO o objeto, **obras de adequação** para instalação de subestação para escolas estaduais de Pernambuco, à empresa **SINGA ENERGIA ELÉTRICA E SOLAR LTDA**, CNPJ: 34.307.639/0001-36, vencedora do LOTE 01 (R\$ 1.935.000,00); à empresa **MULTICON ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 00.242.092/0001-16, vencedora do LOTE 02 (R\$ 1.507.864,56); à empresa **COAN CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 11.674.883/0001-31, vencedora do LOTE 03 (R\$ 685.172,45) e à empresa **WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 05.275.604/0001-64, vencedora do LOTE 04 (R\$ 1.098.438,02). **HOMOLOGO** nos termos da Lei Federal 8.666/93 o processo supracitado. Recife, 01 de abril de 2022. ALAMARTINE FERREIRA DE CARVALHO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 001/2020. CONTRATADA: CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO CEASA-PE/OS, Objeto: A prorrogação de vigência do contrato de gestão, mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01/04/2022 a 31/03/2023, a **convalidação do regime de transição, a possibilidade de substituição dos gêneros alimentícios e a renegociação anual dos preços, cujo valor total passa para R\$ 70.791.390,50 (setenta milhões, setecentos e noventa e um mil, trezentos e noventa reais e cinquenta centavos).** Data de assinatura: 31/03/2022.

SECRETARIA DA FAZENDA

C-SAFI 017/19/3ªTA-FH ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 28.066.517/0001-00. Prorrogação. Vigência:01/04/2022 a 31/03/2023.**C-SAFI 003/21/1ªTA-DIBASA Comércio e Serviços**

Técnicos Ltda.ME.CNPJ:11.836.848/0001-71. Prorrogação. Vigência:01/03/2022 a 28/02/2023.**C-SAFI 020/19/3ªTA-CAIXA ECONÔMICAFEDERAL.CNPJ:00.360.305/0001-04.** Prorrogação. Vigência:01/04/2022 a 31/03/2023.**C-SAFI 032/17/6ªTA-RSAT SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.CNPJ:11.954.897/0001-09.** Prorrogação excepcional.Vigência:01/04/2022 a 31/03/2023.**ALFREDO OTTONI DE CARVALHO NETO-SAFI-PE.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 – CPL II – CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 OBJETO: Contratação de Serviços de Engenharia Consultiva para Atualização e Elaboração dos Estudos Complementares e Projetos Executivos de Engenharia do Arco Viário Metropolitano, Lote 2, Trecho Compreendido Entre a BR-408 e a BR-101 Sul, Com Extensão de 45,3km. Diante das renúncias ao direito de recurso apresentada por todos os licitantes, a Comissão de Licitação torna pública a homologação do processo supra e a adjudicação em favor do licitante Consórcio formado pelas empresas PDCA Engenharia, Planejamento Desenvolvimento, Consultoria e Assessoria Ltda, CNPJ 11.019.554/0001-57, GEOSISTEMAS Engenharia e Planejamento Ltda, CNPJ 70.073.275/0001-30 e MKS Engenharia Ltda, CNPJ 01.856.351/0001-61, no valor total de R\$ 2.927.850,80, firmada pela autoridade competente. Recife, 01.04.2022. Cristiane Maria de Melo Silva. Presidente da CPL II.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS - SIRH. CONTRATADA: SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA. CNPJ Nº 11.574.829/0001-14. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 30 dias no período de 15/03/2022 a 13/04/2022 e o acréscimo no quantitativo dos serviços de pintura de faixa – tinta base acrílica – espessura de 0,4 m na ordem de 810,60 m2, no valor de R\$ 15.723,01 (quinze mil setecentos e vinte e três reais e um centavo) correspondendo a 11,6% do valor contratual inicial. Recife, 01/04/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS - SIRH. CONTRATADA: PSAL Primo Sistemas Aplicativos Ltda EPP. CNPJ Nº 08.636.920/0001-02. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual no período de 02/06/2022 a 31/08/2022 e a prorrogação do prazo de execução contratual no período de 08/04/2022 a 30/07/2022. Recife, 01/04/2022.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

3º T.A ao CT 003/2020- Contratante: SEPLAG/PE, Contratada: FACILIT Tecnologia LTDA-EPP-CNPJ nº 00.191.027/0001-09-Objeto: **PRORROGAÇÃO** da vigência pelo período de **19/04/2022 a 31/03/2023**. Valor total: R\$196.980,00 e mensal de R\$16.415,00. Empenho: 2022NE000105, de 29/03/2022. Assinatura:30/03/2022-SEI:3000008437.000035/2022-79

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SPVD Nº 12/2022. CONTRATADO: CANOA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME. CNPJ: 25.079.110/0001-11. OBJETO: Aquisição eventual de materiais de higiene pessoal, para atender as demandas desta Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas e suas Executivas. **VIGÊNCIA:** 60 dias, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 4.654,00. Recife, 01/04/2022. Cloves Benevides.

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SPVD Nº 11/2022. CONTRATADO: MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ: 31.202.451/0001-35. OBJETO: Aquisição eventual de materiais de higiene pessoal, para atender as demandas desta Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas e suas Executivas. **VIGÊNCIA:** 60 dias, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 10.770,00. Recife, 01/04/2022. Cloves Benevides.

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SPVD Nº 13/2022. CONTRATADO: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 30.294.882/0001-06. OBJETO: Aquisição eventual de materiais de higiene pessoal, para atender as demandas desta Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas e suas Executivas. **VIGÊNCIA:** 60 dias, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 5.313,00. Recife, 01/04/2022. Cloves Benevides.

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SPVD Nº 14/2022. CONTRATADO: MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI. CNPJ: 34.351.431/0001-14. OBJETO: Aquisição eventual de materiais de higiene pessoal, para atender as demandas desta Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas e suas Executivas. **VIGÊNCIA:** 60 dias, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 4.950,00. Recife, 01/04/2022. Cloves Benevides.

PLAZA CASA FORTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ nº 04.792.018/0001-24

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Senhores acionistas, em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021 e relatório dos auditores independentes.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - EM MILHARES DE REAIS

	2021	2020		2021	2020
Ativo			Passivo e patrimônio líquido		
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	789	826	Fornecedores	151	130
Contas a receber (Nota 5)	1.917	1.677	Empréstimos (Nota 7)	3.297	2.803
Adiantamentos a fornecedores	87	83	Obrigações sociais	89	70
Outros ativos	145	53	Obrigações fiscais (Nota 8)	971	789
	<u>2.938</u>	<u>2.639</u>	Outras obrigações	35	17
				<u>4.543</u>	<u>3.809</u>
Não Circulante			Não circulante		
Realizável a longo prazo			Empréstimos (Nota 7)	3.931	6.276
Títulos e valores mobiliários (Nota 7)	847	822	Créditos com acionistas (Nota 9)	1.840	4.240
Depósitos judiciais	33	31	Outras obrigações		4
Propriedade para investimento (Nota 6)	75.615	77.742		<u>5.771</u>	<u>10.520</u>
Intangível	197	61	Patrimônio líquido (Nota 10)		
	<u>76.692</u>	<u>78.656</u>	Capital Social	46.010	46.010
			Reserva de lucros	23.306	20.956
				<u>69.316</u>	<u>66.966</u>
Total do ativo	<u>79.630</u>	<u>81.295</u>	Total do passivo e patrimônio líquido	<u>79.630</u>	<u>81.295</u>

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Em milhares de reais

	Capital social	Reserva de lucros		Lucros acumulados	Total
		Reserva legal	Retenção		
Em 1º de janeiro de 2020	46.010	4.645	19.850		70.505
Lucro líquido do exercício				(739)	(739)
Distribuição de lucros do exercício (Nota 10(c))			(2.800)		(2.800)
Compensação de prejuízos			(739)	739	
Em 31 de dezembro de 2020	46.010	4.645	16.311		66.966
Em 1 de janeiro de 2021					
Lucro líquido do exercício				7.100	7.100
Distribuição de lucros do exercício (Nota 10(c))				(4.750)	(4.750)
Constituição de reserva (Nota 10(b))		355	1.995	(2.350)	
Em 31 de dezembro de 2021	46.010	5.000	18.306		69.316

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Informações gerais - O Plaza Casa Forte Participações e Empreendimentos S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, fundada em 27 de novembro de 2001, que tem por objeto a participação societária e o investimento em empresas e empreendimentos empresariais, a administração, estacionamento, a locação de bens móveis e imóveis e a intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

A Companhia é empreendedora do Plaza Shopping Casa Forte, localizado em Recife - PE.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pelos administradores e acionistas em 17 de março de 2022.

1.1. Impactos do COVID-19 - Em meados de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou alerta de pandemia do novo coronavírus (COVID-19), afetando a rotina da população e da atividade econômica global.

Atualmente, o Shopping vem adotando todas as medidas possíveis para minimizar os impactos trazidos pela pandemia da COVID-19 em suas operações, atuando de forma prudente e seguindo todas as medidas sugeridas pelas autoridades sanitárias, com o objetivo principal de preservar a saúde e a segurança de seus colaboradores, clientes e a população em geral.

A administração avaliou os impactos ocasionados pela pandemia de COVID-19 nas suas operações. Abaixo, seguem elencados os pontos que a administração entende ser mais relevantes a serem reportados.

a) Risco de continuidade operacional

A administração não identificou indícios que possam levar à descontinuidade operacional, uma vez que o Shopping paralisou as suas atividades em 21 de março de 2020 a 22 de junho de 2020, e em 2021 algumas restrições de horários de funcionamento, paralizando em alguns finais de semana dos meses de março, maio e junho e no período de 18 a 31 de março de 2021. Após essas restrições, houve a volta gradual do consumo, assim como do fluxo de pessoas no empreendimento.

b) **Impairment** de ativos não financeiros e Ativos não circulantes - Propriedade para investimentos

A administração entende que não são apresentadas novas evidências que impactem de forma material na análise de premissas e indicadores referentes ao valor recuperável de seus ativos ("Impairment"). Os valores justos da propriedade para investimentos é bem superior ao valor contábil.

c) Impacto sobre ativos financeiros e passivos financeiros

Ativos financeiros e Passivos financeiros

Efetuamos as análises de sensibilidade para ativos financeiros e passivos financeiros. Os ativos financeiros, exceto pelo contas a receber, não sofreram modificações relevantes.

d) Classificação de ativos e passivos entre circulantes e não circulantes - Não identificamos riscos de segregação entre circulante e não circulantes dos saldos do circulante e não circulante.

e) Impacto nos passivos financeiros

A administração concluiu o processo de negociação para repactuação de empréstimos junto ao BNB, paralisando as liquidações em março de 2020 e postergando pagamentos, com retomada das liquidações a partir de janeiro de 2021. O valor de principal e juros referente ao período de abril a dezembro de 2020 foi diluído em 35 parcelas, mantendo o vencimento original do contrato.

f) Relacionamento com lojistas

Em virtude da suspensão das atividades dos shoppings - determinada por decretos estaduais visando a contenção da Covid-19, a Administração ofertou descontos e condições especiais para os lojistas que estiveram adimplentes com os pagamentos do condomínio, despesas específicas e FPP. A operação de 2021 e 2020 foi impactada com relativas altas de inadimplência e vacância, além de uma considerada perda de fluxo de clientes, mas já retomando aos níveis pré-pandemia no final do exercício de 2021.

2. Resumo das principais políticas contábeis - As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o CPC PME - "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas", assim como evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas, tais como: (a) vida útil de propriedade para investimento, (b) provisão para contingências e (c) provisão para perdas com contas a receber, além do julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

2.1 Caixa e equivalentes de caixa - Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

2.2 Ativos financeiros - A Companhia classifica seus ativos financeiros como "empréstimos e recebíveis", os quais são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo, estão apresentados no ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados no ativo não circulante). Os recebíveis compreendem aplicações financeiras, contas a receber, depósitos judiciais e outros créditos.

2.3 Contas a receber - As contas a receber são avaliadas no momento inicial pelo seu valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado. São representadas por cobertura de encargos condominiais de lojistas inadimplentes e valores a receber junto às operadoras de cartão de crédito.

2.4 Depósitos judiciais - Existem situações em que a Companhia questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo. Tais valores estão sendo apresentados como "Depósitos judiciais" no ativo realizável a longo prazo, e são apresentados ao custo.

2.5 Propriedade para investimento - A Companhia possui participação em empreendimento mantido para fins de renda de aluguel de longo prazo. O imóvel não é ocupado pela Companhia e está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, de acordo com vidas úteis estimadas, apresentadas na Nota 6.

2.6 Empréstimos - Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo da transação (ou seja, pelo valor recebido do banco, deduzido dos custos da transação) e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado.

As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa efetiva de juros ao longo do prazo do empréstimo de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponde ao valor devido. Os juros são incluídos em despesas financeiras.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

2.7 Outros ativos - São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis e acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos ou encargos e variações monetárias auferidas ou incorridas.

2.8 Apuração do resultado

A Companhia reconhece a receita da seguinte forma:

- As receitas de aluguéis são registradas mensalmente quando efetivamente recebidas; e
- As receitas de "Res Sperata" são reconhecidas no momento do seu recebimento e são decorrentes da reserva do espaço para utilização da estrutura do empreendimento.

As demais despesas e receitas estão registradas pelo regime de competência. Os encargos do imposto de renda e da contribuição social foram determinados com base no lucro presumido, às alíquotas aplicáveis.

3. Instrumentos financeiros - A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, incluindo aplicações financeiras. Durante os exercícios de 2021 e de 2020, a Companhia não celebrou contratos que possam ser considerados como instrumentos financeiros derivativos.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando a natureza, o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, a administração avalia que a Companhia não está exposta a riscos relevantes de crédito, de liquidez e de mercado, bem como não tem expectativa de diferenças significativas quando da realização desses instrumentos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2021	2020
Fundo de troco	1	1
Caixa	2	1
Conta corrente	782	803
Aplicações financeiras - Bradesco CDB	4	21
	<u>789</u>	<u>826</u>

Os certificados de depósitos bancários possuem liquidez imediata e têm remuneração atrelada à variação dos certificados de depósito interbancário - CDI. Em 2021, a remuneração média anual das aplicações financeiras foi aproximadamente 10,00% do CDI (2020 - 17,75% % do CDI).

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais

	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do I.R. e contribuição social	9.822	1.213
Ajustes		
Depreciação e amortização (Nota 13)	2.335	2.292
Juros incorridos (Nota 14)	986	500
Baixa de propriedade para investimento (Nota 6)	1.032	
Perdas estim. em créditos de liquid. duvidosa (Nota 5)	346	160
Perdas efetiva do contas a receber (Nota 5)		1.089
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	(586)	(1.421)
Adiantamento a fornecedor	(4)	86
Outros ativos	(92)	13
Depósitos judiciais	(2)	
Fornecedores	21	(59)
Obrigações sociais	19	3
Obrigações fiscais	(7)	(12)
Outras obrigações	14	18
Caixa proveniente das operações	13.884	3.882
Imposto de renda e contribuição social pagos	(2.533)	(2.106)
Juros de financiamento pagos (Nota 7)	(1.062)	(190)
Caixa líquido gerado pelas atividades oper.	10.289	1.586
Fluxo de caixa das atividades de invest.		
Títulos e valores mobiliários	(25)	(9)
Aquis. de bens de propriedade para invest. (Nota 6)	(1.192)	(2.983)
Aquisição de bens do ativo intangível	(184)	(12)
Caixa líquido aplicado nas ativ. de invest.	(1.401)	(3.004)
Fluxo de caixa das atividades de financ.		
Dividendos pagos (Nota 10)	(4.750)	(2.800)
Créditos de acionistas (Nota 9)	(2.400)	4.240
Captação de empréstimos e financ. (Nota 7)	910	910
Amortização de empréstimos e financ. (Nota 7)	(2.685)	(534)

Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas)

atividades de financiamento	(8.925)	1.816
Aumento (redução) de caixa e equiv. de caixa	(37)	398
Caixa e equiv. de caixa no início do exercício	826	428
Caixa e equiv. de caixa no final do exercício	789	826

Demonstração do Resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2021	2020
Operações continuadas		
Receitas líquidas (Nota 11)	23.871	17.178
Custo operacional (Nota 12)	(5.985)	(5.523)
Lucro bruto	17.886	11.655
Despesas administrativas (Nota 13)	(6.524)	(9.422)
Lucro operacional	11.362	2.233
Receitas financeiras (Nota 14)	56	59
Despesas financeiras (Nota 14)	(1.596)	(1.079)
Despesas financeiras líquidas (Nota 14)	(1.540)	(1.020)
Lucro antes do I.R. e da contribuição social	9.822	1.213
Imposto de renda (Nota 2.8)	(1.994)	(1.429)
Contribuição social (Nota 2.8)	(728)	(523)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	7.100	(739)
Ações em circ. no final do exerc. (em milhares)	46.010	46.010
Lucro líq. (prej.) por lote de mil ações do capital no fim do exercício - R\$	0,15	(0,02)

Demonstração do resultado abrangente

	2021	2020
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais		
Lucro (prejuízo) do exercício	7.100	(739)
Outros componentes do resultado abrangente		
Resultado do abrangente do exercício	<u>7.100</u>	<u>(739)</u>

5. Contas a receber

	2021	2020
Cobertura encargos inadimplentes (i)	1.463	878
Empréstimo a lojistas (ii)	716	825
Clientes diversos	244	134
Provisão para perdas estimadas de crédito (iii)	(506)	(160)
	<u>1.917</u>	<u>1.677</u>

(i) Refere-se aos encargos condominiais de lojistas em aberto, assumidos pela Companhia, a qual serão reembolsados pelo condomínio operacional para o Plaza Participações S.A.. Durante o exercício de 2021, a Companhia constituiu provisão no montante de R\$ 346.

6. Propriedade para investimento

	2021	2020	Vida útil estimada (anos)
Custo de aquisição			
Terrenos	9.199	9.199	
Edificações	54.678	(17.386)	37.292
Benfeitorias	27.796	(2.914)	24.882
Instalações	11.799	(9.604)	2.195
Maquinário e equipamentos	5.805	(5.313)	492
Móveis e utensílios	1023	(716)	307
Equipamentos de Informática	718	(676)	42
Tapetes	59	(59)	0
Obras em andamento	1.206		1.206
	<u>112.283</u>	<u>(36.668)</u>	<u>75.615</u>
Líquido			
Terrenos	9.199	9.199	
Edificações	37.292	36.533	50
Benfeitorias	24.882	24.376	5
Instalações	2.195	2.623	10
Maquinário e equipamentos	492	627	10
Móveis e utensílios	307	160	10
Equipamentos de Informática	42	56	5
Tapetes	0		
Obras em andamento	1.206	4.168	
	<u>75.615</u>	<u>77.742</u>	

Saldo em 1º de janeiro

	2021	2020
Aquisições (a)	77.742	77.018
Baixas (b)	1.192	2.983
Depreciação	(2.287)	(2.259)
Saldo em 31 de dezembro	<u>75.615</u>	<u>77.742</u>

As vidas úteis utilizadas para fins de determinação das taxas anuais de depreciação estão baseadas em laudo de avaliação. Para a elaboração do laudo, foi considerado o planejamento operacional da Companhia para os próximos exercícios, antecedentes internos como o nível de manutenção e utilização dos itens, elementos de comparação e taxas de vivência dos bens.

Se essas propriedades estivessem avaliadas pelo valor justo, este seria de R\$ 214.573 (*). A Companhia estabelece o valor justo através de técnicas de avaliação, que incluem o uso de operações recentes realizadas entre terceiros com propriedades similares, a análise de modelos de precificação que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e a análise de fluxos de caixa descontados, os quais não consideram os efeitos tributários, tendo em vista a experiência e o entendimento da administração de que o mercado assim avalia esses tipos de propriedades em eventuais negociações. O último laudo foi efetuado em 2019 e a Administração entende que as premissas adotadas continuam válidas. As propriedades para investimento são locadas por meio de contratos para os locatários e possuem normalmente prazo de vigência de cinco anos. Excepcionalmente podem existir contratos com prazos de vigências e condições diferenciadas.

(*) não auditado.

(a) Em 2021 as aquisições se referem as benfeitorias nas instalações físicas do Shopping, referente ao serviço de reforço estrutural, melhorias no TAG e modernização do elevador e continuidade da reforma nos banheiros. As aquisições de 2020 se referem as benfeitorias nas instalações físicas do Shopping, referente ao serviço de reforço estrutural, adequação do forro e iluminação do mall e reforma de banheiros.

(b) Baixa de ativo decorrente do cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC, firmado em 03/09/2009 com a Prefeitura da Cidade do Recife. Como inicialmente esses ativos foram classificados como propriedade para investimentos, a baixa dele, também ocorreu da mesma forma.

7. Empréstimos

	Taxa	Prazo	Circulante	Não circulante	2021	2020
Banco do Nordeste- FNE (a)	0,1797% a.m. + IPCA	15/11/2023	2.832	2.566	5.398	8.165
Banco do Nordeste- (b)	0,1032% a.m. + IPCA	15/12/2025	465	1.365	1.830	914
			<u>3.297</u>	<u>3.931</u>	<u>7.228</u>	<u>9.079</u>

(a) Em 2018, a Companhia firmou contrato de financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE. Em 31 de maio de 2019 foi realizada a liberação da segunda parcela do financiamento, no montante de R\$ 3.135. Os encargos financeiros incidentes sobre o crédito são de juros de 0,1797% a.m. além do IPCA, com bônus de adimplência de 15%. O valor financiado para o retrofit para o sistema de ar-condicionado, fachada e praça de alimentação do empreendimento Plaza Shopping Casa Forte e compreende um período de 60 meses, sendo 12 meses de carência e 48 para a amortização de prestações mensais e sucessivas, com vencimento inicial em 15 de dezembro de 2019. Devido ao impacto do Covid-19 nas operações, houve a renegociação dos pagamentos conforme descrito na Nota 1.1 (e). Para esta operação, a Companhia deu em garantia hipoteca em 1º grau do imóvel denominado Edifício Garagem, de propriedade da Companhia.

9. Partes relacionadas

Em 2020, os acionistas celebraram um contrato de mútuo com a Plaza S.A., no montante de R\$ 4.240, para reforçar o seu fluxo de caixa, devido aos impactos financeiros decorrentes da pandemia do Covid-19. Em 2021, o saldo devedor juntos aos acionistas é de R\$ 1.840.

10. Patrimônio Líquido**(a) Capital social**

O capital social em 31 de dezembro de 2021 e 2020 está representado por 46.010.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, que correspondem a R\$ 46.010 mil.

(b) Reserva de lucros

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

Durante o exercício de 2020, a administração propôs a realização da reserva de retenção de lucros no valor de R\$ 3.539, tendo destinado R\$2.800 para distribuição de dividendos aos acionistas e R\$739 para absorção do prejuízo do exercício.

Em 2021, a administração propôs a constituição de retenção de lucros no valor de R\$ 1.995 mil. A realização da reserva será deliberada oportunamente em Assembleia de Acionistas que aprovará as demonstrações financeiras deste exercício durante o exercício de 2022.

(c) Dividendos

Aos acionistas é assegurado, estatutariamente, um dividendo mínimo obrigatório de 50% do lucro líquido do exercício ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

A Companhia distribuiu lucros no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 no valor de R\$ 4.750. O estatuto da Companhia autoriza previamente a distribuição de dividendos, conforme o proposto pela administração, acima do mínimo obrigatório.

11. Receitas líquidas - A composição das receitas é a seguinte:

	2021	2020
Receita de aluguéis (i)	20.523	14.769
Receita de cessão de direitos	733	768
Receita de estacionamento (i)	3.650	2.294
Outras receitas operacionais	60	117
Impostos incidentes sobre as receitas	(1.095)	(770)
	<u>23.871</u>	<u>17.178</u>

(i) Em 2021, houve aumento nas receitas de aluguéis e estacionamento em virtude da retomada da operação que, no exercício anterior, foi impactada pelas restrições causadas pelo COVID-19, em decorrência do fechamento do Shopping por alguns meses do ano.

12. Custo operacional - Os custos operacionais referem-se a gastos relacionados à estrutura mantida no empreendimento para gerenciamento e monitoramento do Plaza Shopping Casa Forte.

	2021	2020
Gerenciamento	(1.337)	(1.070)
Estacionamento:		
Serviços Contratados (a)	(1.048)	(894)
Serviços Públicos (b)	(416)	(281)
Impostos (c)	(639)	(616)
Condomínio/Subcondomínio:		
Impostos (c)	(1.313)	(1.485)
Serviços contratados	(1.232)	(1.177)
	<u>(5.985)</u>	<u>(5.523)</u>

(a) Refere-se, principalmente, à contratação de serviços de limpeza, segurança e manutenção da área externa do Shopping e do estacionamento, que tiveram seus contratos reduzidos devido a Pandemia.

(b) Refere-se aos serviços de água, esgoto e energia.

(c) Trata-se de pagamento de encargos (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU) do edifício garagem (estacionamento) e de lojas vazias.

13. Despesas administrativas

	2021	2020
Gastos comerciais e sociais (i)	(692)	(3.656)
Depreciação e amortização	(2.335)	(2.292)
Perdas do contas a receber (ii)		(1.089)
Pessoal	(1.160)	(1.129)
TAC (iii)	(1.032)	
Outras	(585)	(626)
Promoções e Publicidade	(255)	(309)
Perdas estimadas em créditos de liq. duvidosa (v)	(346)	(160)
Serviços de Auditoria	(68)	(117)
Gestão administrativa do estacionamento	(51)	(44)
	<u>(6.524)</u>	<u>(9.422)</u>

(i) Refere-se aos gastos comerciais com lojas e Projeto Social.

(ii) Valor refere-se a perdas efetivas do contas a receber, referente a títulos sem expectativa de recebimento após análise individual da administração e perdas de dívida em função do distrato da operação.

(iii) Cumprimento do TAC (Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, conforme detalhado na Nota 6.

(iv) Refere-se a provisões constituída em montante julgado suficiente para fazer face a eventuais perdas na realização do contas a receber.

14. Receitas e despesas financeiras

	2021	2020
Receita de aplicação financeira	29	11
Juros ativos	24	48
Demais receitas financeiras	3	
Receitas financeiras	<u>56</u>	<u>59</u>
Encargos sobre empréstimo	(986)	(500)
Outras despesas financeiras (i)	(559)	(531)
Demais despesas financeiras	(51)	(48)
Despesas financeiras	<u>(1.596)</u>	<u>(1.079)</u>
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	<u>(1.540)</u>	<u>(1.020)</u>

(i) Refere-se às despesas com tarifas bancárias e descontos concedidos no pagamento de aluguel dos lojistas. Em 2021 e 2020, em virtude da pandemia, houve maior volume de descontos concedidos.

15. Contingências - A Companhia possui processos cíveis e trabalhistas classificados, com o apoio dos consultores jurídicos, como perdas possíveis no montante de R\$ 16 (2020 - R\$ 140). Não há processos judiciais classificados pelos consultores jurídicos como probabilidade de perda provável em 31 de dezembro de 2021.

16. Cobertura de seguros (não auditado)

A contratação do seguro está sob a responsabilidade do Condomínio Plaza Shopping Casa Forte e é feita com base em programa de gerenciamento e delimitação de riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o porte do empreendimento. As coberturas contratadas para danos materiais e lucros cessantes, demonstradas abaixo são consideradas suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, segundo a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

Ramos	Importâncias seguradas
Responsabilidade civil	48.000
Incêndio/raio/explosão/danos elétricos/vendaval a fumaça	146.073
Lucros cessantes	19.318

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas Plaza Casa Forte Participações e Empreendimentos S. A.

Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras do Plaza Casa Forte Participações e Empreendimentos S. A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Plaza Casa Forte Participações e Empreendimentos S. A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas - Pronunciamento Técnico CPC PME - "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas".

Base para opinião - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequação apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas - Pronunciamento Técnico CPC PME - "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas" e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma

perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

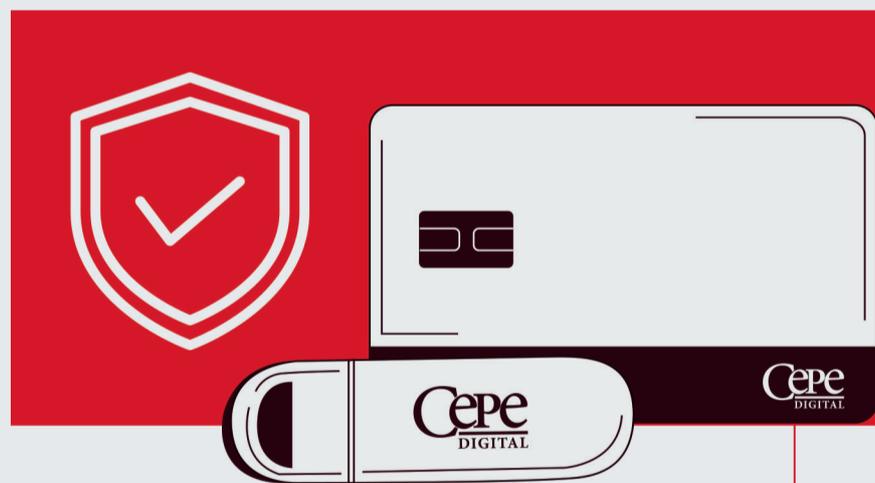
Recife, 18 de março de 2022

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Helena de Petribu Fraga Rocha
Contador CRC PE-020549/O-6

DIRETORIA

Diretor de Operações: Ivaldo Maia Júnior
Diretor Administrativo e Financeiro: Bueno de Barros Wanderley
Contador: Henrique Ferreira Albuquerque - CRC PE 13.324



Cepe Digital:

para quem coloca segurança em primeiro lugar.

É totalmente digital



Comprova a autenticidade



Permite a troca de documentos com sigilo e integridade do conteúdo



Você já ouviu falar em certificado digital? Ele funciona como uma carteira de identidade eletrônica que garante a total segurança da pessoa ou da empresa que o utiliza durante transações feitas pela internet, evitando fraudes e falsificações.

Contrate agora e use a modernidade em favor da proteção dos seus dados.

Informações e agendamento:

(81) 3183-2720 | (81) 3183-2721 | (81) 3183-2722 | cepe.com.br

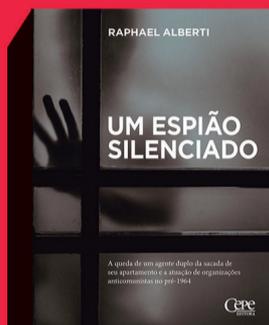
Cepe
DIGITAL

Pra gente, literatura, arte e cultura andam juntas.

Em cada um dos nossos livros.



Cepe
EDITORA



Um espião silenciado Raphael Alberti

Intriga política, espionagem, anticomunismo, manipulação e morte estão presentes neste título que traz uma extensa pesquisa sobre o nascedouro da ditadura brasileira através da história do jornalista e agente duplo, José Nogueira.



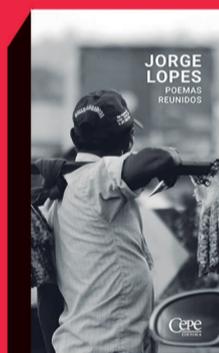
O que eu escrevo continua José Mário Rodrigues (org.)

Dez ensaios de autores pernambucanos sobre a obra e a presença de Clarice Lispector 100 anos após o seu nascimento. O título mostra como a produção da escritora continua viva, fascinante e misteriosa como nunca.



Literatura, meu fetiche Ítalo Moriconi

Uma seleção de ensaios que propõe uma remodelação do pensamento sobre literatura, bem como o entendimento sobre a sua presença de resistência e em mutação na virada do século XX para o XXI.



Jorge Lopes - Poemas reunidos Jorge Lopes

Reunião de poemas elaborados, escritos entre 1970 e 1990, e apresentados originalmente no jornal alternativo literário "Balaio de Gato" pelo ícone do movimento poético urbano pernambucano, Jorge Lopes.



Fisiologia da composição Sllviano Santiago

O título, que tem o selo do jornal literário *Pernambuco*, se debruça sobre Graciliano Ramos e Machado de Assis convidando leitores e leitoras a pensarem os segredos de construção de uma obra literária.



João Cabral de ponta a ponta Antonio Carlos Secchin

Conjunto de textos que Secchin dedicou a João Cabral de Melo Neto, analisando sua produção "de ponta a ponta", além de estudo inédito e caderno com imagens preciosas da bibliografia do escritor pernambucano.

Atualize-se sobre as transformações sociais que você deseja.

**Assine a modalidade
sócio de cultura:**

PERNAMBUCO +



Assinatura anual: R\$ 250 - Assinatura bianual: R\$ 400

☎ 0800 081 1201 ou livros@cepe.com.br